Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2016
REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para a contratação abaixo especificada:
- O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa capacitada para realização de processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, conforme termo de referencia do edital do Município de Alto Paraíso.
Data de abertura.....: 07/03/2016
Horário.....: 09:00 horas
Local: Departamento de Licitações
A Tomada de Preços sob n.º 001/2016 estará a disposição dos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 22, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, na Secretaria de Licitação do Município de Alto Paraíso, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2016.
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Dispensa Por Justificativa da Licitação n.º 004/2016, Para Contratação em caráter de urgência com instituição habilitada na prestação de serviços de estadia de curta e longa permanência, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Piquiri-Pr, por determinação judicial.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação de empresa
destinada a prestação de serviços de estadia de curta e longa permanência, para
atender à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Piquiri-Pr, por determinação judicial, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri – Pr., 26 de Janeiro de 2016.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Parana
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015
REF. PREGÃO PRESENCIAL 097/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 27 dias do mês de agosto de 2015, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 043/2015 – PMA modalidade Pregão Presencial 097/2015, pelo Decreto 208/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 28/08/2015, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo: Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG n.º 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72 , residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas FIRMA A) FM PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 81.374.845/0001-49, localizada na Rua Maravilha, 833, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Maldaner, portador do RG nº 3.712.666 e do CPF nº. 041.323.499-19, residente na Rua Eng. Jose Leal Filho, 159, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recauchutagem e Recapagem de Pneus para manutenção dos veículos da Frota Municipal.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão 097/2015– Registro de Preços – PMA.
1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 10 (dez) dias corridos após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
1.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 097/2015– PMA.
1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir descriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0412200022.002000 - Serviços de Administração Superior
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0202- ASSESSORIA DE GABINETE
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0203 – CONTROLE INTERNO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0204 – ASSESSORIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0205 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS
0401- GABINETE DO SECRETARIO
0412400042.013000 Serviço de Administração
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0402 – DIVISÃO DE TESOURARIA
0412400042.014000 REGISTRO E Controle do Tesouro
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0403- DIVISÃO DE CONTABILIDADE
0412400042.016000 Registro e controle do Sistema Contábil
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0404 – DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
0412900042.017000 Administração e Controle de Receitas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0405 - DIVISAO DE FISCALIZAÇAO
0412900042.018000 - Orientação e Fiscalização Tributaria
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0406 – DIVISÃO DE COMPRAS
0412300042.019000 Administração e controle de Compras
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0600 - SECRETARIA DE SAUDE
0601 – Gabinete do Secretario
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
0602 - DIVISAO DE SAÚDE
1030100062.034001 – Manutenção dos Serviços de saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
0603 – DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
1030100062.034007 – Manutenção dos Serviços de V. Sanitária
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
0700 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
0702 - DIVISAO DE OBRAS SERVIÇOS
1545200082.042000 – Manut. Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
15452000152.038000 – Construções, Obras e Manutenções
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0703 - DIVISAO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
2678200092.039000 - Conservação de estradas vicinais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0704- DIVISAO DE SEGURAÇA PÚBLICA
0618100082.074000 – Manutenção Serviços segurança Pública
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0618200082.077000 – Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0802 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0824300103.055000 - Manutenção do conselho tutelar
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0824400102.050005 - Program IGD/´BF
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0824400102.050004 – Centro Referencia A. Social - CRAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
0901 - GABINETE DOSECRETARIO
2060100112.064000 - Apoio ao Pequeno Produtor
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01000- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.02- GABINETE DO SECRETARIO
1854100122.096000 – Preservação, proteção, recup. Meio Ambiente
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1100 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1101 – Gabinete do Secretario
1648200182.095000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1200 – SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
2266100031.002000 – Construção de Galpoes p/ Industrias
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1300 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
1302 - DIVISÃO DE ESPORTE
2781200132.067000 – Manutenção das Atividades Esportivas
.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
0502 - DIVISAO DE ENSINO
1236100052.021000 - Manutenção do ensino básico
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1236100052.023000 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Alunos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0600 - SECRETARIA DE SAUDE
0602 - DIVISAO DE SAUDE
1030100062.034001 – Manutenção dos Serviços de saúde
1030100062.034007 – Manutenção dos Serviços de V. Sanitária
3.3.90.30 - Material de consumo-3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 097/2015– Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:
1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.
1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altônia.
1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 097/2015 – Registro de Preços – PMA.
1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Amarildo Ribeiro Novato, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.
Altônia , 28 de agosto de 2015
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito Municipal
Contratante
FM PNEUS LTDA Eduardo Maldaner
TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2015 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 097/2015
LOTE 05 –SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
08	4,00	UN	SERV. RESSOLAGEM. A QUENTE PNEU 20-5-25 RADIAL (com borracha certificada pelo ISO 9000, ou Inmetro)	27/02/2016	FM PNEUS	2.744,00	10.976,00	F M PNEUS
09	4,00	UN	SERV. RESSOLAGEM. A QUENTE PNEU 14/9-26(com borracha certificada pelo ISO 9000, ou Inmetro)	27/02/2016	FM PNEUS	970,00	3.880,00	FM PNEUS
10	4,00	UN	SERV. RESSOLAGEM. A QUENTE PNEU 14/9-24 (com borracha certificada pelo ISO 9000, ou Inmetro)	27/02/2016	FM PNEUS	864,00	3.456,00	FM PNEUS
12	2,00	UN	SERV. RESSOLAGEM. A QUENTE PNEU 23-1/30(com borracha certificada pelo ISO 9000, ou Inmetro)	27/02/2016	FM PNEUS	2.330,00	4.660,00	FM PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 06/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2016.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, através da Secretaria de Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2016, datado de 05 de Janeiro de 2016 e Edital nº 05/2016, datado de 21 de Janeiro de 2016, que homologou o resultado final, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 23.01.2016 – Edição nº 10.578, pág. B1, resolve,
I – CONVOCAR a candidata, abaixo identificada, classificada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2016, para a contratação de pessoal por tempo determinado para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, destinado à operacionalização e execução junto a Secretaria Municipal de Saúde:
INSCR. CANDIDATO DOC. CLASSIFICAÇÃO
02 FLÁVIA FURLAN DE MOURA 12.593.995-9/PR 1º
II – A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentar no Centro de Saúde da Sede, sito a Rua Espírito nº 861, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, para realização de exames periciais para comprovação de suas condições físicas e mentais, consubstanciados em laudo de sanidade e capacidade emitido pela Perícia Médica:
- RAIO X DO TÓRAX
- URINA I
- HEMOGRAMA
III – Após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul – Paraná, sito na Av. Italo Orcelli n° 604, Centro, cidade de Cafezal do Sul-PR, munida da seguinte documentação:
a) Documentos pessoais (RG e CPF);
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
f) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as prevista na Constituição Federal;
g) Comprovar situação de regularidade fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
h) Apresentar certidões de regularização junto à justiça eleitoral, ao serviço militar obrigatório e à justiça estadual (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
i) Apresentar Atestado de Saúde Admissional, considerando-a apta para o exercício do cargo;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
k) Comprovante de Conta-Salário e/ou Conta Corrente no Banco Bradesco S/A.
IV – O não comparecimento da candidata convocada sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Parana
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015
REF. PREGÃO PRESENCIAL 097/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 27 dias do mês de agosto de 2015, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 041/2015 – PMA modalidade Pregão Presencial 097/2015, pelo Decreto 208/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 28/08/2015, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo: Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG n.º 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72 , residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas FIRMA A) M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELE - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 02.966.816/0003-61, com sede a Rua Jurutal – Parque Industrial II - Arapongas – Paraná, , neste ato representada pelo Sr. Wallinson de Melo, portador do RG nº 9.069.053-1 SSP/SP, CPF nº 006.981.079-69, residente na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recauchutagem e Recapagem de Pneus para manutenção dos veículos da Frota Municipal.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão 097/2015– Registro de Preços – PMA.
1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 10 (dez) dias corridos após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
1.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 097/2015– PMA.
1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir descriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0412200022.002000 - Serviços de Administração Superior
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0202- ASSESSORIA DE GABINETE
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0203 – CONTROLE INTERNO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0204 – ASSESSORIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0205 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS
0401- GABINETE DO SECRETARIO
0412400042.013000 Serviço de Administração
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0402 – DIVISÃO DE TESOURARIA
0412400042.014000 REGISTRO E Controle do Tesouro
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0403- DIVISÃO DE CONTABILIDADE
0412400042.016000 Registro e controle do Sistema Contábil
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0404 – DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
0412900042.017000 Administração e Controle de Receitas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0405 - DIVISAO DE FISCALIZAÇAO
0412900042.018000 - Orientação e Fiscalização Tributaria
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0406 – DIVISÃO DE COMPRAS
0412300042.019000 Administração e controle de Compras
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
0600 - SECRETARIA DE SAUDE
0601 – Gabinete do Secretario
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
0602 - DIVISAO DE SAÚDE
1030100062.034001 – Manutenção dos Serviços de saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
0603 – DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
1030100062.034007 – Manutenção dos Serviços de V. Sanitária
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
0700 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
0702 - DIVISAO DE OBRAS SERVIÇOS
1545200082.042000 – Manut. Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
15452000152.038000 – Construções, Obras e Manutenções
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0703 - DIVISAO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
2678200092.039000 - Conservação de estradas vicinais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0704- DIVISAO DE SEGURAÇA PÚBLICA
0618100082.074000 – Manutenção Serviços segurança Pública
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0618200082.077000 – Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0802 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0824300103.055000 - Manutenção do conselho tutelar
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0824400102.050005 - Program IGD/´BF
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0824400102.050004 – Centro Referencia A. Social - CRAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
0901 - GABINETE DOSECRETARIO
2060100112.064000 - Apoio ao Pequeno Produtor
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01000- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.02- GABINETE DO SECRETARIO
1854100122.096000 – Preservação, proteção, recup. Meio Ambiente
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1100 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1101 – Gabinete do Secretario
1648200182.095000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1200 – SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
2266100031.002000 – Construção de Galpoes p/ Industrias
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1300 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
1302 - DIVISÃO DE ESPORTE
2781200132.067000 – Manutenção das Atividades Esportivas
.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
0502 - DIVISAO DE ENSINO
1236100052.021000 - Manutenção do ensino básico
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1236100052.023000 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Alunos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
0600 - SECRETARIA DE SAUDE
0602 - DIVISAO DE SAUDE
1030100062.034001 – Manutenção dos Serviços de saúde
1030100062.034007 – Manutenção dos Serviços de V. Sanitária
3.3.90.30 - Material de consumo-3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 097/2015– Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:
1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.
1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altônia.
1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 097/2015 – Registro de Preços – PMA.
1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Amarildo Ribeiro Novato, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.
Altônia , 28 de agosto de 2015
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito Municipal
Contratante
M & M COMERCIO DE PNEUS
EIRELE - EPP Wallinson de Melo
TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2015 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 097/2015
LOTE 05 – PNEUS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	18,00	UN	SERV. RECAPAGEM. A FRIO PNEU 1000X20 COMUM LISO (com borracha certificada pelo ISO 9000, ou Inmetro).	27/02/2016	BRASIL RECAP	348,00	6.264,00	MM & COMERCIO
02	15,00	UN	Serviço de Recapagem a frio pneu 1000/20 comum borrachudo (com borracha certificada pelo ISO 9000, ou Inmetro).	27/02/2016	BRASIL RECAP	345,00	5.175,00	MM & COMERCIO
03	2,00	UN	SERV. RECAPAGEM. A FRIO PARA PNEU 215/75 R17,5 RADIAL (com borracha certificada pelo ISO 9000)	27/02/2016	BRASIL RECAP	500,00	250,00	MM & COMERCIO
05	12,00	UN	SERV. RECAPAGEM A FRIO PARA PNEU 275/80/R 22,5 RADIAL (com borracha certificada pelo ISO 9000, ou Inmetro).	27/02/2016	BRASIL RECAP	375,00	4.500,00	MM & COMERCIO
06	10,00	UN	Serviço de Recapagem a frio pneu 215/75R 17,5 (com borracha certificada pelo ISO 9000, ou Inmetro).	27/02/2016	BRASIL RECAP	2.500,00	250,00	MM & COMERCIO
11	4,00	UN	Serv. Recapagem. A frio pneu 750-16 comum (com borracha certificada pelo ISO 9000, ou Inmetro).	27/02/2016	BRASIL RECAP	175,00	700,00	MM & COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
Pregão Nº 60/2014
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2014
I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.352/0001-08 doravante denominada CONTRATANTE/ e a empresa, J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Tiradentes, Centro, Umuarama. - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.819.459/0001-00.
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF: nº 622.478.249-00 e Cédula de Identidade RG: nº 4.955.983-4/ SS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA NARESSI & CAVALHERI LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa NARESSI & CAVALHERI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 01.635.015/0001-99 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 901.22620-24 devidamente instalada e em pleno funcionamento Av. Comendador Gentil Geraldi, n.º 3661 Telefone (44) 3675-1618 no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, CEP: 87.820-000, neste momento representado por o Sr. JOSE CARLOS NARESSI, brasileiro, casado, portado da cédula de identidade civil RG n.º 4.520.396-4 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 722.534.019-00, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93 e considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços de retífica do veiculo ambulância Ducato Fiat utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cidade Gaúcha – PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob n.º 055/2015 que vem acrescer R$ 8.969,25 (oito mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R$ 44.846,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes resolvem, além disso alterar a clausula 2 (segunda) do contrato original que vem acrescer o prazo de vigência, estendendo-se o período até 08 de Maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 08 de Maio de 2015.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 27 de Janeiro de 2016.

ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE CARLOS NARESSI
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016

DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente			**C N P J**
PROVOPAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO			01.827.715/0001-85
Endereço do Órgão / Entidade			
A V. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900, CENTRO			
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/Telefone**
ALTO PARAÍSO	PR	87.528-000	44 - 3664 - 1320
Conta Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça de Pagamento**
13.451-1	Brasil	2119-9	Icaraíma
Nome do Responsável			**CPF**
VANDERLAN PEDRO LISBOA			607.560.559-20
CI/Órgão Exp.		**Cargo**	**Função**
4.957.398-7 - SSP/PR		Presidente	Presidente
Endereço Residencial			**CEP**
RUA JOSUE EALTAZAR RODRIGUES, 1147, CENTRO,			87.528-000

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Subvenção Municipal de recursos financeiros à INSTITUIÇÃO.	**Início**	**Término**
	jan/16	dez/16

Identificação do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à INSTITUIÇÃO, destinados ao desenvolvimento de atividades de manutenção da Casa Lar de Alto Paraíso, que atende crianças de 0 (zero) a 16 (dezesseis) anos de idade incompletos, de ambos os sexos, proveninetes do Município de Alto Paraíso. Sendo atendimento por tempo determinado pelo Ministério Público, no sentido de encaminhamento da criança para um núcleo familiar, seja ela de origem adotiva ou não, em conformidade com a resolução da equipe técinica em consonância com a Lei 8.069/90 (ECA).

Público Atingido (Quantitativo)

08 (oito) crianças ou adolescentes.

Justificativa da Proposição

Subsidiar o desenvolvimento de crianças e adolescentes desamparadas do núcleo familiar com o intuito de realocá-las novamente dentro de uma família, sendo esta adotiva ou não.

Identificação das Metas

Promover a orientação e apoio sócio-familiar, reintegrando a criança ou o adolescente a família, e, preparando gradativamente para a finalização do atendimento até a integração no ambiente familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

Plano de Trabalho - Termo de Convênio Nº 002/2016

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico Unid.	Quant.	Duração Início	Término
1	**Manutenção da casa**	MESES	11	jan-16	dez-16
	Salário de funcionários	MESES	11	jan-16	dez-16
	Férias - Abono Constitucional	MESES	11	jan-16	dez-16
	13º Salário	MESES	11	jan-16	dez-16
	FGTS	MESES	11	jan-16	dez-16
	Contribuição Previdenciarias - INSS	MESES	11	jan-16	dez-16
	Pis sobre folha de pgto	MESES	11	jan-16	dez-16
	Locação de imóveis	MESES	11	jan-16	dez-16
	Serviços de água e esgoto	MESES	11	jan-16	dez-16
	Material de limpeza e produtos de higienização	MESES	11	jan-16	dez-16
2	**Abrigo**	MESES	11	jan-16	dez-16
	Salário de funcionários	MESES	11	jan-16	dez-16
	Férias - Abono Constitucional	MESES	11	jan-16	dez-16
	Contribuição Previdenciarias - INSS	MESES	11	jan-16	dez-16
	FGTS	MESES	11	jan-16	dez-16
	13º Salário	MESES	11	jan-16	dez-16
	Gás e outros materiais engarrafados	MESES	11	jan-16	dez-16
	Gêrenos alimentícios	MESES	11	jan-16	dez-16
	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	MESES	11	jan-16	dez-16
	Material de Cama, Mesa e Banho	MESES	11	jan-16	dez-16
	Material Farmacológico	MESES	11	jan-16	dez-16
	Material educativo e esportivo	MESES	11	jan-16	dez-16

PLANO DE APLICAÇÃO R$ 1,00

Natureza da Despesa Especificação		Total	Concedente	Proponente
10.06.082430005.2.069000.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	107.307,20	107.307,20	0,00
	Total Geral	**107.307,20**	**107.307,20**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

Plano de Trabalho - Termo de Convênio Nº 002/2016

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR A DESEMBOLSAR
jan/16	1.601,60
fev/16	9.609,60
mar/16	9.609,60
abr/16	9.609,60
mai/16	9.609,60
jun/16	9.609,60
jul/16	9.609,60
ago/16	9.609,60
set/16	9.609,60
out/16	9.609,60
nov/16	9.609,60
dez/16	9.609,60
TOTAL	107.307,20

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alto Paraíso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municpal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de Recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Alto Paraíso-Pr, 27 de Janeiro de 2016.

Local e Data VANDERLAN PEDRO LISBOA

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Alto Paraíso-Pr, 27 de Janeiro de 2016. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

ANEXO I **PLANILHA DE CUSTOS - TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016**

PROJETO: Subvenção Muncipal - PROVOPAR
LOCAL: ALTO PARAÍSO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
PROPONENTE : PROVOPAR DE ALTO PARAÍSO

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R$)
1	Salário de Funcionários	34.785,00
2	Férias - Abono Constitucional	1.039,00
3	13º Salário	3.115,00
4	FGTS	3.125,00
5	Contribuição Previdenciarias - INSS	8.577,00
6	Pis sobre Folha de Pgto	398,00
7	Locação de imóveis	4.545,00
8	Serviços de água e esgoto	1.044,00
9	Material de limpeza e produtos de higienização	13.800,00
10	Gás e outros materias engarrafados	1.034,00
11	Gêrenos Alimentícios	30.711,20
12	Uniformes, tecidos e aviamentos	1.500,00
13	Material de cama, mesa e banho	800,00
14	Material Farmacológico	2.234,00
15	Material educativo e esportivo	600,00
	TOTAL GERAL	**107.307,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 13/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no município de Cruzeiro do Oeste e dá outras providências.
VALTER PEREIRA DA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1° - Fica alterada a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, que, neste município de Cruzeiro do Oeste será exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.
Valter Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente			**C N P J**
PROVOPAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO			01.827.715/0001-85
Endereço do Órgão / Entidade			
A V. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900, CENTRO			
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/Telefone**
ALTO PARAÍSO	PR	87.528-000	44 - 3664 - 1320
Conta Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça de Pagamento**
13.452-X	Brasil	2119-9	Icaraíma
Nome do Responsável			**CPF**
VANDERLAN PEDRO LISBOA			607.560.559-20
CI/Órgão Exp.		**Cargo**	**Função**
4.957.398-7 - SSP/PR		Presidente	Presidente
Endereço Residencial			**CEP**
RUA JOSUE EALTAZAR RODRIGUES, 1147, CENTRO,			87.528-000

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Subvenção Municipal de recursos financeiros à INSTITUIÇÃO.	**Início**	**Término**
	jan/16	dez/16

Identificação do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à INSTITUIÇÃO, destinados ao desenvolvimento de atividades de assistência social a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, beneficiando a população idosa carente do Município com auxílios nas necessidades básicas, tais como, alimentação, transporte, priorizando a qualidade de vida.

Público Atingido (Quantitativo)

15 pessoas.

Justificativa da Proposição

Subsidiar o desenvolvimento de atividades de assistência social aos idosos carentes do Município, principalmente no que tange a qualidade de vida dos mesmos.

Identificação das Metas

Promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos em situação de risco, auxiliando na retirada da vulnerabilidade social, assim como, organizar ações de voluntários para melhoria dos serviços prestados nas diferentes entidades sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

Plano de Trabalho - Termo de Convênio Nº 001/2016

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / DESEMBOLSO (Meta, Etapa ou Fase)

Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico Unid.	Quant.	Duração Início	Término
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DESTINADAS A PESSOA IDOSA	SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS	MESES	11	jan-16	dez-16
	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	MESES	11	jan-16	dez-16
	13º SALARIO	MESES	11	jan-16	dez-16
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	MESES	11	jan-16	dez-16
	FGTS	MESES	11	jan-16	dez-16
	PIS SOBRE A FOLHA DE PGTO	MESES	11	jan-16	dez-16
	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	MESES	11	jan-16	dez-16
	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	MESES	11	jan-16	dez-16
	GENEROS ALIMENTICIOS	MESES	11	jan-16	dez-16
	MATERIAIS DE LIMPEZA E P. DE HIGIENIZAÇÃO	MESES	11	jan-16	dez-16
	MATERIAL FARMACOLÓGICO	MESES	11	jan-16	dez-16
	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	MESES	11	jan-16	dez-16

PLANO DE APLICAÇÃO R$ 1,00

Natureza da Despesa Especificação		Total	Concedente	Proponente
10.06.082410005.2.069000.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	89.333,33	89.333,33	0,00
	Total Geral	**89.333,33**	**89.333,33**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

Plano de Trabalho - Termo de Convênio Nº 001/2016

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR A DESEMBOLSAR
jan/16	1.333,33
fev/16	8.000,00
mar/16	8.000,00
abr/16	8.000,00
mai/16	8.000,00
jun/16	8.000,00
jul/16	8.000,00
ago/16	8.000,00
set/16	8.000,00
out/16	8.000,00
nov/16	8.000,00
dez/16	8.000,00
TOTAL	89.333,33

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alto Paraíso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municpal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de Recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Alto Paraíso-Pr, 27 de Janeiro de 2016.

Local e Data VANDERLAN PEDRO LISBOA

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Alto Paraíso-Pr, 27 de Janeiro de 2016. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

ANEXO I **PLANILHA DE CUSTOS - TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016**

PROJETO: Subvenção Muncipal - PROVOPAR
LOCAL: ALTO PARAÍSO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
PROPONENTE : PROVOPAR DE ALTO PARAÍSO

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R$)
1	SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS	23.584,00
2	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	704,00
3	13º SALÁRIO	2.112,00
4	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.814,00
5	FGTS	2.125,00
6	PIS SOBRE A FOLHA DE PGTO	274,00
7	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	5.025,00
8	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	4.029,00
9	GENEROS ALIMENTICIOS	26.682,33
10	MATERIAIS DE LIMPEZA E P. DE HIGIENIZAÇÃO	11.167,00
11	MATERIAL FARMACOLÓGICO	4.467,00
12	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.350,00
	TOTAL GERAL	**89.333,33**

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	375.794,13
Mobiliária	-	375.794,13
Interna	-	375.794,13
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.997.123,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	375.794,13	1,98%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.039.539,76	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	2.735.585,78	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.329.798,64	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	375.794,13	1,98%

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.909.331,40	-
Pessoal Ativo	8.958.066,72	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.292,47	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	887.972,21	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.909.331,40	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.997.123,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	9.909.331,40	52,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	10.258.446,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.745.524,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	9.232.602,01	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.580.518,75	1.407.093,06	109.822,77
Dívida Mobiliária	1.538.563,96	1.407.093,06	109.822,77
Dívida Contratual	41.954,79	-	-
Interna	41.954,79	-	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-
não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	1.196.272,76	2.235.903,57	880.940,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.247.672,19	2.525.493,83	1.017.247,23
Demais Haveres Financeiros	27.579,88	26.981,00	25.075,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	78.979,31	316.571,26	161.381,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	384.245,99	-828.810,51	-771.118,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.822.438,39	18.357.240,12	18.997.123,47
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,87	7,67	0,58
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	2,16	-4,51	-4,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <216,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	41.954,79	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	41.954,79	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	41.954,79	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.629,57	630.263,75	382.788,93
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	17.822.438,39	18.357.240,12	18.997.123,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	3.920.936,45	4.038.592,83	4.179.367,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	3.528.842,80	3.634.733,54	3.761.430,45

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 017/2016
Concede promoção às Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e dá outras providências.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com os Artigos 21, 22,23 e 24 da Lei nº 990/2 009 de 07/12V2009 e no Artigo 18 do Decreto Nº 151/2010 de 23 de junho de 2010,
RESOLVE,
Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
1900-3	Ivalda Farias de Souza	03	04	01/02/2016
1892-9	Joelma Zanchi Caetano	02	03	01/02/2016
2080-0	Valéria Aparecida Piovezan dos S. Melisinas	02	03	11/02/2016

Registre-se, Publique e Cumpra-se.
Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
DECRETO N° 002/2016
SÚMULA: REGULAMENTA O PARCELAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 34 da Lei nº 636/2013, Código Tributário Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - O pagamento do IPTU poderá ser pago em parcela única ou em 04 (quatro) prestações, que serão corrigidas pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme preconiza os Artigos 10 e 11 do Código Tributário Municipal.
Art. 2º - Os prazos para pagamento do IPTU 2016 serão:
I – Até 11/04/2016, em parcela única, sem acréscimos;
II – Em 04 (quatro) parcelas com os seguintes vencimentos:
1ª - 11/04/2016
2ª - 11/05/2016
3ª - 13/06/2016
4ª - 11/07/2016
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E O PROVOPAR (Programa Voluntariado Paranaense) DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, na forma a seguir:
De um lado o MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900, no município de Alto Paraíso - Pr., devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.640.736/0001-30, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Srª MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 2.137.841 – SSP/PR e do CPF nº 571.048.409-15, residente e domicilia nesta cidade, e de outro lado o PROVOPAR (Programa Voluntariado Paranaense) DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como finalidade desenvolver ações sociais, inscrito no CNPJ nº 01.827.715/0001-85, com sede à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Alto Paraíso - Pr, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado pela seu Presidente Sr. VANDERLAN PEDRO LISBOA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.957.398-7 SSP/PR e do CPF nº 607.560.559-20, residente e domiciliado na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1147, centro, nesta cidade de Alto Paraíso – Pr, celebram entre si o presente convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO)
O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à INSTITUIÇÃO, destinados ao desenvolvimento de atividades de manutenção da Casa Lar de Alto Paraíso, que atende crianças de 0 (zero) a 16 (dezesseis) anos de idade incompletos, de ambos os sexos, provenientes do Município de Alto Paraíso. Sendo o atendimento por tempo determinado pelo Ministério Público, no sentido de encaminhamento da criança para um núcleo familiar, seja ela de origem adotiva ou não, em conformidade com a resolução da equipe técnica em consonância com a Lei 8.069/90 (ECA).
CLÁUSULA SEGUNDA – (DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL)
O presente Convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº 253/2012, de 15 (quinze) de agosto de 2012.
CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR DO CONVÊNIO E VAGAS)
- para manutenção:
Para a manutenção da Casa Lar de Alto Paraíso a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso repassará mensalmente a Associação até 5 (cinco) salários mínimos vigente no país, o que atualmente equivale a importância de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
- pelo abrigo:
Pelo abrigo das crianças oriundas do Município de Alto Paraíso, a Prefeitura pagará mensalmente a Associação 74% (setenta e quatro por cento) do valor do salário mínimo vigente no País, por criança abrigada, o que atualmente equivale à importância de R$ 651,20 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Sendo repassados os valores proporcionalmente aos dias correspondentes no mês de janeiro/2016 contados a partir da data da publicação do Termo de Convênio.
Fica condicionado que caso o município venha efetuar redução de despesas, conforme disposto na Lei Complementar n. 101/00, automaticamente serão repassados recursos de acordo com a capacidade de pagamento.
Fica acordado entre as partes interessadas: a disponibilidade de 08 (oito) vagas para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR.
Parágrafo único: Das 08 (oito) vagas disponibilizadas a Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, 04 (quatro) ficarão reservadas e asseguradas, ficando o uso das restantes condicionadas à existência de vagas na Casa Lar no momento do abrigo.
CLÁUSULA QUARTA – (DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO)
I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros, à medida que estes forem contabilizados;
II – Prestar orientação técnica e supervisionar a execução do repasse, de acordo com o objeto deste Convênio;
III – Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, de acordo com a Cláusula Primeira;
IV – Examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios apresentados pela INSTITUIÇÃO, conforme determinado pela Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CLÁUSULA QUINTA (DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO)
I – Responsabilizar–se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena de rescisão destes instrumentos e responsabilidades de seus dirigentes;
II – Ressarcir ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros, eximindo o MUNICÍPIO de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
IV – Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
V – Submeter-se à supervisão e orientação técnicas promovidas pelo MUNICÍPIO, fornecendo as informações necessárias à sua execução;
VI – Encaminhar ao MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, a prestação de contas contendo todos os documentos hábeis para a verificação da execução do Termo de Convênio, além dos documentos exigidos pela Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelas mesmas.
VII – Manter conta corrente específica exclusiva junto à instituição bancária oficial, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio;
VIII – Propiciar ao MUNICÍPIO, meios e condições necessárias ao acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução deste convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução;
IX – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto Convênio;
X – Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo MUNICÍPIO;
XI – Manter em arquivos, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega da prestação de contas final ao MUNICÍPIO, e outras anotações atinentes, bem como os registros contábeis relativos ao período de concessão dos recursos, tendo em vista permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços.
XII – Atender a todos os quesitos exigidos pela Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CLÁUSULA SEXTA (DAS VEDAÇÕES)
I – Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
III – Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
IV – Realização de despesas com multa, juros e correção monetária, inclusive, referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
V – Realização de despesas de publicidade em geral.
VI – Outras vedações determinadas por normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, principalmente, as que tangem o art. 9º da Resolução 28/2011.
CLÁUSULA SÉTIMA (DA FISCALIZAÇÃO)
I - O MUNICÍPIO decidirá sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente Termo de Convênio, emitindo relatórios e pareceres;
II – É assegurado ao MUNICÍPIO e ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ e demais órgãos fiscalizadores do Estado e União, acesso aos registros contábeis e toda documentação pertinentes ao Termo de Convênio.
III – Fica indicada a servidora pública JOSELAINE MARTINS DE SOUZA do quadro efetivo de pessoal da concedente como responsável pelo acompanhamento e fiscalização.
CLÁUSULA OITAVA (DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO)
O Termo de Convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelações judiciais ou extrajudiciais, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexeqüíveis.
CLÁUSULA NONA (DA RESTITUIÇÃO)
A INSTITUIÇÃO compromete-se a restituir os valores transferidos pelo MUNICÍPIO, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação vigente, por inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexeqüível.
CLÁUSULA DÉCIMA (DA ALTERAÇÃO)
O presente Termo de Convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA VIGÊNCIA)
O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2016.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)
As despesas referentes ao repasse correrão por conta da dotação orçamentária discriminada a seguir:
10.00 Secretaria Municipal de Promoção Social
10.06 Fundo Municipal de Assistência Social
0800 Assistência Social
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente
082430005 Assistência Social
082430005.2.069000 Programa a Cargo do Provopar Municipal
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
0 Fonte de Recursos – Recursos Livres (Ordinários)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DAS METAS)
Promover a orientação e apoio sócio-familiar, reintegrando a criança ou o adolescente à família, e, preparando gradativamente para a finalização do atendimento até a integração no ambiente familiar.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DO FORO)
As partes elegem o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, para dirimir questões inerentes ao presente Termo de Convênio, não resolvidos administrativamente.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.
Alto Paraíso – Pr., 27 de janeiro de 2016.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal
VANDERLAN PEDRO LISBOA
Presidente do Provopar
TESTEMUNHAS:
Nome: Mirian de Jesus Faria Santos
CPF: 929.353.549-15
Nome: Joselaine Martins de Souza
CPF: 053.665.799-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E O PROVOPAR (Programa Voluntariado Paranaense) DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, na forma a seguir:
De um lado o MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900, no município de Alto Paraíso - Pr., devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.640.736/0001-30, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Srª MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 2.137.841 – SSP/PR e do CPF nº 571.048.409-15, residente e domicilia nesta cidade, e de outro lado o PROVOPAR (Programa Voluntariado Paranaense) DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como finalidade desenvolver ações sociais, inscrito no CNPJ nº 01.827.715/0001-85, com sede à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Alto Paraíso - Pr, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado pela seu Presidente Sr. VANDERLAN PEDRO LISBOA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.957.398-7 SSP/PR e do CPF nº 607.560.559-20, residente e domiciliado na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1147, centro, nesta cidade de Alto Paraíso – Pr, celebram entre si o presente convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO)
O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à INSTITUIÇÃO, destinados ao desenvolvimento de atividades de assistência social a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, beneficiando a população idosa carente do Município com auxílios nas necessidades básicas, tais como, alimentação, transporte, priorizando a qualidade de vida.
CLÁUSULA SEGUNDA – (DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL)
O presente Convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº 008/2008, de 25 (vinte e cinco) de março de 2008.
CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR DO CONVÊNIO)
Para execução do Termo de Convênio, o MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância de até R$- 8.000,00 (oito mil reais) mensais, sendo repassados os valores proporcionalmente aos dias correspondentes no mês de janeiro/2016 contados a partir da data da publicação do Termo de Convênio.
Fica condicionado que caso o município venha efetuar redução de despesas, conforme disposto na Lei Complementar n. 101/00, automaticamente serão repassados recursos de acordo com a capacidade de pagamento.
CLÁUSULA QUARTA – (DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO)
I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros, à medida que estes forem contabilizados;
II – Prestar orientação técnica e supervisionar a execução do repasse, de acordo com o objeto deste Convênio;
III – Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, de acordo com a Cláusula Primeira;
IV – Examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios apresentados pela INSTITUIÇÃO, conforme determinado pela Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CLÁUSULA QUINTA (DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO)
I – Responsabilizar–se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena de rescisão destes instrumentos e responsabilidades de seus dirigentes;
II – Ressarcir ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros, eximindo o MUNICÍPIO de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
IV – Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
V – Submeter-se à supervisão e orientação técnicas promovidas pelo MUNICÍPIO, fornecendo as informações necessárias à sua execução;
VI – Encaminhar ao MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, a prestação de contas contendo todos os documentos hábeis para a verificação da execução do Termo de Convênio, além dos documentos exigidos pela Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelas mesmas.
VII – Manter conta corrente específica exclusiva junto à instituição bancária oficial, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio;
VIII – Propiciar ao MUNICÍPIO, meios e condições necessárias ao acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução deste convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução;
IX – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto Convênio;
X – Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo MUNICÍPIO;
XI – Manter em arquivos, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega da prestação de contas final ao MUNICÍPIO, e outras anotações atinentes, bem como os registros contábeis relativos ao período de concessão dos recursos, tendo em vista permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços.
XII – Atender a todos os quesitos exigidos pela Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CLÁUSULA SEXTA (DAS VEDAÇÕES)
I – Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
III – Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
IV – Realização de despesas com multa, juros e correção monetária, inclusive, referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
V – Realização de despesas de publicidade em geral.
VI – Outras vedações determinadas por normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, principalmente, as que tangem o art. 9º da Resolução 28/2011.
CLÁUSULA SÉTIMA (DA FISCALIZAÇÃO)
I – O MUNICÍPIO decidirá sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente Termo de Convênio, emitindo relatórios e pareceres;
II – É assegurado ao MUNICÍPIO e ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ e demais órgãos fiscalizadores do Estado e União, acesso aos registros contábeis e toda documentação pertinentes ao Termo de Convênio.
III – Fica indicada a servidora pública JOSELAINE MARTINS DE SOUZA do quadro efetivo de pessoal da concedente como responsável pelo acompanhamento e fiscalização.
CLÁUSULA OITAVA (DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO)
O Termo de Convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelações judiciais ou extrajudiciais, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexeqüíveis.
CLÁUSULA NONA (DA RESTITUIÇÃO)
A INSTITUIÇÃO compromete-se a restituir os valores transferidos pelo MUNICÍPIO, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação vigente, por inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexeqüível.
CLÁUSULA DÉCIMA (DA ALTERAÇÃO)
O presente Termo de Convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA VIGÊNCIA)
O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até o dia 31/12/2016.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)
As despesas referentes ao repasse correrão por conta da dotação orçamentária discriminada a seguir:
10.00 Secretaria Municipal de Promoção Social
10.06 Fundo Municipal de Assistência Social
0800 Assistência Social
08241 Assistência ao Idoso
082410005 Assistência Social
082410005.2.069000 Programa a Cargo do Provopar Municipal
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
0 Fonte de Recursos – Recursos Livres (Ordinários)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DAS METAS)
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas em situação de risco, auxiliando na retirada da vulnerabilidade social, assim como, organizar ações de voluntários para melhoria dos serviços prestados nas diferentes entidades sociais.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DO FORO)
As partes elegem o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, para dirimir questões inerentes ao presente Termo de Convênio, não resolvidos administrativamente.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.
Alto Paraíso – Pr., 27 de janeiro de 2016.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal
VANDERLAN PEDRO LISBOA
Presidente do Provopar
TESTEMUNHAS:
Nome: Mirian de Jesus Faria Santos
CPF: 929.353.549-15
Nome: Joselaine Martins de Souza
CPF: 053.665.799-88

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**22.144.541,52**	**23.474.541,52**	**3.674.018,86**	**15,65**	**20.186.974,28**	**86,00**	**3.287.567,24**
RECEITAS CORRENTES	**21.240.630,00**	**21.240.630,00**	**3.674.018,86**	**17,30**	**19.032.704,37**	**89,61**	**2.207.925,63**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.372.450,00	1.372.450,00	131.028,33	9,55	820.564,95	59,79	551.885,05
IMPOSTOS	1.051.650,00	1.051.650,00	125.773,31	11,96	728.243,21	69,25	323.406,79
TAXAS	215.550,00	215.550,00	3.111,18	1,44	77.594,59	36,00	137.955,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	105.250,00	105.250,00	2.143,84	2,04	14.727,15	13,99	90.522,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	27.928,80	16,43	189.121,91	111,25	-19.121,91
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	170.000,00	170.000,00	27.928,80	16,43	189.121,91	111,25	-19.121,91
RECEITA PATRIMONIAL	237.200,00	237.200,00	35.093,44	14,79	204.477,65	86,20	32.722,35
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	237.200,00	237.200,00	35.093,44	14,79	204.477,65	86,20	32.722,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.250,00	5.250,00	-	-	24,00	0,46	5.226,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.250,00	5.250,00	-	-	24,00	0,46	5.226,00
RECEITA DE SERVIÇOS	93.350,00	93.350,00	9.243,14	9,90	38.751,93	41,51	54.598,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.883.880,00	18.883.880,00	3.461.805,64	18,33	17.656.497,08	93,50	1.227.382,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.658.500,00	18.658.500,00	3.461.782,90	18,55	17.528.894,34	93,95	1.129.605,66
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.700,00	15.700,00	-	-	-	-	15.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	15.700,00	15.700,00	1.250,00	7,96	7.850,00	50,00	7.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	193.980,00	193.980,00	-1.227,26	-0,63	119.752,74	61,73	74.227,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	478.500,00	478.500,00	8.919,51	1,86	123.266,85	25,76	355.233,15
MULTAS E JUROS DE MORA	201.450,00	201.450,00	4.025,49	2,00	48.030,55	23,84	153.419,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.500,00	42.500,00	583,46	1,37	2.914,16	6,86	39.585,84
RECEITA DA DIV.ATIVA	226.200,00	226.200,00	4.310,56	1,91	68.699,14	30,37	157.500,86
RECEITAS DIVERSAS	8.350,00	8.350,00	-	-	3.623,00	43,39	4.727,00
RECEITAS DE CAPITAL	**903.911,52**	**2.233.911,52**	-	-	**1.154.269,91**	**51,67**	**1.079.641,61**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	622.911,52	1.952.911,52	-	-	375.794,13	19,24	1.577.117,39

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	622.911,52	1.952.911,52	-	-	375.794,13	19,24	1.577.117,39
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	96.639,40	-	-96.639,40
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	96.639,40	-	-96.639,40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	281.000,00	281.000,00	-	-	681.836,38	242,65	-400.836,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.000,00	35.000,00	-	-	641.836,38	1.833,82	-606.836,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	246.000,00	246.000,00	-	-	40.000,00	16,26	206.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**22.144.541,52**	**23.474.541,52**	**3.674.018,86**	**15,65**	**20.186.974,28**	**86,00**	**3.287.567,24**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**22.144.541,52**	**23.474.541,52**	**3.674.018,86**	**15,65**	**20.186.974,28**	**86,00**	**3.287.567,24**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**22.144.541,52**	**23.474.541,52**	**3.674.018,86**	**15,65**	**20.186.974,28**	**86,00**	**3.287.567,24**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	**2.171.648,94**	-	-	**1.047.960,64**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	1.085.824,47	-	-	1.047.960,64	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	1.085.824,47	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**22.144.541,52**	**25.184.152,38**	**3.444.293,16**	**19.671.644,23**	**5.512.508,15**	**4.477.909,40**	**19.340.476,38**	**5.843.676,00**	**19.197.257,34**	**331.167,85**
DESPESAS CORRENTES	**19.679.306,85**	**20.752.835,40**	**3.351.344,13**	**17.243.279,70**	**3.509.555,70**	**3.872.199,81**	**17.097.104,98**	**3.655.730,42**	**17.043.147,84**	**-621.638,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.644.418,85	10.622.747,78	1.606.383,59	9.009.469,19	1.613.278,59	2.038.815,53	9.009.469,19	1.613.278,59	9.009.119,07	-695.944,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.250,00	109.967,35	21.123,72	109.967,35	-	21.123,72	109.967,35	-	109.967,35	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.982.638,00	10.020.120,27	1.723.836,82	8.123.843,16	1.896.277,11	1.812.260,56	7.977.668,44	2.042.451,83	7.924.061,42	74.305,86
DESPESAS DE CAPITAL	**2.359.031,52**	**4.325.113,83**	**92.949,03**	**2.428.364,53**	**1.896.749,30**	**605.709,59**	**2.243.371,40**	**2.081.742,43**	**2.154.109,50**	**184.503,13**
INVESTIMENTOS	1.954.031,52	4.070.548,46	47.275,99	2.173.799,16	1.896.749,30	560.036,55	1.988.806,03	2.081.742,43	1.899.544,13	184.503,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	405.000,00	254.565,37	45.673,04	254.565,37	-	45.673,04	254.565,37	-	254.565,37	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**106.203,15**	**106.203,15**	-	-	**106.203,15**	-	-	**106.203,15**	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**22.144.541,52**	**25.184.152,38**	**3.444.293,16**	**19.671.644,23**	**5.512.508,15**	**4.477.909,40**	**19.340.476,38**	**5.843.676,00**	**19.197.257,34**	**331.167,85**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**22.144.541,52**	**25.184.152,38**	**3.444.293,16**	**19.671.644,23**	**5.512.508,15**	**4.477.909,40**	**19.671.644,23**	**5.512.508,15**	**19.197.257,34**	**19.671.644,23**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**515.330,05**	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**22.144.541,52**	**25.184.152,38**	**3.444.293,16**	**19.671.644,23**	**5.512.508,15**	**4.477.909,40**	**20.186.974,28**	**5.512.508,15**	**19.197.257,34**	**-515.330,05**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**22.144.541,52**	**25.184.152,38**	**3.444.293,16**	**19.671.644,23**	**100,00**	**5.512.508,15**	**4.477.909,40**	**19.340.476,38**	**100,00**	**19.671.644,23**	**331.167,85**
Legislativa	1.207.801,40	1.207.801,40	0,00	0,00	0,00	1.207.801,40	0,00	0,00	0,00	1.207.801,40	0,00
Ação Legislativa	1.207.801,40	1.207.801,40	0,00	0,00	0,00	1.207.801,40	0,00	0,00	0,00	1.207.801,40	0,00
Administração	2.754.600,00	2.714.139,18	419.822,51	2.623.225,13	13,34	90.914,05	507.829,07	2.607.940,66	13,48	106.198,52	15.284,47
Defesa da Ordem Jurídica	107.150,00	138.070,17	22.236,70	134.496,39	0,68	3.573,78	27.795,93	134.496,39	0,70	3.573,78	0,00
Planejamento e Orçamento	668.200,00	615.499,19	93.548,67	601.296,14	3,06	14.203,05	125.880,70	600.996,14	3,11	14.503,05	300,00
Administração Geral	1.379.450,00	1.420.306,60	224.788,40	1.364.456,17	6,94	55.850,43	249.385,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS – DE EXERCICIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS – DO EXERCICIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**8.819.161,11**	**7.040,64**	**117.389,28**	**6.000,00**	**96.982,99**	**8.591.748,20**	**144.718,38**	**-**
25% sobre demais impostos vinculados a educacao	802.676,53	-	-	-	-1.911,57	804.588,10	-	-
5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao	93.218,66	990,00	5.058,37	-	232,41	86.937,88	28.112,81	-
Alienacao de Bens da Saude	323,69	-	-	-	-	323,69	-	-
Alienacao de Bens da Educacao	1.210,43	-	-	-	-	1.210,43	-	-
Aquisição de Ônibus - Convênio FNDE	132,63	-	-	-	-	132,63	-	-
Aquisição de Resfriadores - SEAD / Convênio Estadual	41.028,75	-	-	-	-	41.028,75	-	-
Atenção Básica	798.433,54	-	-	-	4.137,89	794.295,65	28.983,88	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	152.908,90	-	-	-	-0,50	152.909,40	8.960,00	-
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	51.741,20	-	-	-	1.284,98	50.456,22	17.111,44	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.546,15	-	-	-	-	5.546,15	-	-
Contribuicoes e Legados de Entidades Gov. ECA/FMDCA	0,02	-	-	-	-	0,02	-	-
CONV. SEAB 148/2014 - RECUPERAÇÃO E TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	34.901,96	-	-	-	-	34.901,96	-	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	196.335,93	-	11.945,40	-	6.067,00	178.323,53	-	-
FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	165,89	-	-	-	-	165,89	-	-
FNS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	45.056,84	-	-	-	-	45.056,84	-	-
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1.697.644,90	-	-	-	35.858,39	1.661.786,51	-	-
Fundef 40%	13.246,93	-	-	-	5.361,10	7.885,83	-	-
Fundo Municipal de Assistencia Social - IGD - SUAS	9.245,65	-	-	-	-	9.245,65	-	-
Fundo Nacional de Assistencia Social - PAIF	73.592,89	-	1.180,85	-	1.180,85	71.231,19	-	-
INCENTIVO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	785,95	-	-	-	-	785,95	-	-
MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	42.227,93	-	-	-	-	42.227,93	-	-
MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26	30.956,69	-	-	-	-	30.956,69	4.241,58	-
Op. de Crédito - Conclusão Ginasio Esportes - AGFPR	377.515,20	-	-	6.000,00	1.721,07	369.794,13	-	-
Op. de Crédito - Ginasio CONTR.AFPR/SFM/SEDU/Nº.1853/2008	12,02	-	-	-	-	12,02	-	-
Op. de Crédito - Pav.CONTRATO-PAV-SEDU/Nº.1804/2008	19,81	-	-	-	-	19,81	-	-
Op. de Crédito - Plano Diretor CONTR.AFPR/SFM/SEDU/Nº.1803/2008	4,03	-	-	-	-	4,03	-	-
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	122.086,56	-	-	-	538,82	121.547,74	-	-
PBV2 - Piso Básico Variável 2	-	1.120,00	-	-	-	-1.120,00	-	-
PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	66.887,53	-	-	-	-	66.887,53	-	-
PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS - Convênio Estadual Nº 252/2013 - SEAB	25.927,20	-	-	-	-	25.927,20	-	-
PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS - Convênio Estadual Nº 501/2013 - SEAB	60.825,54	-	-	-	-	60.825,54	-	-
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	122.429,95	-	-	-	-	122.429,95	-	-
PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE	307,99	-	-	-	-	307,99	-	-
Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico	7.157,64	-	5.807,45	-	5.807,45	-4.457,26	-	-
Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude	62.521,92	-	20.500,00	-	20.500,00	21.521,92	-	-
Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio	89.280,02	-	-	-	-	89.280,02	-	-
Programa IGD/BOLSA FAMILIA 37	15.259,67	-	818,35	-	-2.063,30	16.504,62	-	-
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 1013	-	-	-	-	-	-	20.987,97	-
Receita de Alienacao de Ativos	101.500,26	-	68.761,90	-	70.888,56	-38.150,20	-	-
Recursos da Extinção da Entidade Previdenciária - do Exercicio	42.628,22	222,10	350,12	-	10.854,65	31.201,35	-	-
Retenções em Caráter consignatório	309.501,45	-	-	-	-97.616,17	407.117,62	-	-
Salario Educacao	147.412,81	-	-	-	-	147.412,81	8.046,99	-
SAUDE - PAB Vinc. a Prest.de Servicos	8.400,00	-	-	-	-	8.400,00	-	-
SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	3.124.455,92	4.708,54	2.966,84	-	34.827,04	3.081.953,50	28.273,71	-
SEDU - Construção de Ginasio de Esportes	0,86	-	-	-	-	0,86	-	-
Vigilância em Saúde	43.644,45	-	-	-	-685,68	44.330,13	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**14.319.266,22**	**11.121,81**	**25.829,76**	**45.621,08**	**1.153.966,80**	**13.082.726,77**	**186.449,47**	**-**
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	7.815,00	-	-	-	-	7.815,00	735,00	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.650,11	-	-	-	-	100.650,11	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.180.936,57	11.121,81	25.829,76	45.621,08	1.153.966,80	12.944.397,12	185.714,47	-
Taxas - Exercicio Poder da Policia	3.284,33	-	-	-	-	3.284,33	-	-
Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	26.580,21	-	-	-	-	26.580,21	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**23.138.427,33**	**18.162,45**	**143.219,04**	**51.621,08**	**1.250.949,79**	**21.674.474,97**	**331.167,85**	**-**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	21.003.430,00	18.828.226,72	17.684.828,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.372.450,00	820.564,95	946.947,83
IPTU	106.450,00	81.225,86	71.725,91
ISS	130.250,00	198.611,51	89.648,85
ITBI	600.000,00	176.078,94	421.192,60
IRRF	214.950,00	272.326,90	245.140,99
Outras Receitas Tributárias	320.800,00	92.321,74	119.239,48
Receita de Contribuição	170.000,00	189.121,91	155.782,68
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	170.000,00	189.121,91	155.782,68
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-
Receita Patrimonial	237.200,00	204.477,65	179.875,20
(-)Aplicações Financeiras	237.200,00	204.477,65	179.875,20
Transferências Correntes	18.883.880,00	17.656.497,08	16.288.631,83
Cota-Parte do FPM	7.120.000,00	5.857.155,18	5.594.298,83
Cota-Parte do IPVA	116.000,00	181.446,02	125.004,88
Cota-Parte do ICMS	6.880.000,00	7.796.213,64	7.012.013,46
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	4.767.880,00	3.821.682,24	3.557.314,66
Demais Receitas Correntes	577.100,00	162.042,78	293.466,19
Dívida Ativa	226.200,00	68.699,14	121.824,58
Diversas Receitas Correntes	350.900,00	93.343,64	171.641,61
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.233.911,52	1.154.269,91	1.701.025,38
Operações de Crédito(III)	1.952.911,52	375.794,13	1.037.118,61
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Alienação de Bens(V)	-	96.639,40	89.690,00
Transferências de Capital	281.000,00	681.836,38	574.216,77
Convênios	246.000,00	40.000,00	154.216,77
Outras Transferências de Capital	35.000,00	641.836,38	420.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	281.000,00	681.836,38	574.216,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	21.284.430,00	19.510.063,10	18.259.045,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR: Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	20.752.835,40	17.243.279,70	15.137.831,13	17.097.104,98	15.086.139,26	146.174,72	51.691,87
Pessoal e Encargos Sociais	10.622.747,78	9.009.469,19	8.441.251,36	9.009.469,19	8.438.388,71	-	2.862,65
Juros e Encargos da Dívida(IX)	109.967,35	109.967,35	42.907,16	109.967,35	42.907,16	-	-
Outras Despesas Correntes	10.020.120,27	8.123.843,16	6.653.672,61	7.977.668,44	6.604.843,39	146.174,72	48.829,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	20.642.868,05	17.133.312,35	15.094.923,97	16.987.137,63	15.043.232,10	146.174,72	51.691,87
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	4.325.113,83	2.428.364,53	2.392.097,42	2.243.371,40	2.294.797,49	184.993,13	97.299,93
Investimentos	4.070.548,46	2.173.799,16	2.319.493,56	1.988.806,03	2.227.840,18	184.993,13	91.653,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	254.565,37	254.565,37	72.603,86	254.565,37	66.957,31	-	5.646,55
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.070.548,46	2.173.799,16	2.319.493,56	1.988.806,03	2.227.840,18	184.993,13	91.653,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	106.203,15	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	24.819.619,66	19.307.111,51	17.414.417,53	18.975.943,66	17.271.072,28	331.167,85	143.345,25
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-3.535.189,66	202.951,59	844.627,77	202.951,59		844.627,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.047.960,64	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.970.150,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	80,80	80,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Ad.Fazenda e Planejamento	1.220,05	-	-	-	1.220,05	-	-	-	-	-	-	1.220,05
SECRETARIA GERAL E GESTÃO FISCAL	-	27.952,77	26.685,40	562,61	704,76	-	-	-	-	-	-	704,76
Secretaria Obras, Transp e Ser. Urbanos	10.343,00	-	-	-	10.343,00	-	-	-	-	-	-	10.343,00
Sec. Educ., Cultura, Esportes e Turismo	954,97	-	-	-	954,97	-	-	-	-	-	-	954,97
SECRETARIA DE SAÚDE	-	190.167,67	189.967,67	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	200.242,70	200.208,14	34,56	-	-	40.177,04	22.420,00	22.420,00	-	17.757,04	17.757,04
Secretaria de Saúde	522,00	-	-	-	522,00	-	-	-	-	-	-	522,00
Secretaria de Assistência Social	681,76	-	-	-	681,76	-	-	-	-	-	-	681,76
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	37.750,80	37.750,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	-	16.895,75	16.895,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COM.	-	15.706,71	15.706,71	-	-	-	229.770,00	227.560,00	227.560,00	2.210,00	-	-
SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URB.	-	203.558,80	203.558,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	13.721,78	692.356,00	690.854,07	797,17	14.426,54	-	269.947,04	249.980,00	249.980,00	2.210,00	17.757,04	32.183,58
LEGISLATIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	13.721,78	692.356,00	690.854,07	797,17	14.426,54	-	269.947,04	249.980,00	249.980,00	2.210,00	17.757,04	32.183,58

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 13h e 47m.

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.952.911,52	375.794,13	1.577.117,39

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.325.113,83	2.428.364,53	2.243.371,40	184.993,13	1.896.749,30
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.325.113,83	2.428.364,53	2.243.371,40	184.993,13	1.896.749,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.372.202,31	-2.052.570,40	-	-	-319.631,91

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	96.639,40	-96.639,40
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	96.639,40	-96.639,40

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	196.924,76	177.443,57	177.443,57	108.681,67	-	-	88.243,09
DESPESAS DE CAPITAL	196.924,76	177.443,57	177.443,57	108.681,67	-	-	88.243,09
INVESTIMENTOS	196.924,76	177.443,57	177.443,57	108.681,67	-	-	88.243,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-	-12.042,27	-12.042,27

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015: No bimestre	Até o Bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Janeiro/2015 Julho/2015	Fevereiro/2015 Agosto/2015	Março/2015 Setembro/2015	Abril/2015 Outubro/2015	Maio/2015 Novembro/2015	Junho/2015 Dezembro/2015	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	2.166.423,24	1.871.558,04	2.276.088,84	2.595.331,40	2.341.195,90	2.410.855,08		
	2.242.710,65	1.843.502,21	2.066.494,75	2.184.455,63	2.063.909,11	2.895.689,47	26.958.214,32	27.089.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	72.831,88	78.077,83	251.333,80	213.291,54	138.915,75	112.316,72		
	160.396,53	120.521,97	132.460,35	140.972,15	76.402,39	141.278,04	1.638.798,95	1.473.000,00
IPTU	1.592,05	787,37	52.654,10	56.134,08	10.620,87	3.994,75		
	3.383,16	1.523,14	1.869,92	1.855,10	1.227,66	6.662,22	142.304,42	429.000,00
ISS	43.864,78	35.470,65	66.164,82	52.793,07	49.389,44	52.763,58		
	45.755,03	49.231,97	52.810,71	75.680,86	49.634,74	49.026,69	622.586,34	416.000,00
ITBI	16.948,95	9.500,43	25.555,63	19.903,27	30.827,45	20.197,23		
	69.800,39	36.746,53	47.240,47	20.204,58	16.897,07	19.946,03	333.768,03	325.000,00
IRRF	6.726,66	24.038,02	29.191,34	24.533,67	29.464,66	26.427,26		
	29.311,99	22.295,11	23.329,11	37.600,20	5.826,12	57.860,04	316.604,18	154.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.699,44	8.281,36	77.767,91	59.927,45	18.613,33	8.933,90		
	12.145,96	10.725,22	7.210,14	5.631,41	2.816,80	7.783,06	223.535,98	149.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	45.962,56	48.373,05	46.426,70	64.893,25	43.236,66	9.839,31		
	69.642,18	33.550,50	121,30	68.394,67	33.906,65	37.605,86	501.952,69	334.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.144,98	20.929,32	27.828,40	30.709,10	29.774,48	29.186,94		
	37.392,63	32.256,09	35.935,92	36.376,67	30.776,19	28.223,07	364.533,79	150.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	190,00	566,28	287,12	-	-	331,63		
	400,00	448,14	201,18	234,36	242,76	232,05	3.133,52	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.012.476,64	1.712.667,42	1.820.027,04	2.227.485,40	2.052.895,87	2.166.948,22		
	1.930.195,80	1.648.682,74	1.889.727,20	1.931.553,76	1.917.119,62	2.645.294,19	23.955.073,90	24.713.000,00
Cota-Parte do FPM	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55		
	631.321,02	738.374,07	615.587,06	591.746,54	791.077,66	909.648,53	9.653.031,20	9.975.000,00
Cota-Parte do ICMS	461.316,86	309.526,29	548.979,50	486.831,28	474.368,59	528.107,69		
	493.448,83	404.486,31	647.945,52	524.212,35	459.153,44	682.429,72	6.020.806,38	7.245.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.722,69	6.893,72	77.245,65	321.658,20	118.964,93	111.298,61		
	25.130,92	26.989,34	36.145,62	15.007,05	16.527,25	21.034,69	783.618,67	621.000,00
Cota-Parte do ITR	18.422,52	677,42	5.775,35	954,38	1.853,14	1.475,09		
	715,35	770,34	29.204,34	284.678,33	43.171,00	35.907,39	423.604,65	330.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	15.877,22	3.969,30	3.969,30		
	3.969,30	3.969,30	3.969,30	3.969,30	3.969,30	3.969,30	47.631,62	116.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.211,95	6.670,19	6.542,78	6.852,77	7.730,70	7.363,49		
	6.783,26	7.217,72	7.197,21	8.348,16	7.605,92	7.510,39	91.034,54	105.000,00
Transferências do FUNDEB	288.459,43	253.709,55	276.149,83	455.676,92	339.483,32	321.792,08		
	317.351,68	254.224,15	354.132,34	310.942,49	280.245,16	391.651,95	3.843.818,90	3.360.000,00
Outras Transferências Correntes	232.851,19	121.027,39	167.023,47	142.802,02	126.644,05	340.345,41		
	451.475,44	212.651,51	195.545,81	192.649,54	315.369,89	593.142,22	3.091.527,94	2.961.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.817,18	10.944,14	130.185,78	58.952,11	76.373,14	92.232,26		
	44.683,51	8.042,77	8.048,80	6.924,02	5.461,50	43.056,26	494.721,47	397.000,00
DEDUÇÕES (II)	298.233,15	281.446,05	275.370,69	325.801,27	317.353,68	300.962,11		
	232.273,65	236.361,35	268.009,87	307.370,98	264.300,83	396.301,68	3.503.785,31	3.678.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	298.233,15	281.446,05	275.370,69	325.801,27	317.353,68	300.962,11		
	232.273,65	236.361,35	268.009,87	307.370,98	264.300,83	396.301,68	3.503.785,31	3.678.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.868.190,09	1.590.111,99	2.000.718,15	2.269.530,13	2.023.842,22	2.109.892,97		
	2.010.437,00	1.607.140,86	1.798.484,88	1.877.084,65	1.799.608,28	2.499.387,79	23.454.429,01	23.411.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREV. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-		-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		-		-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)		-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA 2015	2014

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)=(VIII+IX)	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-		-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.580.518,75	1.317.793,96	109.822,77
DEDUÇÕES(II)	1.196.272,76	1.742.775,84	880.900,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.247.672,19	2.165.842,20	1.017.206,90
Demais Haveres Financeiros	27.579,88	25.658,58	25.075,12
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	78.979,31	448.724,94	161.381,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	384.245,99	-424.981,88	-771.077,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	491.180,54	10.735,00	10.735,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-106.934,55	-435.716,88	-781.812,76

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-346.095,88	-674.878,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-816.986,85

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
3ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA – PROJUDI
Rua Des. Antônio F. F. da Costa, 3693 - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Telefone (44) 3621-8411

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NIVALDO LAVERDI CPF Nº 024.076.409-93 E LAVERDI & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ Nº 13.539.014/0001-20 (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MAIRA JUNQUEIRA MORETTO GARCIA, MMª. JUÍZA DA 3ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os **Autos nº 0000350-11.2015.8.16.0173** de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE UMUARAMA - SICOOB ARENITO** e executados **NIVALDO LAVERDI CPF Nº 024.076.409-93 E LAVERDI & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ Nº 13.539.014/0001-20 (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)**, que, atualmente, encontram-se em lugar incerto e não sabido. O presente edital tem por finalidade proceder à **CITAÇÃO** de **NIVALDO LAVERDI, brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 024.076.409-93 e LAVERDI & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.539.014/0001-20,** para no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652, Lei nº 11.382/2006) **PAGAR** a importância de **R$ 12.169,48 (doze mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos),** representada pelo contrato nº 429, emitido em 29/06/2011, com data de vencimento em 28/06/2013, para fins de crédito rotativo para desconto de títulos até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada até a data do pagamento, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R$ 1.000,00 (mil reais), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para o mencionado pagamento. Fica a parte executada **cliente** de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor **EMBARGOS**, ressaltando-se a inaplicabilidade do art. 191 do CPC (art. 738, *caput*, e § 3º do CPC). No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, CPC). Fica também ciente de que no prazo dos embargos (15 dias) pode a parte executada, ao reconhecer a dívida, depositar 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios. O saldo restante poderá ser pago em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cuja proposta será objeto de deliberação deste Juízo. O descumprimento de quaisquer parcelas implica em vencimento antecipado das parcelas não pagas e vincendas, com acréscimo de multa de 10% (art. 745-A, § 2.º, Código de Processo Civil). OBS.: os prazos para pagamento e/ou embargos, contam-se após 30 (trinta) dias da publicação do presente edital. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693 - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Paraná, aos 4 de dezembro de 2015. Eu, Leida Cristhina Bassan Pessôa Venancio, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita exclusivamente através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR. Documentos devem ser trazidos ao juízo, através do sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada. As petições e documentos, cuja juntada é exigida em audiência, deverão estar inseridos no respectivo processo eletrônico ao tempo de sua abertura. (Provimento nº 223 da CGJ). * Algumas peças não estão assinadas pelo fato do processo tramitar por meio eletrônico (assinatura digital).

MAIRA JUNQUEIRA MORETTO GARCIA
JUÍZA DE DIREITO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.997.123,47

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	9.909.331,40	52,16
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	10.258.446,67	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	9.745.524,34	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-771.118,09	-4,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.593.096,33	240,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.179.367,16	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.039.539,76	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.329.798,64	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	**331.167,85**	**800.747,71**

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2015 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2014	-	-	-	-
2015	-	-	-	-
2016	-	-	-	-
2017	-	-	-	-
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.250.650,00	1.250.650,00	786.041,08	62,85
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	282.100,00	282.100,00	137.307,70	48,67
1.1.1-IPTU	133.250,00	133.250,00	97.607,17	73,25
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.250,00	4.250,00	1.364,46	32,10
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	95.700,00	95.700,00	34.195,72	35,73
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	75.700,00	75.700,00	20.850,80	27,54
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	26.800,00	26.800,00	16.710,45	62,35
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	610.600,00	610.600,00	176.078,94	28,84
1.2.1-ITBI	600.000,00	600.000,00	176.078,94	29,35
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	4.250,00	4.250,00	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	2.100,00	2.100,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	4.250,00	4.250,00	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.000,00	143.000,00	200.327,54	140,09
1.3.1-ISS	130.750,00	130.750,00	198.611,51	151,90
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.250,00	4.250,00	375,57	8,84
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	4.250,00	4.250,00	825,64	19,42
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.250,00	4.250,00	514,82	12,11
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	500,00	500,00	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	214.950,00	214.950,00	272.126,90	126,69
1.4.1-IRRF	215.250,00	215.250,00	272.126,90	126,52
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	300,00	300,00	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

REGITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.538.000,00	18.538.000,00	18.247.301,89	98,43
2.1-Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	7.408.087,61	83,24
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	7.321.443,56	82,26
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	86.644,05	
2.2-Cota-Parte ICMS	8.600.000,00	8.600.000,00	9.745.266,82	113,32
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	110.000,00	110.000,00	76.229,63	69,30
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	153.000,00	153.000,00	145.691,60	95,22
2.5-Cota-Parte ITR	630.000,00	630.000,00	645.219,30	102,42
2.6-Cota-Parte IPVA	145.000,00	145.000,00	226.806,93	156,42
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.788.650,00	19.788.650,00	19.033.342,97	96,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.050,00	14.050,00	14.834,90	105,59
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	236.000,00	236.000,00	287.789,48	121,94
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	145.581,12	80,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	52.500,00	52.500,00	41.858,00	79,73
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	10.236,08	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	66.240,11	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	3.880,17	110,86
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	622.911,52	622.911,52	375.794,13	60,33
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	72.000,00	72.000,00	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	945.961,52	945.961,52	678.412,51	71,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.707.600,00	3.707.600,00	3.632.130,32	97,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.464.288,38	82,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.949.053,18	113,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	15.245,89	69,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	30.600,00	30.600,00	29.138,20	95,22
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5)	126.000,00	126.000,00	129.043,76	102,42
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	29.000,00	29.000,00	45.360,91	156,42
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.360.000,00	1.360.000,00	1.373.681,73	101,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.360.000,00	1.360.000,00	1.373.681,73	101,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB			-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)*	-2.347.600,00	-2.347.600,00	-2.258.446,59	96,20

(a) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) -(-0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
(b) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) -(-0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.200.000,00	1.347.246,13	1.143.401,78	99,71	1.143.401,78	99,71	-
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.200.000,00	1.347.246,13	1.143.401,78	99,71	1.143.401,78	99,71	-
14-OUTRAS DESPESAS	164.050,00	70.297,96	45.262,32	64,39	45.262,32	64,39	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	164.050,00	70.297,96	45.262,32	64,39	45.262,32	64,39	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.364.050,00	1.417.542,09	1.188.664,10	97,96	1.188.664,10	97,96	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	53.492,09
17.1 - FUNDEB 60%	53.492,09
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16-17)	53.492,09

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.335.172,01
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL*(13-(16.1+17.1))/19)X100%	93,90
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/19)X100%	5,10
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (18/19-(16.1+17.1))/19)	2,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	53.492,09
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015*	53.492,09

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (20% de 3)*	4.947.162,50	4.947.162,50	4.758.335,74	96

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	22.144.541,52
Previsão Atualizada da Receita	23.474.541,52
Receitas Realizadas	20.186.974,28
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.047.960,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.144.541,52
Créditos Adicionais	3.039.610,86
Dotação Atualizada	25.184.152,38
Despesas Empenhadas	19.671.644,23
Despesas Executadas	19.671.644,23
Liquidadas	19.340.476,38
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	331.167,85
Despesas Pagas	19.197.257,34
Superávit Orçamentário	515.330,05

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	19.671.644,23
Despesas Executadas	19.671.644,23
Liquidadas	19.340.476,38
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	331.167,85

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	18.997.123,47

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	
Liquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-816.986,85	-674.878,21	82,61
Resultado Primário	3.970.150,00	202.951,59	5,11

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	78.979,31	0,00	60.816,86	18.162,45
Poder Executivo	78.979,31	0,00	60.816,86	18.162,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	157.629,57	26.536,18	79.472,31	51.621,08
Poder Executivo	157.629,57	26.536,18	79.472,31	51.621,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	236.608,88	26.536,18	140.289,17	69.783,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%	
Liquidadas	6.030.192,24		31,68
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	28.112,81		0,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		60%	
Liquidadas	1.289.909,69		93,90
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	375.794,13	1.577.117,39
Despesa de Capital Líquida	2.428.364,53	1.896.749,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	96.639,40	-96.639,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	108.681,67	-12.042,27

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	21,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA — Prefeita Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador - CRC/PR Nº 046880/O-2

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação da requerida IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA, dos autos de AÇÃO DE COBRANÇA n.º 13040-77.2012.8.16.0173, movidos por INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA E OUTRO em face de IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA, em trâmite perante essa Vara Cível da Comarca de Iporã-Pr, à Av. Silvino I. Eidt, 871, referente ao contrato hospitalar realizado em data de 25/04/2012 no valor de R$ 2.883,00, tendo em vista a recusa do pagamento pela parte ré. O prazo de quinze (15) dias para oferecer resposta por intermédio de advogado, fluirá da dilação editalícia. Presumem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores se não contestados.
Iporã, 08 de Janeiro de 2015.
Procurador do Requerente: DR. EDILSON LUIZ ZIMIANI CABRAL

MARCOS ANTONIO FREITAS ZAMBOLIM
Escrivão, assina por autorização da Portaria nº05/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. A CARTA CONVITE N.º 008/2015, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA SRTA. NIEBLY LUIZA HAUTH.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à a Profissional Srta. NIEBLY LUIZA HAUTH, brasileira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 9.318.746-6 SSP/PR, cadastrado pelo CPF n.º 043.331.339-04, CREFITO n.º 167657-F residente e domiciliada a Rua Marinho Caresia, 1264, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87820-000, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 1 (primeira) do contrato original sob n.º 056/2015 que vem acrescer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.
CLÁUSULA SEGUNDA
Aproveitando o ensejo, fica alterado a cláusula 6 (sexta) do contrato original, que vem acrescer o valor contratual em 27.000,00 (vinte e sete mil reais), passando a vigorar as 12 (doze) parcelas do contrato original o valor mensal de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor contratual em R$ 44.440,06 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 06 de Maio de 2015.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 11 de Janeiro de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
NIEBLY LUIZA HAUTH
FISIOTERAPEUTA
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 13h e 53m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerram
as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas exe
forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos te
da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consider
liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

Não houve movimentação no período selecionado.
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 14h e 02m.

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.729.007,36	23.088.841,59	23.454.429,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 14h e 02m.
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	3.210.448,06	2.124.154,65	2.219.629,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.916.525,84	4.056.789,94	3.362.825,13
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	706.077,78	1.932.635,29	1.143.195,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-3.210.448,06	-2.124.154,65	-2.219.629,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-3.210.448,06	-2.124.154,65	-2.219.629,40

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA: No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-95.474,75	990.818,66

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO — DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 13h e 46m.

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.454.429,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 14h e 03m.

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	804.983,84	-804.983,84

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	4.534.824,00	2.447.180,29	278.325,81	1.809.317,90
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.534.824,00	2.447.180,29	278.325,81	1.809.317,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-4.534.824,00	-1.920.522,26	-2.614.301,74	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 13h e 52m.
[1]
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.075.850,03	-
Pessoal Ativo	11.719.948,51	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	355.901,52	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.075.850,03	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.454.429,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	12.075.850,03	51,49
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	12.665.391,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.032.122,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	11.398.852,50	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 14h e 00m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.487.000,00	1.487.000,00	1.461.898,02	98,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	429.000,00	429.000,00	142.304,42	33,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	325.000,00	325.000,00	333.768,03	102,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	416.000,00	416.000,00	622.586,34	149,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	154.000,00	154.000,00	316.604,18	205,59
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	5.382,03	134,55
Dívida Ativa dos Impostos	103.000,00	103.000,00	41.253,02	40,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.000,00	56.000,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.392.000,00	18.392.000,00	17.019.727,06	92,54
Cota-Parte FPM	9.975.000,00	9.975.000,00	9.653.031,20	96,77
Cota-Parte ITR	330.000,00	330.000,00	423.604,65	128,37
Cota-Parte IPVA	621.000,00	621.000,00	783.618,67	126,19
Cota-Parte ICMS	7.245.000,00	7.245.000,00	6.020.806,38	83,10
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	91.034,54	86,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	116.000,00	116.000,00	47.631,62	41,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	116.000,00	116.000,00	47.631,62	41,06
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.879.000,00**	**19.879.000,00**	**18.481.625,08**	**92,97**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.853.000,00	4.853.000,00	5.113.992,80	105,38
Provenientes da União	1.493.000,00	1.493.000,00	1.270.173,90	85,08
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	3.360.000,00	3.360.000,00	3.843.818,90	114,40
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.853.000,00**	**4.853.000,00**	**5.113.992,80**	**105,38**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	5.003.000,00	8.035.152,91	7.106.359,84	88,44	5.612.537,16	69,85	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.359.000,00	3.081.000,00	2.773.747,25	90,03	2.697.253,78	87,54	76.493,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.644.000,00	4.954.152,91	4.332.612,59	87,45	2.915.283,38	58,85	1.417.329,21
DESPESAS DE CAPITAL	191.000,00	616.670,29	513.244,47	83,23	512.435,62	83,10	616,01
Investimentos	191.000,00	616.670,29	513.244,47	83,23	512.435,62	83,10	808,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.194.000,00**	**8.651.823,20**	**7.619.604,31**	**88,07**	**6.124.972,78**	**70,79**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	Inscritas em Restos a pagar não Processados
-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.342.000,00	1.921.823,20	1.452.969,39	19,07	723.246,81	11,81	729.722,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.116.000,00	1.160.666,62	746.756,87	9,80	17.034,29	0,28	729.722,58
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	226.000,00	761.156,58	706.212,52	9,27	706.212,52	11,53	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.342.000,00**	**1.921.823,20**	**1.452.969,39**	**19,07**	**723.246,81**	**11,81**	-729.722,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.852.000,00**	**6.730.000,00**	**6.166.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**23.411.000,00**	**23.411.000,00**	**4.527.122,85**	**19,34**	**25.330.502,30**	**108,20**	**-1.919.502,30**
RECEITAS CORRENTES	**23.411.000,00**	**23.411.000,00**	**4.298.996,07**	**18,36**	**23.454.429,01**	**100,19**	**-43.429,01**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.473.000,00	1.473.000,00	217.680,43	14,78	1.638.798,95	111,26	-165.798,95
IMPOSTOS	1.324.000,00	1.324.000,00	207.080,57	15,64	1.415.262,97	106,89	-91.262,97
TAXAS	149.000,00	149.000,00	10.599,86	7,11	223.535,98	150,02	-74.535,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	334.000,00	334.000,00	71.512,51	21,41	501.952,69	150,29	-167.952,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	84.000,00	84.000,00	-	-	36.986,61	44,03	47.013,39
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	250.000,00	250.000,00	71.512,51	28,61	464.966,08	185,99	-214.966,08
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	58.999,26	39,33	364.533,79	243,02	-214.533,79
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	140.000,00	140.000,00	58.999,26	42,14	364.533,79	260,38	-224.533,79
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	474,81	2,16	3.133,52	14,24	18.866,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.035.000,00	21.035.000,00	3.901.811,30	18,55	20.451.288,59	97,23	583.711,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.832.000,00	20.832.000,00	3.876.859,97	18,61	20.314.056,31	97,51	517.943,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	203.000,00	203.000,00	24.951,33	12,29	137.232,28	67,60	65.767,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	397.000,00	397.000,00	48.517,76	12,22	494.721,47	124,62	-97.721,47
MULTAS E JUROS DE MORA	133.000,00	133.000,00	5.728,43	4,31	31.108,92	23,39	101.891,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	318.543,50	-	-318.543,50
RECEITA DA DIV.ATIVA	131.000,00	131.000,00	10.722,62	8,19	65.442,61	49,96	65.557,39
RECEITAS DIVERSAS	133.000,00	133.000,00	32.066,71	24,11	79.626,44	59,87	53.373,56
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**228.126,78**	**-**	**1.876.073,29**	**-**	**-1.876.073,29**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	228.126,78	-	804.983,84	-	-804.983,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	228.126,78	-	804.983,84	-	-804.983,84
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	1.071.089,45	-	-1.071.089,45

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	255.773,19	-	-255.773,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	815.316,26	-	-815.316,26
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**23.411.000,00**	**23.411.000,00**	**4.527.122,85**	**19,34**	**25.330.502,30**	**108,20**	**-1.919.502,30**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**23.411.000,00**	**23.411.000,00**	**4.527.122,85**	**19,34**	**25.330.502,30**	**108,20**	**-1.919.502,30**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	**170.044,99**	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**23.411.000,00**	**23.411.000,00**	**4.527.122,85**	**19,34**	**25.500.547,29**	**108,93**	**-2.089.547,29**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**3.206.509,01**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	3.206.509,01	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**23.397.000,00**	**32.061.738,26**	**4.013.696,90**	**25.500.547,29**	**6.561.190,97**	**4.437.335,11**	**25.209.913,20**	**6.851.825,06**	**24.081.144,01**	**290.634,09**
DESPESAS CORRENTES	**21.046.000,00**	**27.526.494,97**	**3.722.385,98**	**22.775.041,19**	**4.751.453,78**	**4.247.665,29**	**22.762.732,91**	**4.763.762,06**	**21.791.339,20**	**-41.494,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.524.000,00	14.077.732,38	2.545.471,84	12.075.850,03	2.001.882,35	2.550.504,05	12.075.850,03	2.001.882,35	11.650.243,71	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	31.000,00	13.257,26	25.090,42	5.909,58	13.257,26	25.090,42	5.909,58	25.090,42	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.522.000,00	13.417.762,59	1.163.656,88	10.674.100,74	2.743.661,85	1.683.903,98	10.661.792,46	2.755.970,13	10.116.005,07	-41.494,81
DESPESAS DE CAPITAL	**2.115.000,00**	**4.534.824,00**	**291.310,92**	**2.725.506,10**	**1.809.317,90**	**189.669,82**	**2.447.180,29**	**2.087.643,71**	**2.289.804,81**	**278.325,81**
INVESTIMENTOS	1.807.000,00	4.347.824,00	258.322,07	2.550.651,21	1.797.172,79	165.462,06	2.281.106,49	2.066.717,51	2.123.731,01	269.544,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	273.000,00	187.000,00	32.988,85	174.854,89	12.145,11	24.207,76	166.073,80	20.926,20	166.073,80	8.781,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**236.000,00**	**419,29**	-	-	**419,29**	-	-	**419,29**	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**14.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**23.411.000,00**	**32.061.738,26**	**4.013.696,90**	**25.500.547,29**	**6.561.190,97**	**4.437.335,11**	**25.209.913,20**	**6.851.825,06**	**24.081.144,01**	**290.634,09**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**23.411.000,00**	**32.061.738,26**	**4.013.696,90**	**25.500.547,29**	**6.561.190,97**	**4.437.335,11**	**25.500.547,29**	**6.561.190,97**	**24.081.144,01**	**25.500.547,29**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**23.411.000,00**	**32.061.738,26**	**4.013.696,90**	**25.500.547,29**	**6.561.190,97**	**4.437.335,11**	**25.500.547,29**	**6.561.190,97**	**24.081.144,01**	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	**14.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 13h e 41m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	23.271.000,00	23.089.895,22	21.471.753,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.473.000,00	1.638.798,95	1.570.774,01
IPTU	429.000,00	142.304,42	139.730,91
ISS	416.000,00	622.586,34	517.847,89
ITBI	325.000,00	333.768,03	485.299,06
IRRF	154.000,00	316.604,18	216.602,37
Outras Receitas Tributárias	149.000,00	223.535,98	211.293,78
Receita de Contribuição	334.000,00	501.952,69	496.237,65
Receita Previdenciária	84.000,00	36.986,61	-
Outras Contribuições	250.000,00	464.966,08	496.237,65
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	-	-
Receita Patrimonial	150.000,00	364.533,79	257.253,91
(-)Aplicações Financeiras	140.000,00	364.533,79	257.253,91
Transferências Correntes	21.035.000,00	20.451.288,59	19.268.871,99
FPM	7.980.000,00	7.700.646,58	7.458.875,09
ICMS	5.796.000,00	4.802.785,22	4.494.834,26
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	7.259.000,00	7.947.856,79	7.315.162,64
Demais Receitas Correntes	419.000,00	497.854,99	135.869,80
Dívida Ativa	131.000,00	65.442,61	37.147,78
Diversas Receitas Correntes	288.000,00	432.412,38	98.722,02
RECEITAS DE CAPITAL(II)	-	1.876.073,29	1.093.786,47
Operações de Crédito(III)	-	804.983,84	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2014
Transferências de Capital	-	1.071.089,45	1.093.786,47
Convênios	-	815.316,26	1.093.786,47
Outras Transferências de Capital	-	255.773,19	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	1.071.089,45	1.093.786,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	23.271.000,00	24.160.984,67	22.565.539,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2015	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	27.526.494,97	22.775.041,19	18.725.695,29	22.762.732,91	18.725.695,29	12.308,28	-
Pessoal e Encargos Sociais	14.077.732,38	12.075.850,03	9.959.647,50	12.075.850,03	9.959.647,50	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	31.000,00	25.090,42	7.226,53	25.090,42	7.226,53	-	-
Outras Despesas Correntes	13.417.762,59	10.674.100,74	8.758.821,26	10.661.792,46	8.758.821,26	12.308,28	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	27.495.494,97	22.749.950,77	18.718.468,76	22.737.642,49	18.718.468,76	12.308,28	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	4.534.824,00	2.725.506,10	2.224.663,56	2.447.180,29	1.954.716,52	278.325,81	269.947,04
Investimentos	4.347.824,00	2.550.651,21	2.058.123,23	2.281.106,49	1.788.176,19	269.544,72	269.947,04
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	187.000,00	174.854,89	166.540,33	166.073,80	166.540,33	8.781,09	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.347.824,00	2.550.651,21	2.058.123,23	2.281.106,49	1.788.176,19	269.544,72	269.947,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	419,29	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	31.843.738,26	25.300.601,98	20.776.591,99	25.018.748,98	20.506.644,95	281.853,00	269.947,04
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-8.572.738,26	-1.139.617,31	1.788.947,93		-1.139.617,31		1.788.947,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							3.206.509,01

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	329.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 13h e 47m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.487.000,00	1.487.000,00	1.461.898,02	98,31
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	580.000,00	580.000,00	188.444,27	32,49
1.1.1-IPTU	453.000,00	453.000,00	142.497,78	31,46
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	5.175,06	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	99.000,00	99.000,00	41.071,23	41,49
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	56.000,00	56.000,00	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	28.000,00	28.000,00	299,80	1,07
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	325.000,00	325.000,00	333.768,03	102,70
1.2.1-ITBI	325.000,00	325.000,00	333.768,03	102,70
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	428.000,00	428.000,00	623.081,54	145,58
1.3.1-ISS	416.000,00	416.000,00	622.586,34	149,66
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	256,70	6,42
13.3-Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	247,63	6,19
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	9,13	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	154.000,00	154.000,00	316.604,18	205,59
1.4.1-IRRF	154.000,00	154.000,00	316.604,18	205,59
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.392.000,00	18.392.000,00	17.019.727,06	92,54
2.1-Cota-Parte FPM	9.975.000,00	9.975.000,00	9.653.031,20	96,77
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.975.000,00	9.975.000,00	9.653.031,20	96,77
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	7.245.000,00	7.245.000,00	6.020.806,38	83,10
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	116.000,00	116.000,00	47.631,62	41,06
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	91.034,54	86,70
2.5-Cota-Parte ITR	330.000,00	330.000,00	423.604,65	128,37
2.6-Cota-Parte IPVA	621.000,00	621.000,00	783.618,67	126,19
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.879.000,00	19.879.000,00	18.481.625,08	92,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.678.000,00	3.678.000,00	3.503.785,31	95,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.995.000,00	1.995.000,00	1.952.384,62	97,86
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.449.000,00	1.449.000,00	1.218.021,16	84,06
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	23.000,00	23.000,00	9.526,32	41,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	21.000,00	21.000,00	18.206,79	86,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	66.000,00	66.000,00	84.720,79	128,36
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	124.000,00	124.000,00	156.723,89	126,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.391.000,00	3.391.000,00	3.876.534,99	114,32
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.360.000,00	3.360.000,00	3.843.818,90	114,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.000,00	31.000,00	32.716,09	105,54
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[3]	-318.000,00	-318.000,00	340.033,59	-106,93

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.331.000,00	3.147.177,61	2.975.531,55	94,55	2.975.531,55	94,55	-
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
13.2-Com Ensino Fundamental	2.331.000,00	3.147.177,61	2.975.531,55	94,55	2.975.531,55	94,55	-
14-OUTRAS DESPESAS	1.963.000,00	2.170.213,74	1.632.088,77	75,20	1.632.088,77	75,20	-
14.1-Com Educação Infantil	175.000,00	131.000,00	77.301,83	59,01	77.301,83	59,01	-
14.2-Com Ensino Fundamental	1.788.000,00	2.039.213,74	1.554.786,94	76,24	1.554.786,94	76,24	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	4.294.000,00	5.317.391,35	4.607.620,32	86,65	4.607.620,32	86,65	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	188.403,62
16.1 - FUNDEB 60%	114.424,95
16.2 - FUNDEB 40%	73.978,67
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	156.697,58
17.1 - FUNDEB 60%	156.697,58
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	345.101,20

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.262.519,12
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[4] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	69,76
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)X100)%	40,19
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[5]	156.697,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[6]	4.969.750,00	4.969.750,00	4.620.406,27	92,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	196.000,00	131.000,00	77.301,83	59,01	77.301,83	59,01	-
23.1-Creche	196.000,00	131.000,00	77.301,83	59,01	77.301,83	59,01	-
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	175.000,00	131.000,00	77.301,83	59,01	77.301,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR - Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º Semestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.454.429,01

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	12.075.850,03	51,49
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	12.665.391,67	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	12.032.122,08	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	290.634,09	1.991.925,11

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 14h e 04m.

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	23.411.000,00
Previsão Atualizada da Receita	23.411.000,00
Receitas Realizadas	25.330.502,30
Déficit Orçamentário	170.044,99
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.206.509,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.411.000,00
Créditos Adicionais	8.650.738,26
Dotação Atualizada	32.061.738,26
Despesas Empenhadas	25.500.547,29
Despesas Executadas	25.500.547,29
Liquidadas	25.209.913,20
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	290.634,09
Despesas Pagas	24.081.144,01
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	25.500.547,29
Despesas Executadas	25.500.547,29
Liquidadas	25.209.913,20
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	290.634,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	23.454.429,01

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	
Liquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	990.818,66	
Resultado Primário	329.000,00	-1.139.617,31	-346,39

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	706.077,78	797,17	690.854,07	14.426,54
Poder Executivo	706.077,78	797,17	690.854,07	14.426,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	269.947,04	2.210,00	249.980,00	17.757,04
Poder Executivo	269.947,04	2.210,00	249.980,00	17.757,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	976.024,82	3.007,17	940.834,07	32.183,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%	
Liquidadas	4.062.020,64		21,98
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		60%	
Liquidadas	2.704.409,02		69,76
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	804.983,84	-804.983,84
Despesa de Capital Líquida	2.725.506,10	1.809.317,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	25,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Prefeito, 27/Jan/2016, 13h e 57m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

```
Estado do Parana                    Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas        Folha:    1
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri Exercicio de 2015 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....:  PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao...............:  07    SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria:  07.11 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

                                                                          Grupo de Natureza      Natureza
 Codigo          Especificacao                              Desdobramento     da Despesa        da Despesa

 3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES                                                              9.450,70
 3.3.00.00.00.0000  OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      9.450,70
 3.3.90.00.00.0000   APLICACOES DIRETAS                                          9.450,70
 3.3.90.30.00.0000    MATERIAL DE CONSUMO                                 279,80
 3.3.90.36.00.0000    OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC          3.758,26
 3.3.90.39.00.0000    OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID          5.412,64

 4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL                                                                0,00
 4.4.00.00.00.0000  INVESTIMENTOS                                                                     0,00
 4.4.90.00.00.0000   APLICACOES DIRETAS                                          0,00
 4.4.90.52.00.0000    EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  0,00

                       Total da Unidade Orcamentaria                                               9.450,70
                       Total do Orgao                                                              9.450,70
```

Fdo. Prev. Mun. de Cruzeiro do Oeste - PR

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3º Quadrimestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	-	-
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	-	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	-	51,30

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	7.611.439,24

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jan/2016, 12h e 45m.

Keila Ferreira de Souza — Diretora do Fundo de Prev.

Tania de Souza Pires — Controle Interno

Ricardo Gusmão Brandani — Contador CRC/PR 050761/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2016
Súmula: REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS NOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 006/2013, de 02/01/2013, e tendo em vista as disposições contidas nas Leis Complementares nº 003, de 04 de março de 2011 e nº 011/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar o Processo de Distribuição de Turmas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal da Educação Básica.
Art. 2º - A distribuição de turmas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal será feita com observância das normas e diretrizes contidas nesta Resolução.
§ 1º - As turmas serão atribuídas aos professores, monitores de creche e berçário, em cada modalidade de concurso, na seguinte ordem:
a) Ocupantes de cargo efetivo;
b) Ocupantes de cargo efetivo, na forma de turmas extraordinárias;
c) Contratados por Regime Especial (PSS).
§ 2º - As turmas de Educação Física serão distribuídas aos professores habilitados na área.
§ 3º - O cancelamento de turmas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal da Educação Básica deverá seguir os critérios estabelecidos no artigo 8º, §§ 2º e 3º, desta Resolução.
§ 4º - Para a distribuição de aulas serão consideradas as turmas disponíveis no Município, gerada para o ano letivo, de acordo com os níveis e modalidades de ensino, aprovada pelo órgão competente.
Art. 3º - É competência do Setor de Recursos Humanos, disponibilizar, a classificação dos professores efetivos, a ser observada pelos Estabelecimentos de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - É de responsabilidade da Chefia da Secretaria Municipal de Educação acompanhar a distribuição de turmas, assegurando que o professor detentor de cargo efetivo ativo, observada a compatibilidade de turno, tenha acesso às turmas disponíveis.
Art. 5º - A distribuição de turmas, nos Estabelecimentos de Ensino, aos ocupantes de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério, deverá obedecer a data do concurso, a ordem de classificação do professor e a modalidade de concurso.
§ 1º - O professor efetivo, poderá assumir turma remanescente em outra modalidade para a qual estiver devidamente habilitado.
§ 2º - Deverão prioritariamente assumir as turmas de 1º, 2º e 3º anos de alfabetização do Ensino Fundamental, professores concursados ou PSS que estão inseridos no Sistema SISPACTO do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, obedecendo a ordem da data do concurso e a classificação do professor. Havendo turmas em aberto poderão assumir professores QPM ou PSS que estão na formação do curso de extensão do PNAIC.
Art. 6º - São consideradas turmas remanescentes as restantes, após a atribuição das turmas aos professores no cargo efetivo.
Art. 7º - As turmas remanescentes serão atribuídas, em forma de turmas extraordinárias, aos professores efetivos e habilitados do Quadro Próprio do Magistério, observando a data do concurso, a ordem de classificação do professor, a modalidade de concurso e a devida comprovação de formação na modalidade pretendida.
§ 1º - Havendo disciplinas abertas nas instituições da rede Municipal o professor deverá completar a carga horária de 14 horas semanais.
§ 2º - Após a Distribuição das turmas extraordinárias, não poderá haver desistência por parte do professor das referidas turmas, a fim de assumir outras, durante o período letivo, exceto quando for de conveniência da Secretaria Municipal da Educação.
Art. 8º - As designações de turmas extraordinárias serão consideradas para o período ou ano letivo.
§ 1º - Serão canceladas as designações de aulas extraordinárias no decorrer do ano letivo, quando:
a) constatada a existência de professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo;
b) o professor designado apresente, em 1 (um) mês, 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas às aulas no Estabelecimento de Ensino do Município;
c) ocorrer aposentadoria do professor;
d) houver penalidade de suspensão do professor em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;
e) houver junção, redução ou fechamento de turmas.
§ 2.º - Quando o cancelamento das turmas ocorrer no cargo efetivo, esse professor deverá, assumir turmas, em caráter definitivo, anteriormente atribuídas a professor contratado por Regime Especial ou a professor com aulas extraordinárias, respeitando a ordem inversa da classificação.
§ 3º - Quando o cancelamento das aulas ocorrerem nas turmas extraordinárias, esse professor poderá assumir outras, anteriormente atribuídas a professor contratado por Regime Especial, respeitando a ordem inversa da classificação.
Art. 9º - Na hipótese de existirem turmas remanescentes, após a atribuição das turmas extraordinárias aos professores efetivos, serão contratados pelo Regime Especial professores classificados no Processo de Seleção Simplificado – PSS, realizado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.
§ 1º - Após a distribuição de turmas, o professor PSS não poderá desistir das referidas turmas para assumir outras, exceto se for de conveniência da Secretaria Municipal da Educação.
§ 2º - Não será atribuída turma pelo Regime Especial aos professores que se encontrarem usufruindo o benefício da Licença Maternidade ou Licença Médica, sendo mantidas suas classificações para assumirem turmas disponíveis no término de suas licenças.
Art.. 10 - Somente serão analisados os recursos contra a distribuição de aulas que tenham sido protocolados na respectiva Secretaria Municipal da Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição.
Parágrafo Único - Todos os procedimentos da distribuição de aulas deverão ser registrados em Ata.
Art. 11 - Os casos omissos serão apreciados pelo Setor de Recursos Humanos e julgados pela Diretoria-Geral da Secretaria Municipal da Educação, com base em Parecer do Núcleo Jurídico da Administração.
Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Cafezal do Sul-PR, 26 de Janeiro de 2016.
ROMILDA HIROMI DIAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto n° 006/2013

Câmara Municipal Cruzeiro do Oeste - PR

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.231.269,32	-
Pessoal Ativo	1.231.269,32	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.231.269,32	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**53.746.060,18**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	**1.231.269,32**	**2,29**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	-	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	-	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2016, 12h e 46m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

APARECIDO DELFINO DOS SANTOS — PRESIDENTE DA CAMARA

GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO — CONTADOR CRC-PR 066.865/O-3

Câmara Municipal Cruzeiro do Oeste - PR - Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3º Quadrimestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.231.269,32	2,29
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	-	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	-	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2016, 12h e 48m.

APARECIDO DELFINO DOS SANTOS — PRESIDENTE DA CAMARA

GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO — CONTADOR CRC-PR 066.865/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 031/2016
Data: 27.01.2016
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 303 e 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação	Dotação	Fonte	Rubrica	R$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	57	R$	11.000,00
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.331.0008.2.007	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Trabalho				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	66	R$	9.000,00
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.122.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	110	R$	7.000,00
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	213	R$	7.000,00
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	579	R$	15.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Depto. Atividades Turísticas				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	804	R$	7.000,00
	TOTAL			R$	56.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 140/2015
REF. CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2014
MUNICÍPIO DE CRUZEI5RO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 03.858.720/0001-80, com sede na AV. PARANÁ, 5195 - CEP: 87502000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) MIGUEL AUGUSTO MARQUES, portador da cédula identidade RG. nº SSP/Paraná, e do CPF nº. 032.787.169-57, RUA TIETE, 4077 - CEP: 87502310 - BAIRRO: JARDIM AMERICA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula primeira O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para fornecimento de peças equipamentos de informática destinados a todas as Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações no anexo I., da(o) Pregão 69/2014, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: : O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 69/2014, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 200/2014, a contar do dia 14 de Outubro 2015 à 13 de Abril de 2016, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2015006639.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 69/2014, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 200/2014
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2015.
INFATEC COMPUTADORES LTDA.
Contratada
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 180/2015
REF. CONTRATO Nº 134/2015
MUNICÍPIO DE CRUZEI5RO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa D'ITALIA SUPERMERCADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 08.225.720/0001-67, com sede na PRAÇA SOUZA NAVES, 1243 - CEP: 87400000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) MARIA TEREZINHA CICIRI DECHICHE, portador da cédula identidade RG. nº SSP/Paraná, e do CPF nº. 526.828.039-20, PRAÇA SOUZA NAVES, 277 SL - CEP: 87400000 - BAIRRO: CENTRO, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa destinado a ao fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais e limpeza de 1ª qualidade por um período de 12 meses., da(o) Pregão 43/2015, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 43/2015, na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo acrescer a quantidade dos itens relacionados abaixo:
Lote: 03
item: 07 – arroz
Lote:08
Item: 2 – pão de cachorro quente
Lote:12
Item: 34 – fígado bovino
Item: 31 – farinha de trigo especial
Gerando um total de R$2.106,38(dois mil cento e seis reais e trinta e oito centavos) Conforme solicitação e justificativa constante em memorando e notas em anexo 2015007185.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão n°43/2015, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Ata de registro de preço nº 134/2015.
Cruzeiro do Oeste, 26 de Novembro de 2015.
D'ITALIA SUPERMERCADO LTDA
Contratada
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 666/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora JAQUELINE GIMENES BANDEIRA RG. nº 8.093.617-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 28/11/12 a 28/11/13, a contar do dia 25/11/15 a 14/12/15.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 691/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EMERSON ALEXANDRE DOBRUSKI RG. nº 7.794.961-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal Planejamento, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/12 a 01/08/13, a contar do dia 14/12/15 a 28/12/15.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 692/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EMERSON ALEXANDRE DOBRUSKI RG. nº 7.794.961-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal Planejamento, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/14 a 01/08/15, a contar do dia 29/12/15 a 13/01/16.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 693/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA RG. nº 105.618-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe de Setor de I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/14 a 01/08/15, a contar do dia 21/12/15 a 09/01/16.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 739/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA FLORINDA SANTOS RISSETO, RG. nº 66.799-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/09/14 a 04/09/15, a contar do dia 02/01/16 a 31/01/16.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fdo. Prev. Mun. de Cruzeiro do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.993.173,53	1.993.173,53	2.377.421,26	-
RECEITAS CORRENTES	1.993.173,53	1.993.173,53	2.377.421,26	-
Receita de Contribuições dos Segurados	901.450,00	901.450,00	1.321.523,21	-
Pessoal Civil	901.450,00	901.450,00	1.321.523,21	-
Ativo	901.450,00	901.450,00	1.321.523,21	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	922.323,53	922.323,53	998.618,24	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	922.323,53	922.323,53	998.618,24	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	169.400,00	169.400,00	57.279,81	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	169.400,00	169.400,00	57.279,81	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.000.733,97	2.000.733,97	1.839.356,78	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	3.993.907,50	3.993.907,50	4.216.778,04	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.963.657,50	3.963.657,50	3.597.169,21	-	3.597.169,21	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	5.500,00	5.500,00	1.050,00	-	1.050,00	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	1.050,00	-	1.050,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.958.157,50	3.958.157,50	3.596.119,21	-	3.596.119,21	-	-	-
Pessoal Civil	3.822.555,00	3.822.555,00	3.517.917,37	-	3.517.917,37	-	-	-
Aposentadorias	2.904.000,00	2.904.000,00	2.815.583,62	-	2.815.583,62	-	-	-
Pensões	918.555,00	918.555,00	702.333,75	-	702.333,75	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	135.602,50	135.602,50	78.201,84	-	78.201,84	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	135.602,50	135.602,50	78.201,84	-	78.201,84	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	3.963.657,50	3.963.657,50	3.597.169,21	-	3.597.169,21	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	30.250,00	30.250,00	-	-	619.608,83	-	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA 2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.275.640,52	6.682.357,53
INVESTIMENTOS	335.798,72	310.849,77
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.000.733,97	2.000.733,97	1.839.356,78	-
Receita de Contribuições	2.000.733,97	2.000.733,97	1.839.356,78	-
Patronal	1.722.433,97	1.722.433,97	1.839.356,78	-
Pessoal Civil	1.722.433,97	1.722.433,97	1.839.356,78	-
Ativo	1.722.433,97	1.722.433,97	1.839.356,78	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	278.300,00	278.300,00	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	2.000.733,97	2.000.733,97	1.839.356,78	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jan/2016, 12h e 40m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Keila Ferreira de Souza — Diretora do Fundo de Prev.
Tania de Souza Pires — Controle Interno
Ricardo Gusmão Brandani — Contador CRC/PR 050761/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 747/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Tasso da Silveira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Angelina Z. da Cruz	7.084.740-0	Servente	03/04/14 – 03/04/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Franciele A. Domingos	10.094.424-3	Auxiliar Administrativo	01/08/14 – 01/08/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Grazielle Idalina Formicoli	8.752.884-7	Assistente Administrativo	27/10/14 – 27/10/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Ivone de Fátima da Silva	8.822.289-0	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/13 – 01/19/14 (10 dias) restantes	21/12/15 – 31/12/15
Lucilei Cordeiro da Silva	4.963.702-0	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/14 – 09/01/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Marinete Mendonça Alves	7.898.192-0	Auxiliar de Serviços Gerais	27/07/13 – 27/07/14 (10 dias) restantes	21/12/15 – 31/12/15
Marli Francisco da Silva	6.028.337-0	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/13 – 01/02/14 (10 dias) restantes	21/12/15 – 31/12/15
Nilza A. Mazzeto da Silva	6.885.013-4	Zeladora	03/04/13 – 03/04/14 (10 dias) restantes	21/12/15 – 31/12/15
Olinda da Silva Nunes	9.808.700-1	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/14 – 15/05/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Ozana A. Martins Lins	7.717.714-0	Merendeira	14/08/14 – 14/08/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Rosangela Alves da Silva	6.301.745-0	Zeladora	03/04/14 – 03/04/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Silvana Batista Rodrigues	6.657.701-5	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/14 – 14/02/15 (20 dias) restantes	21/12/15 –09/01/16
Silvana Batista Rodrigues	6.657.701-5	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/12 – 14/02/13 (14 dias) restantes	10/01/16 – 24/01/16
Suely da Silva R. de Lima	6.348.347-8	Zeladora	10/03/13 – 10/03/14 (10 dias) restantes	21/12/15 – 31/12/15
Uiara Valença da Silva	9.648.870-0	Auxiliar de Serviços Gerais	09/08/13 – 09/08/14 (15 dias restantes)	21/12/15 – 04/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/2016

Data: 27.01.2016
Ementa: altera gratificação de servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001274,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação constante no Decreto nº 342/2014 da Servidora Municipal abaixo relacionada, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Elza Aparecida Barbosa Romoda / Diretora do Departamento Médico / CC-02	203/2014	50% Ref. Decreto nº 342/2014	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 203/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 200/2015
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADO: RUIZ & MARTINEZ LTDA - EPP
CNPJ: 06.129.907/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO EMISSÁRIO PRINCIPAL DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADO NO SEGMENTO DA AVENIDA HERMES VISSOTO.
VALOR TOTAL: R$ 38.070,80 (trinta e oito mil, setenta reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
n.º 200/2015
Dispensa 005/2015
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO DE QUEIROZ SOUZA, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.009 SSP/PR e CPF/MF nº 412.927.829-00, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RUIZ & MARTINEZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 06.129.907/0001-31 com sede a Rua Projetada A, nº 1646, CEP. 87.507-135, Umuarama, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Sr. Cleber Ruiz Martinez, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Umurama-PR, portador do RG nº 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 021.110.919-36, denominado CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO o vencimento do contrato, e a necessidade do Contratante pela renovação;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 30/06/2016 a contar de 01/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações".
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias de dezembro de 2015.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante
RUIZ & MARTINEZ LTDA - EPP
Contratada
Testemunhas:
Nome: João Gilson Prado — RG. 12.262.417-8
Nome: Joyce da Silva Francisco — RG. 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 750/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Emiliano Perneta Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de ferias
Alzenir dos Santos	5.936.817-6	Zeladora	10/03/14 – 10/03/15 (15 dias) regulamentares	18/01/16 – 01/02/16
Cleodenice A. R. Ferreira	5.792.797-6	Zeladora	03/04/14 – 03/04/15 (10 dias) restantes	21/12/15 – 30/12/15
Eliane Maria Vieira	4.936.233-1	Auxiliar Administrativo	01/10/14 – 01/10/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Iraci Pereira Rodrigues	3.365.894-0	Merendeira	20/02/14 – 20/02/15 (15 dias) regulamentares	18/01/16 – 01/02/16
Leuzina B. do Nascimento Souza	6.656.746-0	Auxiliar de serviços Gerais	10/03/13 – 10/03/14 (15 dias) restantes	19/12/15 – 02/01/16
Leuzina B. do Nascimento Souza	6.656.746-0	Auxiliar de serviços Gerais	10/03/14 – 10/03/15 (15 dias) regulamentares	03/01/16 – 17/01/16
Lucimar Lázaro Zacarias	00.117.627-5	Auxiliar de Serviços Gerais	29/09/14 – 29/09/15 (30 dias) regulamentares	18/01/16 – 16/02/16
Maria José de Souza Silva	3.529.339-6	Auxiliar de Biblioteca	01/04/14 – 01/04/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Maria Rodrigues Valença	30.163.711-8	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/14 – 10/03/15 (15 dias) regulamentares	18/01/16 – 01/02/16
Neuza de Castro Azevedo	4.812.162-4	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/14 – 01/02/15 (30 dias) regulamentares	19/12/15 – 17/01/16
Rosangela Aparecida A. Cícere	6.426.744-2	Auxiliar de Serviços Gerais	18/06/14 – 18/06/15 (15 dias) restantes	18/01/16 – 01/02/16
Sirlene Pereira de Lima	7.523.182-2	Merendeira	01/08/14 – 01/08/15 (30 dias) regulamentares	19/12/15 – 17/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 751/15
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de ferias
Ana Paula de Souza Pulsides	6.958.139-0	Psicóloga	01/03/14 – 01/03/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Anselmo Bandeira Neto	6.417.280-0	Chefe de Divisão de Informática	01/01/13 – 01/01/14 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Aparecida da Silva Errera	1.065.851-9	Auxiliar Administrativo	17/03/14 – 17/03/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Camila Zubek Viana	12.319.359-8	Auxiliar Administrativo	03/02/14 – 03/02/15 (5 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Christyellen Pais Vollbrecht	12.688.518-0	Auxiliar Administrativo	01/08/14 – 01/08/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Cristina Zulato Magalhães	5.119.678-3	Auxiliar Administrativo	30/09/14 – 30/09/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Eduarda Barbieri da Silva Cruz	10.264.695-9	Auxiliar Administrativo	01/08/15 – 01/08/16 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Jocielle Cristina Zampieri	8.690.555-8	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	10/03/13 – 10/03/14 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Marcio Massahiro Ieiri	17.016.302-7	Auxiliar Administrativo	07/02/14 – 07/02/15 (30 dias) regulamentares	21/12/15 – 19/01/16
Rosilene Barcelos do Amaral	13.000.179-3	Auxiliar Administrativo	02/02/15 – 02/02/16 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Verônica Pereira dos Santos Correia	8.808.605-8	Assistente Administrativo	02/12/13 – 02/12/14 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Custódia Ferreira Carminatti	5.196.527-2	Auxiliar de Serviços Gerais	28/04/14 – 28/04/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Zilda dos Santos Alencar	6.656.786-9	Zeladora	10/03/14 – 10/03/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 – 04/01/16 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezembro) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 752/15
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Rocha Pombo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Edileuza Almodovas Rodrigues	4.129.351-9	Secretaria Escolar	01/05/15 – 01/05/16 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Maria de Lourdes Saulin	3.500.442-4	Auxiliar de Serviços Gerais	25/06/13 – 25/06/14 (10 dias) restantes	21/12/15 – 30/12/15
Maria de Lourdes Saulin	3.500.442-4	Auxiliar de Serviços Gerais	25/06/14 – 25/06/15 (30 dias) regulamentares	31/12/15 – 29/01/16
Nilda Aparecida Rosa Maia	8.206.324-2	Merendeira	18/06/13 – 18/06/14 (10 dias) restantes	21/12/15 – 30/12/15
Nilda Aparecida Rosa Maia	8.206.324-2	Merendeira	18/06/14 – 18/06/15 (30 dias) regulamentares	31/12/15 – 29/01/16
Roseli Galvão da Silva	6.330.518-9	Auxiliar de Serviços Gerais	05/02/14 – 05/02/15 (30 dias) Regulamentares	07/12/15 – 05/01/16.
Selmara Margarida Janatto	8.270.826-0	Auxiliar de Serviços Gerais	18/06/13 – 18/06/14 (10 dias) restantes	21/12/15 – 30/12/15
Selmara Margarida Janatto	8.270.826-0	Auxiliar de Serviços Gerais	18/06/14 – 18/06/15 (30 dias) regulamentares	31/12/15 – 29/01/16
Sirlene dos Santos	6.101.826-3	Servente	03/04/14 – 03/04/15 (15 dias) restantes	15/12/15 – 30/12/15

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 – 04/01/16 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 704/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados no Ginásio de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Marcelo José da Silva	7.372.757-0	Vigia	09/01/15 – 09/01/16 (30 dias) regulamentares	21/12/15 – 19/01/16
Regiane Maria Coutinho	9.138.918-5	Auxiliar de Serviços Gerais	18/06/14 – 18/06/15 (30 dias) regulamentares	21/12/15 – 19/01/16
Ronaldo Aparecido Correa	2.264.974-4	Assessor Técnico	03/01/13 – 03/01/14 (30 dias) regulamentares	21/12/15 – 19/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 730/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Ademir dos Santos	6.768.096-6	Motorista	01/07/13 – 01/07/14 (15 dias) restantes	07/12/15 – 21/12/15
Benedito A. Alves Neto	3.662.202-4	Secretario Municipal	01/09/13 – 01/09/14 (15dias) regulamentares	22/12/15 – 04/01/16
Edileusa Dias de Meira de Oliveira	8.816.063-0	Operário	22/07/14 – 22/07/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Geralda Aparecida F. da Silva	4.150.767-5	Auxiliar de Serviços Gerais	04/08/14 – 04/08/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Hélio Carvalho Ribeiro	4.120.990-9	Assessor Administrativo	16/04/13 – 16/04/14 (10 dias) restantes	07/01/16 – 16/01/16
Hélio Carvalho Ribeiro	4.120.990-9	Assessor Administrativo	16/04/14 – 16/04/15 (20 dias) regulamentares	17/01/16 – 05/02/16
Jair de Souza	4.685.555-8	Tratorista	10/03/13 – 10/03/14 (15 dias) restantes	14/12/15 – 28/12/16
Jair de Souza	4.685.555-8	Tratorista	10/03/14 – 10/03/15 (15 dias) regulamentares	29/12/15 – 12/01/16
José de Fátima Braga	4.072.427-3	Operário	01/05/14 – 01/05/15 (30 dias) regulamentares	14/12/15 – 12/01/16
Mikel Stefanni Pereira	9.283.104	Coordenador de Programas Especiais	01/01/13 – 0101/14 (15 dias) restantes	22/12/15 – 04/01/16
Mirian G. Gomes de O.	49.195.579-0	Operária	27/02/14 – 27/02/15 (15 dias) restantes	22/12/15 – 04/01/16
Núria Cristina Zamora	10.205.870-4	Auxiliar Administrativo	07/01/14 – 07/1/15 (15 dias) restantes	22/12/15 – 04/01/16
Paulo Sérgio dos Santos	6.656.802-4	Operário	10/03/14 – 10/03/15 (15 dias) restantes	14/12/15 – 28/12/16
Paulo Sérgio dos Santos	6.656.802-4	Operário	10/03/15 – 10/03/16 (15 dias) regulamentares	29/12/15 – 12/01/16
Thiago Silva Souza	10.242.748-3	Tecnólogo em Meio Ambiente	05/02/14 – 05/02/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Vinicius Zamunner Brun	7.877.675-7	Auxiliar Administrativo	11/03/15 – 11/03/16 (15 dias) regulamentares	14/12/15 – 12/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 731/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Unidade Básica de Saúde São Silvestre, da Secretaria Municipal de Saúde conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de ferias
Elaine Coelho de Oliveira	6.657.688-4	Agente Comunitária de Saúde	01/05/15 – 01/05/16 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Francielle Sotocorno J.	7.580.964-6	Agente Comunitária de Saúde	01/08/14 – 01/08/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Julieti Dutra Colnago	10.925.308-1	Agente Comunitária de Saúde	25/02/14 – 25/02/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Kátia Hanako Matsumoto C.	8.211.590-0	Enfermeira	12/01/14 – 12/01/15 15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Lúcia de Fátima Rodrigues	6.657.695-7	Auxiliar de Enfermagem	05/03/14 – 05/03/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Luciana Aparecida S.	6.657.696-5	Auxiliar de Dentista	20/03/14 – 20/03/15 (30 dias) regulamentares	21/12/15 – 19/01/16
Lucilene Ferreira	9.150.458-8	Agente Comunitária de Saúde	29/09/14 – 29/09/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Lucilene Molina Fiaux	6.192.734-4	Auxiliar de Serviços Gerais	16/07/13 – 16/07/14 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Lucinei Dias Conduta	6.822.875-1	Agente Comunitária de Saúde	01/09/14 – 01/09/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Vanilza G. do Nascimento	9.648.957-9	Agente Comunitária de Saúde	01/05/14 – 01/05/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18(dezoito) dias do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 733/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de ferias
Audrey Haruko Nonose	5.927.546-1	Médica Veterinária	02/05/15 – 02/05/14 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Edilene Machado da Cruz	6.130.463-0	Agente de Endemias – Dengue	01/02/15 – 01/02/16 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16
Elaine Flávia de Carvalho	4.952.572-9	Auxiliar de Serviços Gerais	17/07/14 – 17/07/15 (30 dias) regulamentares	21/12/15 – 19/01/16
Letícia M. de Souza D.	9.662.642-8	Agente de Endemias – Dengue	10/03/13 – 10/03/14 (15 dias) restantes	05/01/16 – 19/01/16
Luciana Alves	8.638.999-1	Agente de Endemias - Dengue	12/08/14 – 12/08/15 (15 dias) restantes	05/01/16 – 19/01/16
Márcia A. Gomes de Souza	13.320.247-1	Agente Sanitário	22/02/14 – 22/02/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Murilo Ferreira de Souza	8.469.190-9	Médico Veterinário	22/04/14 – 22/04/15 (15 dias) restantes	21/12/15 – 04/01/16
Vanessa A. Zampieri	8.792.584-6	Agente de Endemias – Dengue	01/08/14 – 01/08/15 (15 dias) regulamentares	21/12/15 – 04/01/16

Obs: O período compreendido entre 21/12/15 a 04/01/16 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dia do mês de Dezembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Camara Municipal de Icaraima - PR

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: Camara Municipal

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	792.236,79	-
Pessoal Ativo	792.236,79	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	1.134,82	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.134,82	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	791.101,97	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.541.822,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	791.101,97	3,51
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.352.509,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.284.883,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.217.258,42	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2016, 16h e 10m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA — Presidente
APARECIDO ALVES DA SILVA — Controlador Interno
LAERCIO BULGARON DOMINGOS — 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 3.493/2016
DATA: 27/01/2016
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Meire Lucia Bezerra,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 080/2015 em favor da empresa AGROYUI REPRESENAÇÕES COMERCIAIS LTDA, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestar assessoria e assistência técnica na área de viticultura, serviço a ser prestado em favor dos produtores de uva do município de Icaraíma, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 175/2015
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 067/2015
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015
CONTRATADA: ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
CNPJ: 06.029.558/0001-86
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Pedagógicos.
VALOR TOTAL: R$ 24.958,80 (vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 176/2015
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 067/2015
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015
CONTRATADA: C. J. LOPES PAPELARIA - ME
CNPJ: 05.753.647/0001-08
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Pedagógicos.
VALOR TOTAL: R$ 15.804,00 (quinze mil, oitocentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 177/2015
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 067/2015
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015
CONTRATADA: F. P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Pedagógicos.
VALOR TOTAL: R$ 2.113,50 (dois mil, cento e treze reais e cinqüenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 178/2015
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 067/2015
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015
CONTRATADA: RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 07.415.355/0001-90
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Pedagógicos.
VALOR TOTAL: R$ 8.001,15 (oito mil, um real e quinze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2015

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	50.000,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	50.000,00	Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento	50.000,00	Do Exercício	0
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Débitos de Tesouraria	0
Créditos Intragovernamentais	0	Contas Pendentes	0
Devedores Diversos	0		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0		
Depósitos Judiciais	0		
Créditos Intergovernamentais	0		
Contas Pendentes	0		
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	50.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento	0	Do Exercício	0
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0
	-	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Encargos Sociais a Recolher	0
Créditos em Circulação	0	Obrigações Tributárias	0
	-	Precatórios a Pagar	0
		Débitos Diversos a Pagar	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

AMERICO FERNANDES LOPES — Contador - CRC - PR-04134510-0
MISAEL ALVES DA SILVA — Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 à 12/2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	760.821,95	3,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$ 1.108.603,80	6%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	R$ 1.053.173,61	5,70%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidade Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias de Valores	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SURCIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	**0,00**

AMERICO FERNANDES LOPES — Contador - CRC - PR-04134510-0
EDSON CHALEGRE NUNES — Controlador Interno
MISAEL ALVES DA SILVA — Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2015 à 12/2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 1/2015 à 12/2015
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	760.821,95
Pessoal Ativo	760.821,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	25.084,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0
Acórdão TCE/PR 1568/06	
Pensionistas	0
IRRF	25.084,77
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	**735.737,18**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**18.476.730,01**
PERCENTUAL RCL	**3,98**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	**1.108.603,80**
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,70%	**1.053.173,61**

AMERICO FERNANDES LOPES — Contador - CRC - PR-04134510-0
EDSON CHALEGRE NUNES — Controlador Interno
MISAEL ALVES DA SILVA — Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 007/2016
Autoriza contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma estabelecida pela Lei Complementar Municipal n° 018, de 23 de março de 2009.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ofício n° 001, de 22 de janeiro de 2016, da Secretaria de Saúde, solicitando contratação por tempo determinado e expondo a necessidade da contratação;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 018, de 23 de março de 2009, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO, sobretudo, o que dispõe o art. 2°, incisos I, II, IV e V, da Lei Complementar Municipal n° 018, de 23 de março de 2009;
CONSIDERANDO, especialmente, o que dispõe o art. 5°, parágrafo 3°, da Lei Complementar Municipal n° 018, de 23 de março de 2009;
CONSIDERANDO, ainda, o contido no art. 14º, da referida Lei Complementar n° 018, de 23 de março de 2009.
DECRETA:
Art. 1°. Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado, mediante análise de currículos sob regime administrativo especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, acima citada, compreendendo as seguintes contratações:
I – 2(dois) Agentes de Combate a Endemias, com carga horária de 40 horas semanais, com remuneração mensal de R$ 1.144,23(um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), que corresponde ao vencimento previsto para cargos com os mesmos requisitos de escolaridade, observadas as condições do mercado de trabalho.
Art. 2°. O contrato reger-se-á pelo regime administrativo especial instituído pela Lei Complementar Municipal n° 018, de 23 de março de 2009.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Município de Maria Helena-PR, 27 de janeiro de 2016.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 007/2016
Constitui Comissão Especial para análise de currículos referente a contratação de servidores por tempo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 018, de 23 de março de 2009;
CONSIDERANDO o Decreto n° 007, de 27 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO o Edital n° 001, de 27 de janeiro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão Especial para proceder análise de currículos, com a seguinte composição:
a) Priscila Rebucci Bezerra de Araújo – Presidente (Advogada);
b) Daysi Mara Murio Ribeiro – Membro (Enfermeira);
c) Iracema de Fátima Giopatto – Membro (Auxiliar de Enfermagem);
Art. 2º – Considerar relevantes os serviços prestados pelos servidores ora designados, porém, sem ônus para o Município.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA-PR, 27 de janeiro de 2016.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 05/2016
NOTA DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
34261	Alex Junio Santos De Oliveira	72,00	APROVADO	Agente da Dengue
34974	Aline Rodrigues De Lima	36,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34783	Ana Carolina Vila Boa	46,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34015	Ana Claudia Pazinatto De Oliveira Da Silva	62,00	APROVADO	Agente da Dengue
34824	Ana Gabriela De Souza	0,00	AUSENTE	Agente da Dengue
34518	Ana Paula Do Prado Ferreira	30,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34660	AnandaVacilio De Arrruda	40,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34704	AndressaAtaisArruda	54,00	APROVADO	Agente da Dengue
34624	CrislaineMarcelinoAlves	36,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34023	Daiane Dos Santos	64,00	APROVADO	Agente da Dengue
34132	Diego Luan Da Silva Brasileiro	44,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34445	Fabiano Silva Cardoso	80,00	APROVADO	Agente da Dengue
34447	Fabielli Silva Cardoso	58,00	APROVADO	Agente da Dengue
34925	Fernando Franco	70,00	APROVADO	Agente da Dengue
34680	Gabriela Coutinho	70,00	APROVADO	Agente da Dengue
34605	Graziele Pereira De Souza	56,00	APROVADO	Agente da Dengue
34844	Hellen Silva Souza	54,00	APROVADO	Agente da Dengue
34334	JanaínaCarvalho De Souza	58,00	APROVADO	Agente da Dengue
34830	Jefferson Eugenio Stivan	0,00	AUSENTE	Agente da Dengue
34484	Jéssica Cristina Dos Santos	58,00	APROVADO	Agente da Dengue
34236	Jhottan Emanuel Gregorio Almeida	72,00	APROVADO	Agente da Dengue
34928	Joice De Souza Favaro	38,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34530	Josiane Fernanda De Azevedo	30,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34958	Julia Lopes	0,00	AUSENTE	Agente da Dengue
34671	Lilian Cristina Silva De Carvalho	62,00	APROVADO	Agente da Dengue
34387	Lucia AparecidaCorreia	48,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34292	Lucia Aparecida Pereira Dos Santos	58,00	APROVADO	Agente da Dengue
34675	Luciana Gomes Da Silva	72,00	APROVADO	Agente da Dengue
34076	Luciana Rodrigues Onaka	56,00	APROVADO	Agente da Dengue
34698	Luiz Henrique Martins	60,00	APROVADO	Agente da Dengue
34665	Maria Clara Julião Corte	58,00	APROVADO	Agente da Dengue
34175	Maria FrancieliLeonato	70,00	APROVADO	Agente da Dengue
34349	Maria Josefa Dos Santos	60,00	APROVADO	Agente da Dengue
34348	Marines Batista Dos Santos	14,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34490	NaiaraSoares Da Silva	22,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34430	Natallia Gabriella Silva	58,00	APROVADO	Agente da Dengue
34360	RaízaAlves De Oliveira	44,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34077	Sandra Gonçalves Da Graça	68,00	APROVADO	Agente da Dengue
34313	Sidnéia Santos Pereira	42,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34308	Simone Fernandes De Paduas	58,00	APROVADO	Agente da Dengue
34957	Suellen Cristina Baldasim De Oliveira	0,00	AUSENTE	Agente da Dengue
34578	Sylvia Eliane De Souza	74,00	APROVADO	Agente da Dengue
34030	Thais Da Silva Frazao	0,00	AUSENTE	Agente da Dengue
34281	Victor Pontes Barretos	48,00	REPROVADO	Agente da Dengue
34366	ViniciusBotegaGrilo	62,00	APROVADO	Agente da Dengue
34971	Angela Maria De Almeida	72,00	APROVADO	Enfermeiro
34854	Daniela Teofilo Ferreira	66,00	APROVADO	Enfermeiro
34761	FrancielliGonçalves Da Silva	38,00	REPROVADO	Enfermeiro
34972	Maria Ivoneide Taumaturgo De Mello	60,00	APROVADO	Enfermeiro
34954	Sandra Souza Mariano Da Silva	66,00	APROVADO	Enfermeiro
34963	ToaneCamilaLeme Gomes	80,00	APROVADO	Enfermeiro
34237	Ana Claudia Delfino De Oliveira	36,00	REPROVADO	Psicológo-CRAS
34895	Bruna Flores Martins	44,00	REPROVADO	Psicológo-CRAS
34655	Maria AngélicaPaulin	66,00	APROVADO	Psicológo-CRAS
34944	RosanaSalomão	34,00	REPROVADO	Psicológo-CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 05/2016
NOTA DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015
O presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PUBLICO a NOTA DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 02/2015, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica divulgado o ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do Edital de Abertura nº 02/2015.
Art. 2º Quanto a nota da prova objetiva obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 28/01/2016 até às 23h59min do dia 29/01/2016, observando o horário oficial de Brasília-DF.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mariluz/PR, 27 de janeiro de 2016.
PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ

GABARITO DEFINITIVO
EDITAL Nº 02/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO DEFINITIVO** do Concurso Público nº 02/2015, como segue:

AGENTE DA DENGUE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	*X	B	D	E	C	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	A	E	C	B	E	C	D	D	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	B	C	D	D	E	B	B	A

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	D	D	C	B	**C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	E	D	C	C	C	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	D	D	A	B	A	E	C	E

PSICÓLOGO - CRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	D	D	C	B	**C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	E	D	E	A	C	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	C	D	D	A	B	D	A	C	E

LEGENDA:
* QUESTÃO ANULADA
** QUESTÃO ALTERADA

Mariluz/PR, 27 de Janeiro de 2016.

.....
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
Contratação de Pessoal Municipal por Tempo Determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, Lei Complementar Municipal nº 002, de 28 de janeiro de 1993, Lei Complementar Municipal nº 018, de 23 de março de 2009, e, considerando:
I. A necessidade de contratação temporária vigiaSUS de Agente de Combate a Endemias, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX da CF/88 e do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009;
TORNAR PÚBLICO,
o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para ocupar o cargo acima descrito.
1. Das Disposições Preliminares:
1.1. O Processo de Seleção de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos, a serem convocados, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos no art. 2º, incisos I, II, IV e V, da Lei Complementar Municipal nº 018/2009.
2. Do Regime Jurídico:
2.1. A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da CF/88 e com base na Lei Complementar Municipal nº 018/2009;
2.2. O contrato terá prazo máximo de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade e nos casos previstos na lei;
2.3. A remuneração será equivalente ao valor fixado para o nível inicial do respectivo cargo
2.4. No caso de as funções exercidas temporariamente não corresponderem às funções de cargo efetivo, a remuneração deverá ser fixada em valor situado entre o menor e maior vencimento previsto para cargos com os mesmos requisitos de escolaridade, observadas as condições do mercado de trabalho.
Dada a urgência, a seleção para a contratação será realizada por Comissão Especial constituída para a finalidade, mediante análise de currículos, na forma estabelecida pelo art. 5°, § 3º da Lei Complementar Municipal 018/2009.
3. Das Inscrições:
3.1. As inscrições dos interessados serão realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, nos dias 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016, das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
4. Dos Requisitos:
4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo;
a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1°, da CF/88,
b) estar em gozo dos seus direitos políticos,
c) estar quite com a Justiça Eleitoral,
d) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em Lei,
e) ter completado 18(dezoito) anos de idade, até a data da contratação,
f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
5. Da Documentação:
5.1 A inscrição deverá ser formalizada através de;
a) ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) uma foto (3x4) recente,
c) fotocópia da Cédula de Identidade(RG),
d) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF),
e) comprovante de residência.
5.2 Será permitida a inscrição por procuração (instrumento público ou particular), com poderes específicos, acompanhada de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade do candidato, e apresentação do documento de identidade original do procurador, juntamente com os demais documentos exigidos.
5.3 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile ou fora do prazo estabelecido.
5.4 O candidato que não apresentar no ato da inscrição, os documentos exigidos, será considerado inabilitado.
6. Da Avaliação:
6.1 O Processo Seletivo será realizado em uma etapa de caráter classificatório, mediante análise de currículo.
7. Dos requisitos para o exercício do cargo e do número de vagas:
7.1 Cargo: Agente de Combate a Endemias;
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
Carga Horária: 8(oito) horas diárias / 40(quarenta) horas semanais;
Número de vagas: 2(duas).
Observação: residir no município desde a data da publicação deste edital.
Atribuições: I – atitudes de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde;
II - discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses;
III – pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações;
IV – vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações;
V – remoção e/ou eliminação de recipientes com foco ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações;
VI – manuseio e operação de equipamentos (máquina de pulverização) para aplicação de larvicidas e inseticidas;
VII – aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações;
VIII – orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores;
IX – participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social;
X – participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida;
XI – participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
XII – executar outras tarefas correlatas.
8. Da Análise de Currículo:
8.1 Na análise de currículo será atribuída pontuação de 0(zero) a 100(cem) somando-se os itens referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional, conforme tabela abaixo:
Cargo: Agente de Combate a Endemias
Titulação Valoração Total de pontos
Experiência profissional na área de Agente de Combate a Endemias, da rede de saúde pública, devidamente comprovada.
10 pontos por ano
Até 50
Cursos Profissionalizantes relacionados a qualificação do cargo pretendido.
10 pontos por curso
Até 50
Total 100
9. Da classificação:
9.1 Os candidatos serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, de acordo com a nota obtida;
9.2 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:
a) Maior idade.
9.3 O resultado do Processo Seletivo e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados no órgão oficial do município "Jornal Umuarama Ilustrado" e no "mural da Prefeitura Municipal".
10. Dos Recursos:
10.1 O candidato poderá interpor recurso contra a classificação por período de 2(dois) dias úteis após a divulgação da lista de classificação;
10.2 Os recursos deverão serem feitos por escrito e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena ou por sedex com AR, via correios, endereçado à Prefeitura Municipal de Maria Helena, Praça Brasil, 2001, Centro, Cep. 87480-000, Maria Helena-PR;
10.3 Os recursos serão analisados por uma Comissão Especial, formalmente designada pelo Município, que emitirá Parecer Conclusivo;
10.4 Os recursos devem conter argumentação lógica e consistente, indicando precisamente o ponto sobre o qual versa a reclamação;
10.5 O recurso destituído de fundamentação será preliminarmente indeferido;
10.6 Após análise dos recursos, a classificação final será publicada no órgão oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado" e no mural da Prefeitura Municipal.
11. Das Contratações:
11.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para a contratação, será submetido ao regime administrativo especial nos termos e condições definidos pela Lei Complementar n° 018, de 23 de março de 2009;
11.2 O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar as seguintes fotocópias dos documentos para a contratação:
a) Registro Geral(RG);
b) Cadastro de Pessoa Física(CPF);
c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
d) Título de eleitor;
e) Comprovante de votação da última eleição ou justificativa de ausência;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
h) documentos específicos descritos no item 7.
i) Laudo médico de sanidade física e mental considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
O Laudo Médico consistirá de avaliação clínica e realização dos seguintes exames:
I) hemograma;
II) raio-x do tórax;
III) exame de urina.
11.3 O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maria Helena no prazo de 5(cinco) dias para sua contratação, a contar da data do resultado final;
11.4 A contratação do aprovado no Processo Seletivo não gera vínculo empregatício entre o contratado e a contratante expirando-se ao término da vigência do contrato.
12. Das disposições gerais:
12.1 O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser em letra legível e assinado, não sendo aceita ficha de inscrição que não estiver corretamente preenchida ou incompleta;
12.2 O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, será excluído do certame;
12.3 O simples requerimento de inscrição do candidato implicará no conhecimento das condições do certame e de sua aceitação;
12.4 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa do

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de escritório e pedagógico, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DO REGISTRO	N.o DO PREGÃO	EMPRESA	MARCA
1	Agenda 2016, de mesa, capa dura, c/ Espiral c/ no mínimo 190 fls	unid.	20	R$ 21,00	R$ 420,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TILIBRA
3	Álcool etílico hidratado, 92,8° - 1 litro	unid.	10	R$ 4,60	R$ 46,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	D.ILHA
5	Alfinetes de segurança nº 0, Caixa com 100 unidades, pequenos	unid.	30	R$ 16,30	R$ 489,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	BACHI
6	Algodão 100% hidrófilo, com peso liquido de 25 gramas	Pct	10	R$ 4,00	R$ 40,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	YORK
10	Arquivo-morto - poliondas	unid.	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	*TILIBRA
12	Balões de latex, de 1ª qualidade, liso, varias cores, tamanho 7, embalagem com 50 unidades. Produto com certificação ISO 9001.	pcte	50	R$ 7,40	R$ 370,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	SÃO ROQUE
15	BATERIA, retangular 9 volts	unid.	30	R$ 13,50	R$ 405,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	SONY
16	Bloco auto adesivo, 38x50 amarelo c/100fls, pacote com 4 unidades	PCTE	60	R$ 5,33	R$ 319,80	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	*ADERE
21	Bomba para inflar balão	unid.	1	R$ 15,00	R$ 15,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	SÃO ROQUE
23	Caderno brochura c/ 48 fls. contendo no mínimo, as seguintes medidas e descrições: 140x200mm. Capa com pelo menos 90 g/m2 e fls. com no mínimo 56 g/m2	unid.	100	R$ 1,78	R$ 178,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	*TILIBRA
26	Caixa p/ correspondencia - em madeira, com três divisórias	unid.	3	R$ 36,00	R$ 108,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	SOUZA
27	Caixa p/ correspondencia - em material acrílico, com três divisórias	unid.	3	R$ 41,90	R$ 125,70	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	ACRIMET
30	CANETA HIDROGRÁFICA, Material Corpo: plástico, plástico, ponta de poliester. Tinta atóxica, à base de água. Cor: 12 cores variadas, Unidade de Fornecimento: **caixa com 12 unidades.**	CX	10	R$ 11,80	R$ 118,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	MARIPEL
33	Cartolina dupla face formato 48x66 cm, diversas cores.	unid.	600	R$ 0,57	R$ 342,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TILIBRA
38	Clipe nº 10 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti – ferrugem, 07 cm, **caixa com 06 unidades**	cx	20	R$ 5,40	R$ 108,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	ACC
46	COLA escolar, tubo de no mínimo 35 g, branca, lavável, atóxica, com selo do inmetro.	unid.	10	R$ 2,49	R$ 24,90	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	*TENAZ HENKEL
47	Cola especial para EPS e similares. Ideal para trabalhos de decoração e artesanto em isopor. Solúvel em água. Secagem rápida. Embalagem com minimo 35 g.	unid.	15	R$ 2,54	R$ 38,10	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	ACRILEX
48	Cola especial para trabalhos artesanais e decorativos em E.V.A. e similares, embalagem com no mínimo 100g	unid.	25	R$ 4,30	R$ 107,50	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	ACRILEX
50	COLA para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico. Embalagem contendo no mínimo 3 g, composição éster de cianoacrílico	unid.	15	R$ 7,25	R$ 108,75	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	BIC
53	Coletor de copo descartável em PVC, com duas divisõescilindrica, p/copo água/café	unid.	5	R$ 40,00	R$ 200,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	JSN
55	Cortadores de EVA - em material plástico e metal, tamanho regular, formatos diversos a escolher	unid.	3	R$ 32,80	R$ 98,40	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TOKE E CRIE
59	Envelope Saco - 25 - (17 x 25)	unid.	5000	R$ 0,12	R$ 600,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TILIBRA
60	Envelope Saco Médio – 28 (200 x 280)	unid.	200	R$ 0,20	R$ 40,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TILIBRA
61	Envelope Saco Craft – 34 (24 x 34)	unid.	500	R$ 0,25	R$ 125,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TILIBRA
62	Envelope Saco Ouro - 34 (24 x 34)	unid.	1000	R$ 0,27	R$ 270,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TILIBRA
65	Extrator de grampo, tipo espátula, em material metálico	unid.	10	R$ 1,25	R$ 12,50	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	DESART
70	FITA adesiva transparente rolo de 12 mm x 40 m com boa aderência e resistência.	unid.	100	R$ 1,65	R$ 165,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	*TILIBRA
72	Fita de tecido, com uma lista verde e uma lista amarela, com pelo menos 10 mm	mt	100	R$ 0,80	R$ 80,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	GITEX
73	Fita métrica	unid.	20	R$ 2,80	R$ 56,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	CORRENTE
74	Fita plástica p/decoração, 05 mm, várias cores	mt	100	R$ 1,40	R$ 140,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	GITEX
75	Fita plástica para demarcação de área, com listras pretas e amarelas, intercaladas, medindo 70x200	unid.	20	R$ 16,00	R$ 320,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	NAJAR
80	Globo terrestre político, com 15 cm	unid.	3	R$ 90,00	R$ 270,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	PROCALC
82	Grampeador de papel metal, profissional de altissima precisão, grampo 23/13 - 1/2/ profundidade 3mm, 100folhas	unid.	3	R$ 79,00	R$ 237,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	*EAGLE
91	Isopor - placa de 100x500x20mm de espessura,	unid.	20	R$ 5,45	R$ 109,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	PLACTERM
93	Jogo Aprenda brincando com as letras, contendo 72 peças.	unid.	5	R$ 41,00	R$ 205,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	XALINGO
96	Jogo de Palavras Cruzadas - Com no mínimo 100 peças, confeccionadas em madeira MDF, acondicionado em caixa de madeira própria.	unid.	5	R$ 41,00	R$ 205,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	XALINGO
98	Lantejoula, tamanho médio, pacote contendo 1000 unidades, cores diversas	unid.	80	R$ 2,44	R$ 195,20	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	HONEY
101	Livro Ata 100 Folhas, com medidas de 203x298	unid.	50	R$ 7,28	R$ 364,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TILIBRA
102	Livro Ata 50 Folhas, com medidas de 203x298	unid.	10	R$ 5,99	R$ 59,90	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TILIBRA
103	Livro ponto formato: 218mm x 319mm, 100 fohas, capa: 697 g/m2, papel 120 gr, folha interna 63 gr	unid.	12	R$ 13,70	R$ 164,40	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	TILIBRA
106	Olho côncavo para bichinhos - par	par	100	R$ 0,55	R$ 55,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	HONEY
107	Olho móvel para bichinhos - par	par	20	R$ 0,70	R$ 14,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	HONEY
109	Palitos para sorvete, em madeira, pacote com 100 unidades	PCTE	50	R$ 3,00	R$ 150,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	THEOTO
111	Papel celofane 85x100, várias cores	unid.	30	R$ 0,93	R$ 27,90	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	CROMUS
115	Papel dobradura, várias cores, formato. 48x66.	unid.	30	R$ 0,40	R$ 12,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	VMP
120	Papel seda, 48x60, cores á definir.	unid.	30	R$ 0,25	R$ 7,50	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	VMP
121	Papel Sulfit – A4 75g/m², 210x297 mm. Alcalino ultra branco – embalagem com 500Fls.	resma	1000	R$ 15,99	R$ 15.990,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	REPORT
145	Régua de 30cm (plástico), com largura de 3 cm	unid.	5	R$ 15,65	R$ 78,25	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	*WALEU
150	Tesoura 21cm - alta precisão, laminas em aço inoxidavel, cabo anatomico, uso escolar ou escritorio;	unid.	20	R$ 17,20	R$ 344,00	12 MESES	067/2015	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE	*MUNDIAL
		VALOR TOTAL			**R$ 24.958,80**				

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DO REGISTRO	N.o DO PREGÃO	EMPRESA	MARCA
8	Apontador p/ lápis, com depósito/lixeira (plástico, pequeno), de procedência nacional e 1ª qualidade	unid.	20	R$ 2,80	R$ 56,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	LEOLEO
9	Apontador p/ lápis, sem lixeira, embalagem tipo pote plástico com tampa, contendo c/ 40 unidades, de procedência nacional e 1ª qualidade	pote	10	R$ 62,00	R$ 620,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	LEOLEO
13	Barbante 100% algodão, 250 gramas	unid.	12	R$ 6,20	R$ 74,40	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	CIANORTE
17	Bloco auto adesivo, 76x76, amarelo c/100fls pacote com 1 unidade	PCTE	40	R$ 4,77	R$ 190,80	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*ADERE
18	BLOCO RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas	unid.	30	R$ 5,99	R$ 179,70	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*ADERE
25	Cola Glitter, cores a escolher, com (12 unidades de 35 g) com selo da inmetro	Cx	20	R$ 36,90	R$ 738,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	ACRILEX
31	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, cor a escolher, 1ª linha, com selo do inmetro.	unid.	150	R$ 1,55	R$ 232,50	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*CIS
35	Cartolina E.V.A, com desenho/estampa, cores diversas	unid.	30	R$ 6,58	R$ 197,40	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	EVART
36	CD-R 80 min. 700 MB, 1X – 52X, PC/ MAC	unid.	100	R$ 0,80	R$ 80,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	MAXPRINT
42	Cola de 1000ml, com selo do inmetro.	unid.	30	R$ 23,40	R$ 702,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*TENAZ HENKEL
43	COLA em bastão, atóxica, com glicerina, sem solventes, com no mínimo 10 gramas, com selo do inmetro.	unid.	20	R$ 4,70	R$ 94,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*PRITT
44	COLA em bastão, de 1ª qualidade, atóxica, sem solventes, à base de éter poliglucosídeo, com no mínimo 20 gramas, com selo do inmetro.	unid.	20	R$ 8,60	R$ 172,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*PRITT
45	COLA escolar, tubo de no mínimo 100 g, branca, lavável, atóxica.	unid.	60	R$ 4,95	R$ 297,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*TENAZ HENKEL
51	Cola quente fina - 7,5mm, 30cm	unid.	500	R$ 0,48	R$ 240,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	RENDICOLA
52	Cola quente grossa -11mm, 30cm,	unid.	30	R$ 0,80	R$ 24,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	RENDICOLA
58	Envelope Saco Ofício	unid.	2000	R$ 0,20	R$ 400,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	SCRIT
63	Estilete de metal, lamina estrita 9mm-cores sortidas c/ trava de segurança	unid.	30	R$ 4,00	R$ 120,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*CIS
64	Extrator de grampo, boca de jacaré	unid.	10	R$ 3,00	R$ 30,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	MASTER
68	FITA adesiva CREPE, rolo de 19 mm x 50 m, Composição: papel crepado saturado com adesivo à base de resinas sintéticas, com excelente aderência e resistência.	unid.	130	R$ 4,59	R$ 596,70	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*3M
69	Fita Adesiva PVC 45cmx 45m	unid.	120	R$ 3,20	R$ 384,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*3M
71	FITA CREPE, 45mmx50mt	unid.	60	R$ 8,80	R$ 528,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	ADERE
76	Fragmentadora de papel 8 fls tiras Cds, 110v, com cesto	unid.	1	R$ 310,00	R$ 310,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	MULTILASER
78	Giz escolar cilíndrico plastificado, com 50 unidades, colorido, comprimento de 7 mm diâmetro de 10 mm, antialérgico não toxico.	Cx	60	R$ 5,89	R$ 353,40	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*CALAC
79	Giz escolar cilíndrico plastificado, com no mínimo 50 unidades, cor branca, comprimento de 7 mm diâmetro de 10 mm, antialérgico não toxico.	Cx	60	R$ 4,30	R$ 258,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*CALAC
81	Globo terrestre político, com 30 cm	unid.	3	R$ 113,00	R$ 339,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	LIBRERIA
84	Grampeador de papel, metal, pente inteiro, 210 gramas, 26/6 – 20 folhas	unid.	25	R$ 29,80	R$ 745,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*CIS C-10
85	Grampo 26/6 para grampeador; cobreado cx/5000 und	Cx	40	R$ 6,50	R$ 260,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*ACC
86	Grampo p/ pastas tipo trilho 80mm metal cx com 50 und	Cx	30	R$ 11,00	R$ 330,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*ACC
87	Grampo para grampeador, 26/6, caixa com 5.000 unidades; cobreado	Cx	20	R$ 6,50	R$ 130,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*ACC
89	Grampo plástico p/ pasta – pcte c/ 50 und	Cx	5	R$ 9,90	R$ 49,50	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	DELLO
92	Isopor - placa de 100x500x30mm de espessura,	unid.	20	R$ 8,05	R$ 161,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	ISOPOR
94	Jogo de dominó tradicional, com 28 peças. Produto em madeira MDF, colorido.	unid.	5	R$ 15,00	R$ 75,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	CIABRINK
95	Jogo de encaixe.Confeccionado em plástico rígido, colorido, contendo no mínimo 200 peças - indicado para Desenvolvimento da coordenação motora e da capacidade criativa.	unid.	5	R$ 54,80	R$ 274,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	CIABRINK
97	Jogo peças para montar - confeccionado em madeira, contendo no mínimo 100 peças. Desenvolve a criatividade, noções de espaço e composição.	unid.	5	R$ 47,00	R$ 235,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	CIABRINK
99	Lápis de cor grande c/ 12unidades, c/ selo do inmetro, com grafite de 3,3mm.	cx	30	R$ 4,40	R$ 132,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*MULTICOLOR SUPER
100	Lápis grafite nº 2 - preto com 15 cm no mínimo, macio e resistente; formato hexagonal, tendo em sua composição resina termoplástica - contendo selo do INMETRO	unid.	200	R$ 0,70	R$ 140,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*BIC
105	Massa de modelar c/ 12 cores , 180 g, selo do Inmetro	Cx	40	R$ 3,80	R$ 152,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*ACRILEX
108	Palitos para churrasco - feitos de bambu, pacote contendo 100 unidades, com no mínimo 25 cm	PCTE	10	R$ 5,20	R$ 52,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	THEOTO
113	Papel Crepom, várias cores, 048mm x 2,00mt	unid.	300	R$ 0,65	R$ 195,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	RST
114	Papel de presente, medindo 60 cm de largura	kg	20	R$ 12,39	R$ 247,80	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	RST
116	Papel kraft, com 60 cm de largura	kg	60	R$ 7,14	R$ 428,40	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	SAMPA
117	Papel laminado, 49x59, 60G sortidos	unid.	100	R$ 0,95	R$ 95,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	RST
118	Papel micro Ondulado, 50x80, com personagens de Páscoa e outros diversos cores diversas	unid.	30	R$ 2,50	R$ 75,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	RST
119	Papel Paraná 80X100 c/ 640 gramas.	unid.	15	R$ 5,50	R$ 82,50	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	RST
123	Pasta com aba e elástico, lisa – plastificada, Gramatura: 180 g/m², 330x225mm, Apresentação: com aba e elástico, Cor: diversas medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	unid.	100	R$ 2,34	R$ 234,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*TILIBRA
124	Pasta com aba e elástico, lisa – plastificada, Gramatura: 250 g/m², Comprimento: 240 mm x 350 mm, Apresentação: com aba e elástico, Cor: diversas medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	unid.	60	R$ 2,69	R$ 161,40	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*TILIBRA
127	PASTA plástica tipo caixa, resistente, POLIONDA, com elástico, medindo 335 x 250 x 5,5mm.	unid.	20	R$ 5,00	R$ 100,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	POLIBRAS
129	Pasta tipo AZ, lombo largo, com capa externa plastificada, na cor preta lisa, capa interna na cor branca, tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	unid.	50	R$ 9,90	R$ 495,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	FRAMA
130	Perfurador de Papel, 2 furos todo em metal, até 40 folhas 75g/m2, com escala e deposito.	unid.	5	R$ 72,90	R$ 364,50	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	*CIS P-840
132	PILHA, alcalina, "C", unidade	unid.	100	R$ 5,12	R$ 512,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	MAXPRINT
133	PILHA, alcalina, AA, embalagem com duas unidades	unid.	120	R$ 5,14	R$ 616,80	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	MAXPRINT
134	PILHA, alcalina, AAA, unidade	unid.	120	R$ 3,99	R$ 478,80	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	MAXPRINT
139	Pistola de cola pequena 110/220v -10w	unid.	20	R$ 20,40	R$ 408,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	CIS
142	Prancheta poliestireno cristal - em poliestireno cristal com pegadores em poliestireno ou metal, tamanho ofício	unid.	5	R$ 15,70	R$ 78,50	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	CIS
143	Prancheta, em material tipo madeira, tamanho ofício, com prendedor metálico	unid.	40	R$ 4,99	R$ 199,60	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	SOUZA
146	Saco de papel para pipoca 2, na cor Branca - pacote c/100 unidades	pct	20	R$ 3,13	R$ 62,60	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	WS
147	Saco Plástico 4 furos tam. A4 espessura média - unidade	unid.	1000	R$ 0,21	R$ 210,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	ACC
148	Saco Plástico 4 furos, tam. Ofício, espessura média - unidade	unid.	1000	R$ 0,24	R$ 240,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	ACC
152	Tinta guache, 250 ml, não tóxica, solúvel em água, várias cores	unid.	10	R$ 4,90	R$ 49,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	ACRILEX
153	Tinta para Carimbo – 42ml, Composição: tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos.	unid.	5	R$ 7,54	R$ 37,70	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	PILOT
154	Tecido TNT - varias cores	mt	300	R$ 1,60	R$ 480,00	12 MESES	067/2015	C.J. LOPES PAPELARIA - ME	SANTA FÉ
		VALOR TOTAL			**R$ 15.804,00**				

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DO REGISTRO	N.o DO PREGÃO	EMPRESA	MARCA
7	Almofada p/ carimbo n.º 3, com tampa de metal, com medidas de 126mmX86mm, com selo do inmetro	unid.	5	R$ 14,00	R$ 70,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	RADAX
14	BATERIA, redonda, 3 volts, 2032	unid.	10	R$ 3,30	R$ 33,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	SMART
20	Bola de Borracha, nº 10, com válvula, com selo do Inmetro	unid.	10	R$ 23,00	R$ 230,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	SILME
22	Borracha escolar, nº 40, flexíxel, caixa com 40 unidades.	cx	5	R$ 7,50	R$ 37,50	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	RED BOR
28	Calculadora de mesa, medindo no mínimo 14x10, com 12 digitos (solar/bateria)	unid.	20	R$ 18,00	R$ 360,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	MASTER PRINT
34	Cartolina E.V.A cores diversas 40x60	unid.	400	R$ 1,25	R$ 500,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	EVAMAX
37	Clipe nº 0 - pequeno, niquelado, em arame de aço com tratamento anti – ferrugem, caixa com 500 g.	Cx	20	R$ 6,00	R$ 120,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	NEW
39	Clipe nº 2 - pequeno, niquelado, em arame de aço com tratamento anti – ferrugem, caixa com 500 g.	Cx	10	R$ 6,50	R$ 65,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	NEW
40	Clipe nº 8 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti – ferrugem-cx com 500 g.	Cx	20	R$ 6,00	R$ 120,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	NEW
41	Cola colorida, caixa com 06 cores, cada embalagem com 23 g. cada tubo.	Cx	5	R$ 5,50	R$ 27,50	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	MARIPEL
56	Elástico p/ dinheiro de látex – pcte 1Kg	PCTE	3	R$ 17,00	R$ 51,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	RED BOR
77	Giz de cera, grande, cx com 12 unidades cada caixa, com 112 g. Com selo da Inmetro	Cx	30	R$ 2,60	R$ 78,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	DELTA
110	Papel cartao, varias cores	unid.	400	R$ 0,60	R$ 240,00	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	VMP
112	Papel contact transparente, medindo 45cmx10m	rolo	5	R$ 36,30	R$ 181,50	12 MESES	067/2015	F.P. GARALUZ - ME	INFORMS
		VALOR TOTAL			**R$ 2.113,50**				

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DO REGISTRO	N.o DO PREGÃO	EMPRESA	MARCA
2	Agenda Telefonica - Índice Telefônico, capa dura, c/ Espiral, c/ no mínimo 40 fls	unid.	5	R$ 12,60	R$ 63,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	TILIBRA
4	ALFINETE, Material: aço, cabeça plástico colorida, Aplicação: mapa - caixa com 50 unidades	unid.	20	R$ 4,90	R$ 98,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	JOCAR
11	Arquivo-morto em papelão, 400/gm² de gramatura, resistente ao empilhamento	unid.	200	R$ 1,98	R$ 396,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	RP
19	Bobina p/ Fax 215mm x 30m	unid.	10	R$ 6,50	R$ 65,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	MAXPRINT
24	Caderno capa dura - 12 matérias, folhas brancas, (não amareladas) pautadas. Com 240 fls. no mínimo	unid.	30	R$ 13,10	R$ 393,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	*TILIBRA
29	Caneta esferográfica cor a definir, tampa ventilada, ponta de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal, transparente, com furo lateral. Composição: resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO. **Caixa com 50 unid**.	CX	70	R$ 42,00	R$ 2.940,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	*BIC
32	Caneta p/cd/ dvd ponta 1,0 mm - cores a escolher	unid.	5	R$ 3,00	R$ 15,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	CIS
49	COLA GLITER, várias cores, não tóxica, lavável, embalagem com 35g.	unid.	50	R$ 3,30	R$ 165,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	ACRILEX
54	CORRETIVO Líquido – à base de água, inodoro, secagem rápida e atóxico, frasco com 18 ml, c/ selo do inmetro.	unid.	50	R$ 0,89	R$ 44,50	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	FRAMA
57	Elástico p/ dinheiro de látex - embalagem com 100g	PCTE	5	R$ 2,50	R$ 12,50	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	MAMUTH
66	Fichario 3x5 acrilico	unid.	3	R$ 33,00	R$ 99,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	ACRIMET
67	Fichario 4x6 acrilico	unid.	3	R$ 51,00	R$ 153,00	12 MESES	067/2015	RUBENS PAPELAR

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ

GABARITO DEFINITIVO
EDITAL Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO DEFINITIVO** do Concurso Público nº 01/2015, como segue:

DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	D	D	C	B	**C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	E	B	D	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	C	E	B	C	B	E	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	D	D	C	B	**C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	C	C	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	A	B	A	E	C	E

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	*X	B	D	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	C	B	B	A	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	E	C	D	A	B	D	D	B

LAVADOR/LUBRIFICADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	*X	B	D	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	C	B	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	D	A	E	A	D	D	C	B

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	*X	B	D	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	D	B	E	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	E	E	D	B	A	D	C	B

MOTORISTA "D"

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	*X	B	D	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	A	C	B	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	E	D	D	B	C	A	B

MOTORISTA "D" (DISTRITO DE SÃO LUIZ)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	*X	B	D	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	A	C	B	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	E	D	D	B	C	A	B

OPERÁRIO (MASCULINO)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	*X	B	D	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	C	B	E	A	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	C	D	B	D	A	B	C	D

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	D	D	C	B	**C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	**D	B	E	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	E	B	E	E	C	A	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	D	D	C	B	**C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	E	B	A	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	A	C	D	E	B	C	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	D	D	C	B	**C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	A	B	C	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	E	A	B	C	D	E	A

TRATORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	*X	B	D	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	A	C	C	D	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	D	C	A	C	B	C	D

LEGENDA:	
*	QUESTÃO ANULADA
**	QUESTÃO ALTERADA

Mariluz/PR, 27 de Janeiro de 2016.

.....
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMO ADITIVO
· 3º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada n.º 066/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: BRUSTOLIN METALURGICA EIRELI – ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução da obra para a data de 31 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 27 de janeiro 2016.
Fundamentação: Tomada de Preço Nº 007/2014.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016.
LUÍZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016.
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO (presencial), observadas as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço - Unitário Por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia 11/02/2016.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 012/2009.
INFORMAÇÕES: Será fornecida cópia do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem no departamento de compras e licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Pérola, sem nenhum custo. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo telefone: 44-3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h30min.
Pérola/PR, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016.
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO (presencial), observadas as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço - Unitário Por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pães para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 11/02/2016.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 012/2009.
INFORMAÇÕES: Será fornecida cópia do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem no departamento de compras e licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Pérola, sem nenhum custo. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo telefone: 44-3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h30min.
Pérola/PR, 26 de janeiro de 2016.
JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 04/2016
NOTA DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
34003	Cleverson	0,00	AUSENTE	Dentista
34703	Eliane Yuriko Kawata	46,00	REPROVADO	Dentista
34677	Karina Straioto Vieira	54,00	APROVADO	Dentista
34021	Lyvia Karla Cerci Ferreira Bertacchini	66,00	APROVADO	Dentista
34865	Mariana Ferreira De Souza	46,00	REPROVADO	Dentista
34423	Mariana Matsunaga Medeiros	0,00	AUSENTE	Dentista
34679	Renan Cesar Safraider	0,00	AUSENTE	Dentista
34682	Bruno Roberto Gomes De Salles	66,00	APROVADO	Enfermeiro
34622	Camila Rodrigues Dos Santos Ferraz	62,00	APROVADO	Enfermeiro
34893	Carla Cristina Lima De Souza	54,00	APROVADO	Enfermeiro
34855	Karla Danielly Da Silva	48,00	REPROVADO	Enfermeiro
34955	Marcela Oliveira Rosa	70,00	APROVADO	Enfermeiro
34481	MarilzaNunes Da Silva	54,00	APROVADO	Enfermeiro
34683	PatríciaAparecidaMacedo	70,00	APROVADO	Enfermeiro
34721	William Rodrigues De AraujoZaramello	46,00	REPROVADO	Enfermeiro
34498	Carla Priscila De Melo Salamão	70,00	APROVADO	Gari
34753	Jandira Dias De Souza	58,00	APROVADO	Gari
34656	JosianeAzevedoDomiciano	52,00	APROVADO	Gari
34071	Joyce Raquel Da Silva	54,00	APROVADO	Gari
34685	LucineiaPrudenteAlves	62,00	APROVADO	Gari
34525	Maria Madalena Prado Ferreira	60,00	APROVADO	Gari
34441	Mirian Lopes Dos Santos	74,00	APROVADO	Gari
34125	Pamela Aparecida De Lima	60,00	APROVADO	Gari
34152	Regina Pineli	50,00	APROVADO	Gari
34737	Rute Lopes Salles	58,00	APROVADO	Gari
34975	Sandra Cristina RibeiroArruda	54,00	APROVADO	Gari
34748	Vanessa BotegaGrilo	78,00	APROVADO	Gari
34344	AparecidoTimoteoFilho	0,00	AUSENTE	Lavador/Lubrificador
34306	Diego Rodrigues De Souza	52,00	APROVADO	Lavador/Lubrificador
34402	Emerson Alves Do Nascimento	64,00	APROVADO	Lavador/Lubrificador
34151	ErnandoMaciel Da Silva	70,00	APROVADO	Lavador/Lubrificador
34526	Fabiana De Souza Brasileiro	78,00	APROVADO	Lavador/Lubrificador
34887	Fernando Oliveira Da Silva	68,00	APROVADO	Lavador/Lubrificador
34201	Jhonnattan Carlos Da Silva	80,00	APROVADO	Lavador/Lubrificador
34556	Mauro Vieira	52,00	APROVADO	Lavador/Lubrificador
34412	FlorisvaldoSiqueiraJúnior	44,00	REPROVADO	Mecânico
34785	RogerioAraujo Dos Santos	58,00	APROVADO	Mecânico
34094	Tiago Rodrigo Cruz Da Silva	84,00	APROVADO	Mecânico
34395	AlcidesDonizeti Ferreira	44,00	REPROVADO	Motorista "D"
34539	Alex Canuto Da Silva	74,00	APROVADO	Motorista "D"
34168	Daniel Cassiano Pontes	64,00	APROVADO	Motorista "D"
34766	Edson Braz Da Silva	42,00	REPROVADO	Motorista "D"
34419	Emerson Fidelis	70,00	APROVADO	Motorista "D"
34575	Flavio Fernando De Oliveira	36,00	REPROVADO	Motorista "D"
34509	Gleicely F L De Souza	64,00	APROVADO	Motorista "D"
34359	Jose Aparecido Vieira	44,00	REPROVADO	Motorista "D"
34489	Jose Pereira Da Silva	40,00	REPROVADO	Motorista "D"
34508	José Tiago Pereira Valentim	24,00	REPROVADO	Motorista "D"
34633	Kelvem De Barros Silva	64,00	APROVADO	Motorista "D"
34295	Marcos Antonio De Souza	62,00	APROVADO	Motorista "D"
34361	Maurilio De Souza	44,00	REPROVADO	Motorista "D"
34693	Odair José Jungles	72,00	APROVADO	Motorista "D"
34544	Odemar Ferreira Dos Santos	60,00	APROVADO	Motorista "D"
34784	OlderleiPerecin	44,00	REPROVADO	Motorista "D"
34663	Rafael Del Massa Meneses	60,00	APROVADO	Motorista "D"
34765	Rodrigo Albuquerque Santana	60,00	APROVADO	Motorista "D"
34965	Rubens De Souza	48,00	REPROVADO	Motorista "D"
34678	Rubens Nunes Cardoso	56,00	APROVADO	Motorista "D"
34350	VagnerEdwiges	58,00	APROVADO	Motorista "D"
34809	AdilsonLinhares Dos Santos	68,00	APROVADO	Motorista "D" (Distritro de São Luiz)
34969	Altair Trennepohl	60,00	APROVADO	Motorista "D" (Distritro de São Luiz)
34335	AniltonAparecido Rodrigues	54,00	APROVADO	Motorista "D" (Distritro de São Luiz)
34779	Luiz Adriano De Oliveira	52,00	APROVADO	Motorista "D" (Distritro de São Luiz)
34414	LuizAparecido Da Silva	48,00	REPROVADO	Motorista "D" (Distritro de São Luiz)
33895	Márcio Fernando Ferreira	56,00	APROVADO	Motorista "D" (Distritro de São Luiz)
34607	Milton De Azeveo	52,00	APROVADO	Motorista "D" (Distritro de São Luiz)
34126	Orlando Bortoleto	50,00	APROVADO	Motorista "D" (Distritro de São Luiz)
34589	Anderson Paganardi	72,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34353	Andre Candido Ferreira	64,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34736	Elcio Antonio Da Silva	54,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34429	Elton Junior Fernandes De Oliveira	66,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34587	GedeonLourenço Da Silva	24,00	REPROVADO	Operário (Masculino)
34096	Gilberto Candido Ferreira	60,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34432	Hanilton Leandro Nunes	34,00	REPROVADO	Operário (Masculino)
34792	LidiomarAlves Da Cruz	42,00	REPROVADO	Operário (Masculino)
34005	Lucas Felipe Da Silva	76,00	APROVADO	Operário (Masculino)
33900	Lucas Maiko Ribeiro	36,00	REPROVADO	Operário (Masculino)
34120	Luciano Ferreira Prates	68,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34097	Marcos Mariano Dias	34,00	REPROVADO	Operário (Masculino)
34465	Mateus Souza Ferreira	56,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34271	Max Willian De Souza Gimenes	0,00	AUSENTE	Operário (Masculino)
34735	Rafael Jose Seitz Cardiga	62,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34124	Renan Cezar Valerio Nogueira	62,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34734	Renato Jose Seitz Cardiga	56,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34497	Roberto Vieira De Andrade	36,00	REPROVADO	Operário (Masculino)
34258	Welington Junior Fidelis	76,00	APROVADO	Operário (Masculino)
34289	águinaEscardilleYoshitani	0,00	AUSENTE	Professor
34970	Ana Claudia EstercioMourão	36,00	REPROVADO	Professor
34774	Ana Paula Estércio Mourão Da Silva	36,00	REPROVADO	Professor
34574	Andrea De Oliveira Dos Santos Borba	58,00	APROVADO	Professor
34409	Andreia Ferreira Lopes Monteiro	44,00	REPROVADO	Professor
34272	Angela De Sousa Caldas	34,00	REPROVADO	Professor
34433	CamilaGonçalvesRanolfi	62,00	APROVADO	Professor
34797	Christiane Da Silva Leite	16,00	REPROVADO	Professor
34421	Claudia Demarchi Martins	38,00	REPROVADO	Professor
34883	DinalvaAlencar De Medeiros	64,00	APROVADO	Professor
34255	Edna Batista Solcia	28,00	REPROVADO	Professor
34762	Elaine Dos Santos Da Cunha	40,00	REPROVADO	Professor
34689	Elaine FernandesMoura	56,00	APROVADO	Professor
34767	Eliandra Marcia Vieira	48,00	REPROVADO	Professor
34436	Eva De Fatima Rodrigues	38,00	REPROVADO	Professor
34694	Ivonete Pereira Sabatine	30,00	REPROVADO	Professor
34810	Jeniura Da Costa Gomes Da Silva	28,00	REPROVADO	Professor
34449	Jocielle Cristina Dos Santos Soares	40,00	REPROVADO	Professor
34706	Kássia Andrade Nascimento De Salles	68,00	APROVADO	Professor
34595	Leonardo Trevisan	60,00	APROVADO	Professor
34245	Lucina Acelmo Da Costa Paris	26,00	REPROVADO	Professor
34635	Luzia Magna Borges	32,00	REPROVADO	Professor
34377	LuziaViana Da Silva	58,00	APROVADO	Professor
34645	Maria Aparecida Da Costa	52,00	APROVADO	Professor
34562	Maria EloizaBazanelaLins	60,00	APROVADO	Professor
34888	Maria José IzidorioBazzanella	8,00	REPROVADO	Professor
34510	Marlene Aparecida Bezerra Da Silva	42,00	REPROVADO	Professor
34730	MeireNakaoka	50,00	APROVADO	Professor
34011	Neurides De Azevedo	52,00	APROVADO	Professor
34165	Patricia Fernanda Bazanela De Souza	68,00	APROVADO	Professor
34496	Renata Ferreira De Souza	36,00	REPROVADO	Professor
34443	Sandra Santos Pereira	40,00	REPROVADO	Professor
34224	Selma Maria Edwiges Da Silva	66,00	APROVADO	Professor
34511	SigmaraPires	54,00	APROVADO	Professor
34726	Suzete Cristina Pensin De Oliveira	60,00	APROVADO	Professor
34543	TatianeMota Paz	66,00	APROVADO	Professor
34729	Thais Caroline Silva De Barros	54,00	APROVADO	Professor
34699	ValdineiaAparecida Batista Grilo	56,00	APROVADO	Professor
34640	Valdirene Aparecida Bossoni Da Silva	46,00	REPROVADO	Professor
34692	Adriano Batista	0,00	AUSENTE	Professor de EducaçãoFísica
34144	Bruna Fernanda Bazzanella	46,00	REPROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34420	Elaine Grazieli De Oliveira Cardozo	74,00	APROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34829	Erica Cristina Valério Corte	62,00	APROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34453	JonatanAlcantara Correa	64,00	APROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34652	LariRafaeli De Souza Guideli	28,00	REPROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34141	Larissa Nathana Ferreira	76,00	APROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34290	Larissa PassosBertoldi	42,00	REPROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34864	Marcio Adriano Bezerra	54,00	APROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34964	Rogerio Junior SoaresRolin	44,00	REPROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34658	Sidney Carlos De Godoy	58,00	APROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34357	Solange Adriana Da Fonseca Marques	54,00	APROVADO	Professor de EducaçãoFísica
33941	Valdinei Cardoso Inácio	52,00	APROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34397	Wagner Gomes Da Silva	72,00	APROVADO	Professor de EducaçãoFísica
34166	Aldina Batista	44,00	REPROVADO	TécnicoemEnfermagem
34744	Ana Claudia Damião	80,00	APROVADO	TécnicoemEnfermagem
34716	CiceraGeremias Dos Santos	38,00	REPROVADO	TécnicoemEnfermagem
34312	Cristiane Rodrigues De Souza	44,00	REPROVADO	TécnicoemEnfermagem
34715	Gabriel Ribeiro Da Silva	42,00	REPROVADO	TécnicoemEnfermagem
34193	HellenSuzhan Da Silva	48,00	REPROVADO	TécnicoemEnfermagem
34710	InidalvaAntonucciRonha	50,00	APROVADO	TécnicoemEnfermagem
34298	Ivani Dos Santos	36,00	REPROVADO	TécnicoemEnfermagem
34659	Juliana Almeida Rosa	38,00	REPROVADO	TécnicoemEnfermagem
34299	Maria Aparecida Dos Santos	70,00	APROVADO	TécnicoemEnfermagem
34861	RosenildoAlvesBezerra	48,00	REPROVADO	TécnicoemEnfermagem
34545	Silvia Aparecida Ferreira Grillo	80,00	APROVADO	TécnicoemEnfermagem
34457	Paulo Roberto Del Massa Meneses	62,00	APROVADO	Tratorista
34817	Regivaldo Rodrigues De Oliveira	32,00	REPROVADO	Tratorista
34434	Rodrigo GonçalvesRanolfi	48,00	REPROVADO	Tratorista
34111	Tiago Aparecido De Andrade	64,00	APROVADO	Tratorista
34881	Vidal Nicolau Da Silva	76,00	APROVADO	Tratorista

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016.
Contrato Senac/DR/PR/Nº 100.196/2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Objeto: É objeto do presente instrumento a prestação de serviços para realização de curso intitulado "Motivação e comprometimento no trabalho" com carga horária de 03 (três) horas, atendendo ao número máximo de 100 (cem) participantes, a ser realizado no Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 27/01/2016 a 26/05/2016.
Fundamentação: Dispensa nº 02/2016.
Adjudicada e Homologada: 27/01/2016.
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo de Dispensa nº 02/2016 – Processo Administrativo nº 05/2016

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: aquisição, com a máxima urgência possível, de 10 (dez) cargas de Oxigênio Medicinal de 01m3 (um metro cúbico) e 07 (sete) cargas de Oxigênio Medicinal de 03m3 (três metros cúbicos), para equipar as ambulâncias que compõem a frota do CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Valor total estimado: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama/PR, 27 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2016
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n°. 00.604.061/0001-68, com sede na Rua Américo Marciano de Melo, n°. 394, na cidade de São Jorge do Patrocínio, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e pelo Sr. Sergio Aparecido Laverde, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG n°. 3.773.953-7 SSP/PR, e do CPF/MF n°. 527.679.729-00, residente e domiciliado nesta cidade ambos doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, e de outro lado, na qualidade de CREDENCIADA a empresa: GUIDO & GRESSLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.169.655/0001-53, com sede à ALFEU BARIANI, nº 104, JARDIM ALVORADA, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. DHYULLIAN LEONEL GUIDO, portador do RG. nº 7.527.712-1/SSP/PR, e do CPF/MF Nº 034.549.439-30, residente e domiciliado à Rua Alfeu Bariani, nº 104, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Portarias n°s. 358/2006 e 2.048/2009 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa – RN n°. 71/2004 – ANSS, da agência Nacional de Saúde Suplementar e demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como recomendações técnicas e jurisprudenciais do E. Tribunal de Contas da União e dos Colendos Tribunais de Contas Estaduais, e fundamentado na Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 01/2016, Processo n° 01, data da homologação da licitação 26/01/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto e da Prestação dos serviços
Constitui como objeto do presente: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 - REF. SIA/SUS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Parágrafo Primeiro - Os serviços serão prestados para Secretária Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Patrocínio, conforme cronograma.
Parágrafo Segundo - A CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federias 8.080/90 e 8.142/90 e do Decreto Federal n°. 1.651 de 28/09/95.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses: tendo início em 28/01/2016 e término previsto para 31/01/17, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-120.000,00-(cento e vinte mil reais) ao ano, que serão pagos conforme anexo V, entregues no ato do credenciamento.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de janeiro de 2016.

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Ato do Gestor
Resolução n° 01/ 2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções, Estatuto, e Atos do Consórcio nº 01 e 02/2015 RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para atender as seguintes despesas:

Código/Categoria	Especificação	Fonte	Valor
01.001	**CIUENP**		
10.302.0001.2.002	**Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais**		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1	R$ 300.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5	R$ 150.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6	R$ 350.000,00
Total			**R$ 800.000,00**

Art. 2° - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1° deste ato correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Código/Categoria	Especificação	Fonte	Valor
01.001	**CIUENP**		
10.302.0001.2.002	**Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais**		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	R$ 300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5	R$ 150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6	R$ 350.000,00
Total			**R$ 800.000,00**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Umuarama, 20 de Janeiro de 2016.

Moacir Silva
Presidente

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**29.830.883,11**	**37.528.787,07**	**6.295.605,03**	**16,78**	**31.653.369,37**	**84,34**	**5.875.417,70**
RECEITAS CORRENTES	**29.829.883,11**	**30.756.627,77**	**5.363.530,03**	**17,44**	**27.946.317,79**	**90,86**	**2.810.309,98**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.488.798,60	4.488.798,60	507.020,83	11,30	3.474.199,78	77,40	1.014.598,82
IMPOSTOS	2.964.820,00	2.964.820,00	417.307,38	14,08	2.979.000,11	100,48	-14.180,11
TAXAS	578.930,00	578.930,00	68.924,99	11,91	388.817,30	67,16	190.112,70
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	945.048,60	945.048,60	20.788,46	2,20	106.382,37	11,26	838.666,23
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.252.128,59	1.252.128,59	112.994,12	9,02	773.600,82	61,78	478.527,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	567.000,00	567.000,00	-	-	-	-	567.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	685.128,59	685.128,59	112.994,12	16,49	773.600,82	112,91	-88.472,23
RECEITA PATRIMONIAL	545.029,30	592.138,60	69.960,62	11,81	356.474,33	60,20	235.664,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.275,00	16.275,00	1.531,65	9,41	11.335,66	69,65	4.939,34
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	528.754,30	575.863,60	68.428,97	11,88	345.138,67	59,93	230.724,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	222,26	-	-222,26
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	-	-	222,26	-	-222,26
RECEITA DE SERVIÇOS	9.526,00	9.526,00	180,00	1,89	2.497,05	26,21	7.028,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.002.841,39	23.882.476,75	4.622.476,17	19,36	23.011.076,87	96,35	871.399,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.002.841,39	23.882.476,75	4.622.476,17	19,36	23.011.076,87	96,35	871.399,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	531.559,23	531.559,23	50.898,29	9,58	328.246,68	61,75	203.312,55
MULTAS E JUROS DE MORA	66.997,39	66.997,39	11.292,68	16,86	57.803,08	86,28	9.194,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	301.600,00	301.600,00	21.419,06	7,10	130.966,84	43,42	170.633,16
RECEITA DA DIV.ATIVA	141.411,84	141.411,84	11.440,06	8,09	109.896,10	77,71	31.515,74
RECEITAS DIVERSAS	21.550,00	21.550,00	6.746,49	31,31	29.580,66	137,27	-8.030,66
RECEITAS DE CAPITAL	**1.000,00**	**6.772.159,30**	**932.075,00**	**13,76**	**3.707.051,58**	**54,74**	**3.065.107,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	1.500.000,00	-	-	951.353,42	63,42	548.646,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	1.500.000,00	-	-	951.353,42	63,42	548.646,58

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.025.060,28	554.000,00	54,05	724.973,00	70,72	300.087,28
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	1.025.060,28	554.000,00	54,05	724.973,00	70,72	300.087,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	4.247.099,02	378.075,00	8,90	2.030.725,16	47,81	2.216.373,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	256.500,00	15.500,00	6,04	1.041.749,68	406,14	-785.249,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	3.990.599,02	362.575,00	9,09	988.975,48	24,78	3.001.623,54
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**1.739.880,00**	**1.739.880,00**	-	-	-	-	**1.739.880,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**31.570.763,11**	**39.268.667,07**	**6.295.605,03**	**16,03**	**31.653.369,37**	**80,61**	**7.615.297,70**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**31.570.763,11**	**39.268.667,07**	**6.295.605,03**	**16,03**	**31.653.369,37**	**80,61**	**7.615.297,70**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**31.570.763,11**	**39.268.667,07**	**6.295.605,03**	**16,03**	**31.653.369,37**	**80,61**	**7.615.297,70**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**1.752.673,75**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.752.673,75	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**29.216.475,63**	**38.854.042,72**	**3.927.837,02**	**26.399.754,05**	**12.454.288,67**	**5.106.542,48**	**25.010.323,48**	**13.843.719,24**	**24.790.810,18**	**1.389.430,57**
DESPESAS CORRENTES	**26.519.161,71**	**29.591.853,53**	**3.272.065,34**	**23.154.378,48**	**6.437.475,05**	**4.544.914,41**	**22.924.500,84**	**6.667.352,69**	**22.750.792,52**	**155.761,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.947.911,82	15.227.095,84	2.256.019,34	11.323.822,31	3.903.273,53	2.290.679,28	11.323.822,31	3.903.273,53	11.307.700,19	-28.690,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	330.800,00	613.900,00	76.695,11	603.089,70	10.810,30	87.473,26	603.089,70	10.810,30	603.089,70	- 2.385,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.240.449,89	13.750.857,69	939.350,89	11.227.466,47	2.523.391,22	2.166.761,87	10.997.588,83	2.753.268,86	10.840.002,63	186.837,44
DESPESAS DE CAPITAL	**2.541.793,92**	**9.230.369,19**	**655.771,68**	**3.245.375,57**	**5.984.993,62**	**561.628,07**	**2.085.822,64**	**7.144.546,55**	**2.040.017,66**	**1.159.552,93**
INVESTIMENTOS	2.041.433,92	8.864.769,19	575.900,24	2.879.790,31	5.984.978,88	481.756,63	1.720.237,38	7.144.531,81	1.674.432,40	1.159.552,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.360,00	365.600,00	79.871,44	365.585,26	14,74	79.871,44	365.585,26	14,74	365.585,26	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**141.480,00**	**17.780,00**	-	-	**17.780,00**	-	-	**17.780,00**	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**2.354.287,48**	**2.221.335,48**	**841.795,10**	**2.154.411,89**	**66.923,59**	**841.795,10**	**2.154.411,89**	**66.923,59**	**2.154.411,89**	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**31.570.763,11**	**41.075.378,20**	**4.769.632,12**	**28.554.165,94**	**12.521.212,26**	**5.948.337,58**	**27.164.735,37**	**13.910.642,83**	**26.945.222,07**	**1.389.430,57**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**31.570.763,11**	**41.075.378,20**	**4.769.632,12**	**28.554.165,94**	**12.521.212,26**	**5.948.337,58**	**28.554.165,94**	**12.521.212,26**	**26.945.222,07**	**28.554.165,94**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**3.099.203,43**	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**31.570.763,11**	**41.075.378,20**	**4.769.632,12**	**28.554.165,94**	**12.521.212,26**	**5.948.337,58**	**31.653.369,37**	**12.521.212,26**	**26.945.222,07**	**-3.099.203,43**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.739.880,00**	**1.739.880,00**	-	-	-	-	**1.739.880,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.739.880,00	1.739.880,00	-	-	-	-	1.739.880,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.739.880,00	1.739.880,00	-	-	-	-	1.739.880,00
TOTAL	**1.739.880,00**	**1.739.880,00**	-	-	-	-	**1.739.880,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	**2.354.287,48**	**2.221.335,48**	**841.795,10**	**2.154.411,89**	**66.923,59**	**841.795,10**	**2.154.411,89**	**66.923,59**	**2.154.411,89**	**-84.091,02**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.354.287,48	1.302.335,48	287.795,10	1.236.181,76	66.153,72	287.795,10	1.236.181,76	66.153,72	1.236.181,76	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	919.000,00	554.000,00	918.230,13	769,87	554.000,00	918.230,13	769,87	918.230,13	-84.091,02
TOTAL	2.354.287,48	2.221.335,48	841.795,10	2.154.411,89	66.923,59	841.795,10	2.154.411,89	66.923,59	2.154.411,89	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Juliana Lombardi de Oliveira — Darlan Scalco
Contadora — Prefeito do Município de Pérola
CRC - PR 064907/O-6

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2015 Julho/2015	Fevereiro/2015 Agosto/2015	Março/2015 Setembro/2015	Abril/2015 Outubro/2015	Maio/2015 Novembro/2015	Junho/2015 Dezembro/2015	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	2.339.033,78	2.190.660,28	2.852.891,62	3.330.742,60	2.596.889,54	2.997.449,36		
	2.372.156,13	2.124.371,36	2.429.932,05	2.396.532,94	2.639.947,46	3.350.616,45	31.621.223,57	34.749.363,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	120.903,25	192.317,44	683.009,60	557.842,39	212.374,89	215.085,65		
	248.073,19	222.741,10	284.321,29	230.510,15	203.289,05	303.731,78	3.474.199,78	4.488.798,60
IPTU	16.476,80	10.662,38	485.791,92	369.335,54	48.932,17	33.628,99		
	17.806,93	31.409,55	45.584,07	18.044,33	13.144,30	18.478,60	1.109.295,58	1.200.000,00
ISS	32.653,31	57.926,80	42.833,27	54.163,45	42.218,82	40.688,61		
	46.257,13	50.124,22	67.278,57	80.401,42	90.335,85	77.314,59	682.196,04	600.000,00
ITBI	49.428,46	70.934,46	59.156,32	54.366,84	76.646,00	77.864,15		
	76.592,32	89.433,01	71.960,35	86.352,26	56.080,00	93.002,36	861.816,53	719.000,00
IRRF	5.268,56	30.482,87	34.258,18	32.934,39	23.364,32	23.368,09		
	37.275,19	8.251,62	33.214,53	28.322,53	23.346,05	45.605,63	325.691,96	445.820,00
Outras Receitas Tributárias	17.076,12	22.310,93	60.969,91	47.042,17	21.213,58	39.535,81		
	70.141,62	43.522,70	66.283,77	17.389,61	20.382,85	69.330,60	495.199,67	1.523.978,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	28.393,41	52.614,84	126.491,92	118.381,26	62.752,96	51.242,83		
	57.506,85	53.794,65	54.734,46	54.693,52	55.088,18	57.905,94	773.600,82	1.252.128,59
RECEITA PATRIMONIAL	20.668,18	22.067,94	24.432,86	25.504,96	25.845,16	29.005,34		
	33.638,02	36.284,78	34.151,11	34.915,36	36.890,00	33.070,62	356.474,33	592.138,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-		
	222,26	-	-	-	-	-	222,26	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.064,48	20,00	360,00	300,00	230,00		
	310,00	32,57	-	-	80,00	100,00	2.497,05	9.526,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.149.987,11	1.904.195,54	1.973.531,58	2.588.828,95	2.280.829,75	2.670.133,39		
	1.980.369,12	1.788.705,66	2.035.847,94	2.064.043,56	2.330.666,27	2.918.843,78	26.685.982,65	27.875.212,95
Cota-Parte do FPM	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55		
	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	9.761.924,76	11.897.280,00
Cota-Parte do ICMS	537.138,01	443.050,48	642.050,56	569.366,08	554.790,50	617.640,38		
	577.105,51	473.060,76	757.795,39	613.084,51	536.995,87	798.125,22	7.120.203,27	7.052.265,00
Cota-Parte do IPVA	12.146,49	15.651,85	89.460,61	492.045,62	178.265,80	182.494,30		
	76.272,19	54.895,36	36.913,50	43.640,79	24.949,72	34.972,76	1.241.708,99	830.152,00
Cota-Parte do ITR	3.564,94	573,65	44,55	371,28	401,62	2.380,00		
	401,41	120,80	12.742,72	55.481,74	7.340,35	5.096,13	88.519,19	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	18.568,95	4.642,24	4.642,24		
	4.642,24	4.642,24	4.642,24	4.642,24	4.642,24	4.642,24	55.706,87	69.984,00
Transferências da LC 61/1989	13.112,80	7.801,05	7.652,03	8.014,56	9.041,32	8.611,87		
	7.933,28	8.441,39	8.417,40	9.763,51	8.895,42	8.783,67	106.468,30	106.000,00
Transferências do FUNDEB	308.993,13	272.119,61	296.188,26	488.742,53	364.117,42	345.142,45		
	340.379,84	272.671,64	379.829,41	333.505,61	300.580,79	420.071,63	4.122.342,32	4.089.049,85
Outras Transferências Correntes	281.539,74	150.836,04	199.825,11	214.887,32	189.689,01	656.625,60		
	342.313,63	236.499,40	219.920,22	303.285,06	656.184,22	737.503,60	4.189.108,95	3.822.482,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.081,83	18.400,04	45.405,66	39.825,04	14.786,78	31.752,15		
	52.036,69	22.812,60	20.877,25	12.370,35	13.933,96	36.964,33	328.246,68	531.559,23
DEDUÇÕES (II)	311.890,80	296.248,17	295.503,64	377.039,81	345.404,40	333.672,98		
	259.535,07	255.906,88	287.219,62	285.450,53	274.780,21	352.253,67	3.674.905,78	4.797.336,20
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	567.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	237.600,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	311.890,80	296.248,17	295.503,64	377.039,81	345.404,40	333.672,98		
	259.535,07	255.906,88	287.219,62	285.450,53	274.780,21	352.253,67	3.674.905,78	3.992.736,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.027.142,98	1.894.412,11	2.557.387,98	2.953.702,79	2.251.485,14	2.663.776,38		
	2.112.621,06	1.868.464,48	2.142.712,43	2.111.082,41	2.365.167,25	2.998.362,78	27.946.317,79	29.952.027,77

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Juliana Lombardi de Oliveira — Darlan Scalco
Contadora — Prefeito do Município de Pérola
CRC PR - 064907/O-6

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	32.292.164,17	27.601.179,12	23.941.790,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.488.798,60	3.474.199,78	3.162.034,79
IPTU	1.200.000,00	1.109.295,58	932.565,95
ISS	600.000,00	682.196,04	556.669,13
ITBI	719.000,00	861.816,53	725.829,35
IRRF	445.820,00	325.691,96	327.304,41
Outras Receitas Tributárias	1.523.978,60	495.199,67	619.665,95
Receita de Contribuição	2.992.008,59	773.600,82	635.368,06
Receita Previdenciária	2.306.880,00	-	-
Outras Contribuições	685.128,59	773.600,82	635.368,06
Receita Patrimonial Líquida	387.795,00	11.335,66	13.063,59
Receita Patrimonial	592.138,60	356.474,33	255.453,88
(-)Aplicações Financeiras	204.343,60	345.138,67	242.390,29
Transferências Correntes	23.882.476,75	23.011.076,87	19.837.114,30
Cota-Parte do FPM	9.517.824,00	7.809.539,94	7.459.064,84
Cota-Parte do IPVA	664.121,60	993.367,30	710.662,10
Cota-Parte do ICMS	5.641.812,00	5.696.162,81	4.934.501,69
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	8.058.719,15	8.512.006,82	6.732.885,67
Demais Receitas Correntes	541.085,23	330.965,99	294.210,08
Dívida Ativa	141.411,84	109.896,10	75.860,47
Diversas Receitas Correntes	399.673,39	221.069,89	218.349,61
RECEITAS DE CAPITAL(II)	6.772.159,30	3.707.051,58	3.812.282,43
Operações de Crédito(III)	1.500.000,00	951.353,42	990.863,65
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2014
Alienação de Bens(V)	1.025.060,28	724.973,00	424.701,50
Transferências de Capital	4.247.099,02	2.030.725,16	2.396.717,28
Convênios	3.990.599,02	988.975,48	1.272.658,39
Outras Transferências de Capital	256.500,00	1.041.749,68	1.124.058,89
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	4.247.099,02	2.030.725,16	2.396.717,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	36.539.263,19	29.631.904,28	26.338.508,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2015	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	31.813.189,01	25.308.790,37	22.414.626,11	25.078.912,73	22.252.221,46	229.877,64	162.404,65
Pessoal e Encargos Sociais	16.529.431,32	12.560.004,07	12.623.785,72	12.560.004,07	12.623.785,72	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	613.900,00	603.089,70	224.940,34	603.089,70	224.940,34	-	-
Outras Despesas Correntes	14.669.857,69	12.145.696,60	9.565.900,05	11.915.818,96	9.403.495,40	229.877,64	162.404,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	31.199.289,01	24.705.700,67	22.189.685,77	24.475.823,03	22.027.281,12	229.877,64	162.404,65
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	9.230.369,19	3.245.375,57	9.826.359,62	2.085.822,64	3.581.730,88	1.159.552,93	6.244.628,74
Investimentos	8.864.769,19	2.879.790,31	9.246.698,97	1.720.237,38	3.002.070,23	1.159.552,93	6.244.628,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	365.600,00	365.585,26	579.660,65	365.585,26	579.660,65	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.864.769,19	2.879.790,31	9.246.698,97	1.720.237,38	3.002.070,23	1.159.552,93	6.244.628,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	31.820,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	40.095.878,20	27.585.490,98	31.436.384,74	26.196.060,41	25.029.351,35	1.389.430,57	6.407.033,39
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-3.556.615,01	2.046.413,30	-5.097.876,64	2.046.413,30		-5.097.876,64	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.752.673,75	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.948.097,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Juliana Lombardi de Oliveira — Darlan Scalco
Contadora — Prefeito do Município de Pérola
CRC PR - 064907/O-6

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.500.000,00	951.353,42	548.646,58

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.230.369,19	3.245.375,57	2.085.822,64	1.159.552,93	5.984.993,62
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.230.369,19	3.245.375,57	2.085.822,64	1.159.552,93	5.984.993,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-7.730.369,19	-2.294.022,15	-	-	-5.436.347,04

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

Juliana Lombardi de Oliveira — Darlan Scalco
Contadora — Prefeito do Município de Pérola
CRC PR - 064907/O-6

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES: Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	286,00	-	-	-	286,00	-	-	-	-	-	-	286,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	553,56	553,56	-	-	-	20,00	20,00	20,00	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	-	25,00	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	92,00	-	-	-	92,00	-	-	-	-	-	-	92,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	358,08	358,08	-	-	-	116,39	116,39	116,39	-	-	-
SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	-	52.545,22	52.545,22	-	-	-	23.848,46	22.795,00	22.795,00	600,39	453,07	453,07
SECRET. MUN. DE URB. OBRAS E SERV. PÚBL	1.029,47	-	-	-	1.029,47	332.018,80	-	270.711,01	270.711,01	5.000,00	56.307,79	57.337,26
S M DE URBANISMO,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.541.956,47	1.713.872,77	2.032.207,12	2.127.724,63
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.541.956,47	1.713.872,77	2.032.207,12	2.127.724,63
Interna	1.541.956,47	1.713.872,77	2.032.207,12	2.127.724,63
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-	-
não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	3.080.827,93	3.911.396,38	4.318.980,85	3.606.819,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.722.724,24	4.470.248,85	5.007.302,11	3.826.375,39
Demais Haveres Financeiros	5.799,05	5.094,13	5.038,35	5.038,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	647.695,36	563.946,60	693.359,61	224.594,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.538.871,46	-2.197.523,61	-2.286.773,73	-1.479.094,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.184.181,11	25.277.731,62	26.645.070,29	27.946.317,79
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,38	6,78	7,63	7,61
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,36	-8,69	-8,58	-5,29
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <108,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	1.541.956,47	1.713.872,77	2.032.207,12	2.127.724,63
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	30.732,00	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	30.732,00	-	-	-
Previdenciárias	30.732,00	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTGS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	1.511.224,47	1.713.872,77	2.032.207,12	2.127.724,63
Interna	1.511.224,47	1.713.872,77	2.032.207,12	2.127.724,63
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.756.172,56	8.371.647,02	7.550.721,57	5.451.460,15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial		-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA — DARLAN SCALCO
CRC PR - 064907/O-6 — PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.184.181,11	25.277.731,62	26.645.070,29	27.946.317,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	5.320.519,84	5.561.100,96	5.861.915,46	6.148.189,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	4.788.467,86	5.004.990,86	5.275.723,92	5.533.370,92

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Juliana Lombardi de Oliveira — Darlan Scalco
Contadora — Prefeito do Município de Pérola
CRC PR - 064907/0-6

Prefeitura Municipal de Perola - PR - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.946.317,79

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	13.648.933,02	48,84
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	15.091.011,61	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	14.336.461,03	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.479.094,95	-5,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.535.581,35	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.148.189,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.471.410,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.956.242,25	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	1.389.430,57	-469.511,58

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Juliana Lombardi de Oliveira — Darlan Scalco
Contadora — Prefeito do Município de Pérola
CRC PR - 064907/O-6

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.946.317,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.471.410,85	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	4.024.269,76	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.956.242,25	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Juliana Lombardi de Oliveira — Darlan Scalco
Contadora — Prefeito do Município de Pérola
CRC PR - 064907/O-6

MUNICIPIO DE PEROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.176.120,00	1.176.120,00	1.748.917,01	1.877.521,41
RECEITAS CORRENTES	1.176.120,00	1.176.120,00	1.748.917,01	1.877.521,41
Receita de Contribuições dos Segurados	567.000,00	567.000,00	881.404,04	776.332,87
Pessoal Civil	567.000,00	567.000,00	881.404,04	776.332,87
Ativo	561.600,00	561.600,00	873.584,87	771.124,76
Inativo	5.400,00	5.400,00	7.479,48	5.208,11
Pensionista	0,00	0,00	339,69	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	371.520,00	371.520,00	719.175,20	785.462,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	371.520,00	371.520,00	719.175,20	785.462,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	237.600,00	237.600,00	148.337,77	315.726,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	237.600,00	237.600,00	148.337,77	315.726,03
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.739.880,00	1.739.880,00	2.644.767,21	2.241.346,62
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.916.000,00	2.916.000,00	4.393.684,22	4.118.868,03

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.901.960,00	3.471.960,00	3.357.321,86	2.456.972,74	3.357.321,86	2.456.972,74	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	158.760,00	712.760,00	635.160,07	105.547,07	635.160,07	105.547,07	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.200,00	151.200,00	79.662,80	102.217,07	79.662,80	102.217,07	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.560,00	561.560,00	555.497,27	3.330,00	555.497,27	3.330,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.743.200,00	2.759.200,00	2.722.161,79	2.351.425,67	2.722.161,79	2.351.425,67	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.743.200,00	2.759.200,00	2.722.161,79	2.351.425,67	2.722.161,79	2.351.425,67	0,00	0,00
Aposentadorias	2.410.560,00	2.364.729,88	2.344.123,92	2.067.380,50	2.344.123,92	2.067.380,50	0,00	0,00
Pensões	300.000,00	394.469,12	378.037,87	284.045,17	378.037,87	284.045,17	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	32.640,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.901.960,00	3.471.960,00	3.357.321,86	2.456.972,74	3.357.321,86	2.456.972,74	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	14.040,00	-555.960,00	1.036.362,36	1.661.895,29	1.036.362,36	1.661.895,29		

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	918.230,13
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	918.230,13
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	918.230,13
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	101.346,40
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.739.880,00	1.739.880,00	2.644.767,21	2.241.346,62
Receita de Contribuições	1.739.880,00	1.739.880,00	1.301.139,54	2.241.346,62
Patronal	842.400,00	842.400,00	1.270.407,54	1.274.377,62
Pessoal Civil	842.400,00	842.400,00	1.270.407,54	1.274.377,62
Ativo	842.400,00	842.400,00	1.270.407,54	1.274.377,62
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	897.480,00	897.480,00	0,00	874.773,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	30.732,50	92.196,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.343.627,67	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.739.880,00	1.739.880,00	2.644.767,21	2.241.346,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2016

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n°. 00.604.061/0001-68, com sede na Rua Américo Marciano de Melo, n°. 394, na cidade de São Jorge do Patrocínio, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e pelo Sr. Sergio Aparecido Laverde, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG n°. 3.773.953-7 SSP/PR, e do CPF/MF n°. 527.679.729-00, residente e domiciliado nesta cidade ambos doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, e de outro lado, na qualidade de CREDENCIADA a empresa: LABORATORIO PROLAB SS, inscrita no CNPJ nº 08.513.488/0001-62, com sede à RUA LEONILDA TOFALINE CANO, nº 97, CENTRO, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. GREGORY ALEXANDRE BALISKI, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 7.501.105-9 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 038.885.219-47, residente e domiciliado à Rua Rosalina Ribeiro, n°. 220, centro, CEP. 87.555-000 São Jorge do Patrocínio, PR., resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo das Leis Federal nºs 8.666/93, 8.142/90 e suas alterações, Portarias n°s. 358/2006 e 2.048/2009 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa – RN n°. 71/2004 – ANSS, da agência Nacional de Saúde Suplementar e demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como recomendações técnicas e jurisprudenciais do E. Tribunal de Contas da União e dos Colendos Tribunais de Contas Estadual, e ainda fundamentado na Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº. 3/2016, Processo n° 3, data da homologação da licitação 26/01/16, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto e Forma de Prestação de Serviços

Constitui como objeto do presente a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 – REF. SIA/SUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão prestados para Secretária Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Patrocínio, conforme cronograma.

Parágrafo Segundo - A CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federias 8.080/90 e 8.142/90 e do Decreto Federal n°. 1.651 de 28/09/95.

Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses: tendo início em 28/01/2016 e término previsto para 31/01/2017, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) meses, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento

O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-180.000,00-(cento e oitenta mil reais) ao ano, que serão pagos conforme anexo V, entregues no ato do credenciamento.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

São Jorge do Patrocínio, 27 de Janeiro de 2016.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº. 9.452/97, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
Período: 25/01/2016 À 27/01/2016

DATA	RECURSO	VALOR
25/01/2016	HOSPSUS	R$- 80.000,00
25/01/2016	SIMPLES NACIONAL	R$- 22,35
26/01/2016	SIMPLES NACIONAL	R$- 112,69
26/01/2016	FUNDEB	R$- 2.407,34
27/01/2016	FUNDEB	R$- 43.072,01
TOTAL:		R$-125.614,39

Valdelei Aparecido Nascimento
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perola - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**15.496.966,28**	**2.267,49**	**73.842,53**	**4.054.018,72**	**-1.083.677,30**	**12.450.514,84**	**1.063.124,82**	-
25% sobre demais impostos vinculados a educaç	669.300,74	-	11.257,50	-	33.823,18	624.220,06	53.772,58	-
5% SOBRE TRÂNSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB	108.582,71	18,50	1.508,18	-	134.941,27	-27.885,24	739,91	-
Alienação de Bens da Saúde	1,39	-	-	-	-	1,39	-	-
APSUS - Prog Qualif Atenção Primária à Saúde	241.662,44	-	-	-	-	241.662,44	-	-
Arenito Caiuá - Resfriador e Equipamento Agríco	256.123,66	-	-	-	-	256.123,66	172.000,00	-
Assistência Farmaceutica	19.000,00	-	-	-	-	19.000,00	3.597,80	-
ATENÇÃO BÁSICA	1.936.207,91	2.248,99	13.928,60	15.722,24	27.578,74	1.876.729,34	38.250,05	-
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	480.882,44	-	-	-	6.977,25	473.905,19	6.930,00	-
Atendimento Educacional Especial A E E	2.504,16	-	-	-	-500,00	3.004,16	-	-
B P C na Escola	695,65	-	-	-	-	695,65	-	-
Brasil Carinhoso - Ampliação do Acesso à Creche	183,40	-	-	-	-2,10	185,50	-	-
BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHE	570,19	-	-	-	-	570,19	4.254,10	-
Calcário - 2013	113.129,35	-	-	-	-	113.129,35	-	-
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	24.220,61	-	-	48.750,00	14.261,48	-38.790,87	-	-
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAME	17.702,37	-	-	2.823.249,25	2.847,56	-2.808.394,44	-	-
Contrato 0267878-45/MT Melhoria no Parque de	-	-	-	1.398,13	-	-1.398,13	-	-
CONTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	1,91	-	-	-	-	1,91	-	-
Cosntrução USF - Unidade de Saúde da Familia	469.237,26	-	-	478.145,03	4.032,82	-12.940,59	-	-
Equipamentos para o Hospital Municipal - Convê	11.623,48	-	-	-	-	11.623,48	-	-
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA	982.124,43	-	-	48.158,00	-232.111,15	1.166.077,58	-	-
FNDE - Aquisição de Ônibus Rurais Escolares	371,55	-	-	-	-	371,55	-	-
FUNDEB 40%	1.216.108,38	-	13.847,98	-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.095.515,04	3.095.515,04	3.083.912,26	99,63
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.328.695,20	1.328.695,20	1.213.492,83	91,33
1.1.1-IPTU	1.216.000,00	1.216.000,00	1.246.564,83	102,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.700,00	8.700,00	16.615,33	190,98
1.1.3-Divida Ativa do IPTU	83.150,40	83.150,40	68.615,69	82,52
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	36.844,80	36.844,80	20.043,90	54,40
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	16.000,00	16.000,00	138.346,92	864,67
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	719.300,00	719.300,00	861.938,83	119,83
1.2.1-ITBI	719.000,00	719.000,00	861.816,53	119,86
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	122,30	40,77
1.2.3-Divida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	601.699,84	601.699,84	682.788,64	113,48
1.3.1-ISS	600.000,00	600.000,00	682.197,56	113,70
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	595,53	119,11
13.3-Divida Ativa do ISS	699,84	699,84	-	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	4,45	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	445.820,00	445.820,00	325.691,96	73,05
1.4.1-IRRF	445.820,00	445.820,00	325.691,96	73,05
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.963.681,00	19.963.681,00	18.374.531,38	92,04
2.1-Cota-Parte FPM	11.897.280,00	11.897.280,00	9.761.924,76	82,05
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.897.280,00	11.897.280,00	9.761.924,76	82,05
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	7.052.265,00	7.052.265,00	7.120.203,27	100,96
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	69.984,00	69.984,00	55.706,87	79,60
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	106.000,00	106.000,00	106.468,30	100,44
2.5-Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	88.519,19	1.106,49
2.6-Cota-Parte IPVA	830.152,00	830.152,00	1.241.708,99	149,58
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.059.196,04	23.059.196,04	21.458.443,64	93,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.700,00	13.088,38	21.364,45	163,23
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	721.771,55	799.402,89	880.129,71	110,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	348.576,34	404.079,48	405.787,97	100,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.875,44	8.875,44	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	123.852,00	129.800,00	126.756,00	97,65
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	68.323,77	68.323,77	27.899,80	40,83
5.5 - Outras Transferências do FNDE	155.000,00	170.213,21	287.572,64	168,95
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.196,00	18.110,99	32.113,30	177,31
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	718.523,55	812.491,27	901.494,16	110,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.992.736,20	3.992.736,20	3.674.905,78	92,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.379.456,00	2.379.456,00	1.952.384,82	82,05
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.410.453,00	1.410.453,00	1.424.040,46	100,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	13.996,80	13.996,80	11.141,31	79,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	21.200,00	21.200,00	21.293,77	100,44
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	1.600,00	1.600,00	17.703,73	1.106,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	166.030,40	166.030,40	248.341,69	149,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.101.650,00	4.101.650,00	4.144.858,63	101,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.089.049,85	4.089.049,85	4.122.342,32	100,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.600,15	12.600,15	22.516,31	178,70
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	96.313,65	96.313,65	447.436,54	464,56

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.813.468,00	3.616.074,08	3.614.022,67	99,94	3.614.022,67	99,94	-
13.1-Com Educação Infantil	1.823.480,00	1.732.186,08	1.730.783,54	99,92	1.730.783,54	99,92	-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.989.988,00	1.883.888,00	1.883.239,13	99,97	1.883.239,13	99,97	-
14-OUTRAS DESPESAS	37.182,00	582.982,00	563.272,90	96,62	563.272,90	96,62	-
14.1-Com Educação Infantil	37.182,00	64.682,00	49.059,54	75,85	49.059,54	75,85	-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	518.300,00	514.213,36	99,21	514.213,36	99,21	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.850.650,00	4.199.056,08	4.177.295,57	99,48	4.177.295,57	99,48	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	97.406,08
17.1 - FUNDEB 60%	97.406,08
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	97.406,08

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.079.889,49
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[5] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	84,84
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)X100)%	13,59
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	1,57

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.406,08
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	97.406,08

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.764.799,01	5.764.799,01	5.364.610,91	93,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.887.482,52	2.852.067,10	2.781.080,03	97,51	2.758.383,93	97,51	22.696,10
23.1-Creche	1.918.622,00	1.829.528,08	1.807.886,64	98,82	1.788.286,64	98,82	19.600,00
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.860.662,00	1.796.868,08	1.779.843,08	99,05	1.779.843,08	99,05	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	57.960,00	32.660,00	28.043,56	85,87	8.443,56	85,87	19.600,00
23.2-Pré-Escola	968.860,52	1.022.539,02	973.193,39	95,17	970.097,29	95,17	3.096,10
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	968.860,52	1.022.539,02	973.193,39	95,17	970.097,29	95,17	3.096,10
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.619.423,78	4.009.958,39	3.878.783,80	96,73	3.844.704,66	96,73	34.079,14
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.989.988,00	2.402.188,00	2.397.452,49	99,80	2.397.452,49	99,80	-
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.629.435,78	1.607.770,39	1.481.331,31	92,14	1.447.252,17	92,14	34.079,14
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
28-OUTRAS	-	-	-		-		-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.506.906,30	6.862.025,49	6.659.863,83	97,05	6.603.088,59	97,05	56.775,24

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	447.436,54
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	22.516,31
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.406,08
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	191.803,11
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	759.162,04
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	5.900.701,79
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	27,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	356.576,34	429.576,01	405.913,41	94,49	236.922,17	94,49	168.991,24
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	359.247,21	400.632,72	328.686,41	82,04	316.957,81	82,04	11.728,60
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	715.823,55	830.208,73	734.599,82	88,48	553.879,98	88,48	180.719,84
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.222.729,85	7.692.234,22	7.394.463,65	96,13	7.156.968,57	96,13	237.495,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	97.406,08
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.122.342,32
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.163.447,59
49.1-Orçamentário do Exercício	4.163.447,59
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.516,31
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	78.817,12

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Juliana Lombardi de Oliveira — CRC PR-064907/O-6
Darlan Scalco — Prefeito Municipal de Pérola

MUNICIPIO DE PÉROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015

RREO – ANEXO 10 (LRF, art 53, § 1º, inciso II)

Projeção Atuarial – PÉROLA – PR (2015)

PATRIMÔNIO R$ 5.689.111,17

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2015	R$ 3.174.830,78	R$ 2.548.098,01	R$ 626.732,77	R$ 6.315.843,94
2016	R$ 3.402.989,18	R$ 2.649.382,36	R$ 753.606,83	R$ 7.069.450,77
2017	R$ 3.623.270,07	R$ 2.802.776,90	R$ 820.493,16	R$ 7.889.943,93
2018	R$ 3.857.241,36	R$ 2.900.237,57	R$ 957.003,78	R$ 8.846.947,72
2019	R$ 4.096.381,39	R$ 2.994.243,34	R$ 1.102.138,05	R$ 9.949.085,76
2020	R$ 4.345.004,77	R$ 3.071.787,41	R$ 1.273.217,36	R$ 11.222.303,12
2021	R$ 4.615.026,56	R$ 3.077.171,00	R$ 1.537.855,57	R$ 12.760.158,69
2022	R$ 4.879.725,09	R$ 3.147.317,33	R$ 1.732.407,76	R$ 14.492.566,45
2023	R$ 5.157.303,18	R$ 3.192.667,71	R$ 1.964.635,47	R$ 16.457.201,92
2024	R$ 5.410.251,94	R$ 3.378.159,52	R$ 2.032.092,41	R$ 18.489.294,33
2025	R$ 5.687.803,54	R$ 3.453.624,01	R$ 2.234.179,52	R$ 20.723.473,86
2026	R$ 5.960.552,10	R$ 3.567.092,05	R$ 2.393.460,05	R$ 23.116.933,90
2027	R$ 6.207.648,41	R$ 3.843.880,31	R$ 2.363.768,10	R$ 25.480.702,01
2028	R$ 6.449.834,83	R$ 4.129.799,24	R$ 2.320.035,59	R$ 27.800.737,60
2029	R$ 6.697.534,20	R$ 4.373.411,73	R$ 2.324.122,47	R$ 30.124.860,07
2030	R$ 6.986.853,16	R$ 4.400.796,02	R$ 2.586.057,14	R$ 32.710.917,21
2031	R$ 7.272.911,09	R$ 4.468.954,06	R$ 2.803.957,03	R$ 35.514.874,25
2032	R$ 7.558.663,77	R$ 4.578.861,18	R$ 2.979.802,59	R$ 38.494.676,84
2033	R$ 7.883.303,88	R$ 4.533.645,47	R$ 3.349.658,41	R$ 41.844.335,25
2034	R$ 8.182.418,91	R$ 4.658.765,26	R$ 3.523.653,65	R$ 45.367.988,90
2035	R$ 8.475.609,20	R$ 4.821.328,41	R$ 3.654.280,79	R$ 49.022.269,69
2036	R$ 8.808.290,92	R$ 4.862.029,72	R$ 3.946.261,20	R$ 52.968.530,89
2037	R$ 9.154.115,49	R$ 4.868.120,60	R$ 4.285.994,89	R$ 57.254.525,79
2038	R$ 9.496.944,18	R$ 4.896.759,69	R$ 4.600.184,49	R$ 61.854.710,28
2039	R$ 3.837.064,27	R$ 5.011.546,81	-R$ 1.174.482,54	R$ 60.680.227,74
2040	R$ 3.729.929,56	R$ 4.996.497,70	-R$ 1.266.568,14	R$ 59.413.659,59
2041	R$ 3.618.699,48	R$ 5.039.144,78	-R$ 1.420.445,30	R$ 57.993.214,30
2042	R$ 3.508.064,54	R$ 5.008.919,70	-R$ 1.500.855,16	R$ 56.492.359,14
2043	R$ 3.354.323,47	R$ 5.199.207,72	-R$ 1.844.884,26	R$ 54.647.474,88
2044	R$ 3.225.296,08	R$ 5.131.200,87	-R$ 1.905.904,79	R$ 52.741.570,09
2045	R$ 3.096.694,49	R$ 5.008.514,38	-R$ 1.911.819,89	R$ 50.829.750,19
2046	R$ 3.005.703,92	R$ 4.685.449,73	-R$ 1.679.745,81	R$ 49.150.004,38
2047	R$ 2.894.268,06	R$ 4.551.328,20	-R$ 1.657.060,14	R$ 47.492.944,24
2048	R$ 2.778.198,24	R$ 4.380.706,49	-R$ 1.602.508,26	R$ 45.890.435,99
2049	R$ 2.656.663,31	R$ 4.350.253,73	-R$ 1.693.590,42	R$ 44.196.845,57
2050	R$ 2.568.410,85	R$ 4.073.963,34	-R$ 1.505.552,49	R$ 42.691.293,07
2051	R$ 2.486.323,75	R$ 3.866.824,42	-R$ 1.380.500,67	R$ 41.310.792,40
2052	R$ 2.415.935,54	R$ 3.659.746,78	-R$ 1.243.811,24	R$ 40.066.981,16
2053	R$ 2.353.463,19	R$ 3.450.639,47	-R$ 1.097.176,28	R$ 38.969.804,88
2054	R$ 2.298.928,16	R$ 3.288.035,35	-R$ 989.107,18	R$ 37.980.697,70
2055	R$ 2.239.826,80	R$ 3.149.537,91	-R$ 909.711,11	R$ 37.070.986,59
2056	R$ 2.198.260,68	R$ 2.946.323,71	-R$ 748.063,03	R$ 36.322.923,56
2057	R$ 2.163.889,03	R$ 2.764.207,73	-R$ 600.318,70	R$ 35.722.604,87
2058	R$ 2.129.513,52	R$ 2.454.148,90	-R$ 324.635,38	R$ 35.397.969,49
2059	R$ 2.112.161,01	R$ 2.242.826,62	-R$ 130.665,62	R$ 35.267.303,87
2060	R$ 2.103.271,14	R$ 2.012.901,32	R$ 90.369,82	R$ 35.357.673,69
2061	R$ 2.092.856,43	R$ 1.891.395,08	R$ 201.461,36	R$ 35.559.135,05
2062	R$ 2.077.436,59	R$ 1.695.970,36	R$ 381.466,23	R$ 35.940.601,28
2063	R$ 2.071.392,09	R$ 1.656.671,25	R$ 414.720,84	R$ 36.355.322,11
2064	R$ 2.079.824,87	R$ 1.573.331,62	R$ 506.493,25	R$ 36.861.815,37
2065	R$ 2.090.403,89	R$ 1.499.064,25	R$ 591.339,64	R$ 37.453.155,01
2066	R$ 2.095.195,14	R$ 1.446.480,94	R$ 648.714,20	R$ 38.101.869,21
2067	R$ 2.110.261,59	R$ 1.378.010,63	R$ 732.250,96	R$ 38.834.120,17
2068	R$ 2.120.120,69	R$ 1.284.001,22	R$ 836.119,47	R$ 39.670.239,64
2069	R$ 2.137.359,45	R$ 1.236.561,64	R$ 900.797,81	R$ 40.571.037,45
2070	R$ 2.159.251,46	R$ 1.193.697,67	R$ 965.553,79	R$ 41.536.591,24
2071	R$ 2.181.964,54	R$ 1.140.952,89	R$ 1.041.011,65	R$ 42.577.602,89
2072	R$ 2.202.022,09	R$ 1.101.153,51	R$ 1.100.868,58	R$ 43.678.471,47
2073	R$ 2.226.407,49	R$ 1.123.016,78	R$ 1.103.390,71	R$ 44.781.862,18
2074	R$ 2.252.763,84	R$ 1.150.804,08	R$ 1.101.959,76	R$ 45.883.821,95
2075	R$ 2.265.433,49	R$ 1.178.188,05	R$ 1.087.245,44	R$ 46.971.067,39
2076	R$ 2.293.685,24	R$ 1.247.225,30	R$ 1.046.459,94	R$ 48.017.527,32
2077	R$ 2.313.977,81	R$ 1.279.599,84	R$ 1.034.377,97	R$ 49.051.905,29
2078	R$ 2.337.963,92	R$ 1.346.090,46	R$ 991.873,47	R$ 50.043.778,76
2079	R$ 2.372.882,89	R$ 1.390.919,93	R$ 981.962,96	R$ 51.025.741,72
2080	R$ 2.412.891,84	R$ 1.366.556,04	R$ 1.046.335,80	R$ 52.072.077,52
2081	R$ 2.442.182,40	R$ 1.343.945,55	R$ 1.098.236,85	R$ 53.170.314,37
2082	R$ 2.471.817,57	R$ 1.357.230,11	R$ 1.114.587,46	R$ 54.284.901,83
2083	R$ 2.503.869,62	R$ 1.364.669,42	R$ 1.139.200,20	R$ 55.424.102,03
2084	R$ 2.549.282,19	R$ 1.344.144,68	R$ 1.205.137,51	R$ 56.629.239,54
2085	R$ 2.601.349,61	R$ 1.279.809,91	R$ 1.321.539,69	R$ 57.950.779,24
2086	R$ 2.654.811,18	R$ 1.232.539,49	R$ 1.422.271,69	R$ 59.373.050,92
2087	R$ 2.712.755,13	R$ 1.194.380,05	R$ 1.518.375,09	R$ 60.891.426,01
2088	R$ 2.773.051,97	R$ 1.155.407,05	R$ 1.617.644,92	R$ 62.509.070,93
2089	R$ 2.837.786,96	R$ 1.113.655,17	R$ 1.724.131,80	R$ 64.233.202,73

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015 No bimestre	Até o Bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | EXERCÍCIO/ 2016 | EXERCÍCIO/ 2017 | EXERCÍCIO/ 2018 | EXERC

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	31.570.763,11
Previsão Atualizada da Receita	39.268.667,07
Receitas Realizadas	31.653.369,37
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.752.673,75
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.570.763,11
Créditos Adicionais	9.504.615,09
Dotação Atualizada	41.075.378,20
Despesas Empenhadas	28.554.165,94
Despesas Executadas	28.554.165,94
Liquidadas	27.164.735,37
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.389.430,57
Despesas Pagas	26.945.222,07
Superávit Orçamentário	3.099.203,43

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	28.554.165,94
Despesas Executadas	28.554.165,94
Liquidadas	27.164.735,37
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.389.430,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	27.946.317,79

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	
Liquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	466.150,23	59.776,51	12,82
Resultado Primário	2.948.097,60	2.046.413,30	69,41

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	647.695,36	0,00	642.614,50	5.080,86
Poder Executivo	598.942,43	0,00	593.861,57	5.080,86
Poder Legislativo	48.752,93	0,00	48.752,93	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.756.172,56	51.427,10	2.642.715,88	4.062.029,58
Poder Executivo	6.738.452,51	51.427,10	2.624.995,83	4.062.029,58
Poder Legislativo	17.720,05	0,00	17.720,05	0,00
TOTAL	7.403.867,92	51.427,10	3.285.330,38	4.067.110,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%	
Liquidadas	5.843.926,55		27,23
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	56.775,24		0,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		60%	
Liquidadas	3.516.616,59		84,84
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	951.353,42	548.646,58
Despesa de Capital Líquida	3.245.375,57	5.984.993,62

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	724.973,00	300.087,28
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	724.973,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	25,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Juliana Lombardi de Oliveira — Contadora — CRC PR - 064907/O-6
Darlan Scalco — Prefeito do Municipio de Pérola

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

Declaramos que o município de **São Jorge do Patrocínio**, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama :

1- (x) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

2- ( ) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

3- ( )**Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre			( ) sim ( ) não
2º bimestre			( ) sim ( ) não
3º bimestre			( ) sim ( ) não
4º bimestre			( ) sim ( ) não
5º bimestre			( ) sim ( ) não
Total ano			( ) sim ( ) não

Observações:.....

Umuarama, 25 de Janeiro de 2016

Rosângela Borsato
RG: 3.839.680-3 – CPF: 557.312.959-72

De acordo.

GILMARA ANA ZANATA
CPF 645.186.049-20
Chefe do NRE de Umuarama
Gilmara Ana Zanata
Chefe do NRE de Umuarama
Dec. 84/2015 - D.O.E. 06/01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06.
CONTRATADO: ASSADA & SAGAVA LTDA
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2014
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 001/2015.
PRAZO: 70 (setenta) dias a partir de 03/01/2016 a 14/03/2016.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara-Pr, 30 de dezembro de 2015.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: E. DE JESUS – TAPEJARA – ME.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2015.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 044/2015.
PRAZO: 90 (noventa) dias
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 07 de dezembro de 2015.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 004/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Paulo Laércio Penasso
CNPJ – 80.907.835/00001-69

CONTRATADA: Clemilda Rodrigues Ferreira – ME.
CNPJ - 11.022.318/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para: Prestação de serviço de gestão pública, compreendendo as áreas administrativas, contábil e controle interno.

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Tapejara, 27 de janeiro de 2016.

Paulo Laércio Penasso - Diretor
Clemilda Rodrigues Ferreira – Proprietária

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.840.589,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	18.757.524,11	53,84
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	18.813.918,47	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	17.873.222,54	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.580.810,13	4,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	**2.652.253,94**	**72.008,53**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 09h e 47m.

Noé Caldeira Brant — Prefeito Municipal
Wilson Roberto Barbosa Serra — Contador CRC/Pr 15.797-9/O
Carlos de Assis Vilella — Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2015 ID Nº. 1451
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
Primeiro Termo Aditivo ao contrato 42/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PORTÕES METALICOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor DELFINO MARQUES DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e E. DOS SANTOS SILVA - METALURGICA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por seu procurador o Senhor ELTON DOS SANTOS, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 § 1º da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterada a clausula Oitava do contrato inicial, aditivando-se a quantia de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), passando seu valor para R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 26 de Janeiro de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
E. DOS SANTOS SILVA - METALURGICA
ELTON DOS SANTOS
Testemunhas:
1ª Testemunha
Nome e CPF
2ª Testemunha
Nome e CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 01415, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2014, PREGÃO Nº 143/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 28/01/2017 e reajuste do valor do contrato com base no INPC, passando o valor do contrato para R$ 27.212,19 (vinte e sete mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos) com base no art. 57, II e 65 II, "d" da Lei 8.666/93.
ASSINANTES: Pela Contratante: IVAN REIS DA SILVA. Pela Contratada: MARCELO GONCALVES DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 1132013, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2013, Pregão Nº 51/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FABIO PEREIRA DA SILVA - MÚSICA.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência até 05/01/2016, e manutenção do valor contratual anteriormente pactuado, ou seja, R$ 26.929,84 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), com base na Lei 8.666/93, Art. 57, II.
ASSINANTES: Pela Contratante: IVAN REIS DA SILVA. Pela Contratada: FABIO PEREIRA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 17/02/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 002/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE LIMPEZA, A SEREM DISTRIBUIDOS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICIPIO DE TERRA ROXA-PR, POR UM PEÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,DESTE MUNICÍPIO, no valor máximo de R$ 182.676,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 27/01/2016.
Edevan Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 18/02/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 003/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, DISCOS E MANCAIS, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R$ 94.772,72 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 27/01/2016.
Edevan Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.123
De: 28 de janeiro de 2016.
Concede reajuste da remuneração dos servidores públicos do Município de Umuarama, na forma que especifica, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica concedido reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo e da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, do Município de Umuarama, Estado do Paraná, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, no seguinte percentual:
I – 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), a título de revisão geral anual correspondente a variação do IPCA do IBGE no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015.
§ 1.º O percentual da revisão geral anual, disciplinada no caput desse artigo, aplica-se também aos servidores ocupantes de cargos providos em comissão.
§ 2.º Aplicam-se os mesmos percentuais aos servidores inativos e aos pensionistas do regime próprio de previdência, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, no que se refere aos reajustes dos benefícios.
§ 3.º Não se aplica o disposto nessa Lei, aos inativos e pensionistas, que recebem seus benefícios com referencia ao salário mínimo, tendo em vista que sua revisão anual ocorre na mesma data base do Governo Federal, quando do reajuste anual do salário mínimo nacional.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos de cada órgão.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2015, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA NARESSI & CAVALHERI LTDA - ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa DIONE APARECIDO DA SILVA 06268035941, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 19.836655/0001-22 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º Isenta devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua Arthur Viero, n.º 1142 Telefone (44) 9970-4039 no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, CEP: 87.820-000, neste momento representado por o Sr. DIONE APARECIDO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.252.954-1 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 062.680.359-41, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93 e considerando a necessidade de prestação de serviços elétricos em rede de baixa tensão em diversos Setores da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob n.º 139/2015 que vem acrescer R$ 16.762,50 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R$ 83.812,50 (oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem, além disso alterar a clausula 2 (segunda) do contrato original que vem acrescer o prazo de vigência, estendendo-se o período até 07 de Outubro de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 07 de Outubro de 2015.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 27 de Janeiro de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
DIONE APARECIDO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 166/2015, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 003/2015
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do decreto ou portaria nº 7756/2015,
Homologo e Adjudico:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 166/2015, Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 003/2015, o participante:
Vencedores(Valores expressos em R$)

Fornecedor	Valor
VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - EPP	462.538,13

26 de janeiro de 2016
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01616
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.
OBJETO: CONSTRUÇAO DE PAVILHAO COM COBERTURA ESTILO ESTRUTURA METALICA PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL NO MUNICIPIO DE TERRA ROXA-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 805483/2014, PROCESSO Nº 1019235-59/2014 - MAPA.
Contratado: VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA. Valor do Contrato: R$ 462.538,13. Validade do Contrato: até, 25/07/2016.
O Contrato Administrativo encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
Terra Roxa, 26/01/2016.
IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO 96/2015
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Considerando o teor das Atas do Pregão Presencial constantes do processo, firmadas pelas licitantes presente, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Apoio, instituída pela Portaria n.º 145/2015;
Considerando, ainda, o parecer jurídico emitido e a inexistência de interposição de Recursos ao referido processo licitatório, resolve:
I – Homologar o presente processo licitatório, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇAO DE POÇOS ARTESIANOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR, a seguinte empresa:
FORNECEDOR: JAIR SCHLEICHER
CNPJ: 04.984.813/0001-14

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário(R$)	Valor Total(R$)
01	MAO DE OBRA INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA	UNID	25	850,00	21.250,00
02	MAO DE OBRA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO	UNID	25	450,00	11.250,00
03	MAO DE OBRA PARA MANUTENÇAO E REPAROS EM POÇOS ARTESIANOS	HORAS	500	25,00	12.500,00

TOTAL HOMOLOGADO □ 45.000,00
Tuneiras do Oeste-Pr, em 26 de Janeiro de 2016.
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 008/2016
LUIZ ANTONIO KRAUSS Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o contido no Art. 44 da Lei Municipal 069/2011, resolve
CONCEDER
A Servidora CLAUDETE REGINA ZANONI DE SA, portadora do CPF nº 900.101.679-00, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), na ordem de 68%, sobre a sua remuneração básica, a partir de 01/01/2016, conforme Preconiza o artigo 44 da Lei Municipal nº. 069/2011 de 10 de janeiro de 2011.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com seus efeitos a partir da data supra citada.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 27 de janeiro de 2016.
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
O MUNICIPIO DE XAMBRÊ, COMUNICA aos interessados, que foi feita a seguinte alteração no Edital de Pregão nº004/2016, fica alterada a data da sessão de processamento do pregão que passará a ser o dia 11/02/2016 às 09:00 horas, ficando as demais exigências editalicias mantidas.
Xambrê - PR, 27 de janeiro de 2016.
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
E R R A T A
O MUNICIPIO DE XAMBRÊ, COMUNICA aos interessados, que foi feita a seguinte alteração no aviso e no edital do pregão 001/2016 onde se lê: Avenida Alberto Byington, 505. Passa-se a ler: Avenida Roque Gonzales, 480 . Tendo em vista que a presente mudança não acarretará prejuízo aos interessados fica as demais exigências editalícias mantidas.
Xambrê - PR, 27 de janeiro de 2016.
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal

E R R A T A
O MUNICIPIO DE XAMBRÊ, COMUNICA aos interessados, que foi feita a seguinte alteração no aviso e no edital do pregão 002/2016 onde se lê: Avenida Alberto Byington, 505. Passa-se a ler: Avenida Roque Gonzales, 480 . Tendo em vista que a presente mudança não acarretará prejuízo aos interessados fica as demais exigências editalícias mantidas.
Xambrê - PR, 27 de janeiro de 2016.
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal

E R R A T A
O MUNICIPIO DE XAMBRÊ, COMUNICA aos interessados, que foi feita a seguinte alteração no aviso e no edital do pregão 003/2016 onde se lê: Avenida Alberto Byington, 505. Passa-se a ler: Avenida Roque Gonzales, 480 . Tendo em vista que a presente mudança não acarretará prejuízo aos interessados fica as demais exigências editalícias mantidas.
Xambrê - PR, 27 de janeiro de 2016.
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal

E R R A T A
O MUNICIPIO DE XAMBRÊ, COMUNICA aos interessados, que foi feita a seguinte alteração no aviso e no edital do pregão 004/2016 onde se lê: Avenida Alberto Byington, 505. Passa-se a ler: Avenida Roque Gonzales, 480 . Tendo em vista que a presente mudança não acarretará prejuízo aos interessados fica as demais exigências editalícias mantidas.
Xambrê - PR, 27 de janeiro de 2016.
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N.º 002/2016 AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 042/2015-SME
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Branco, 3717, Paço Municipal, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, MOACIR SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.139.180/PR, inscrito no CPF sob nº 308544239-15, doravante denominado MUNICÍPIO; e CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE – CEMIC – CRECHE RECANTO DO AMOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bararuba, 2835, Praça Tamoyo, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.187.002/0001-29, neste ato representada pelo seu Presidente, EDMAR ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.741.045-9, inscrito no CPF sob nº 019.924.749-82, doravante denominada ENTIDADE, com base na Lei Municipal n.º 2.323, de 26 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis n.ºs 2.417, de 14 de dezembro de 2001 e 2.548, de 1º de abril de 2003, celebram entre si o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado pelo presente termo aditivo, o Presidente acima mencionado, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Convênio permanecem inalteradas.
E por estarem às partes justas e convencidas, firmam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma e para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas que abaixo subscrevem.
Umuarama, 25 de janeiro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
EDMA